



FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA RATIO

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RAFAELA SAMPAIO DE QUEIROZ

**AS PERCEPÇÕES DOS IDOSOS SOBRE VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL.**

Fortaleza - CE

2015.

RAFAELA SAMPAIO DE QUEIROZ

**AS PERCEPÇÕES DOS IDOSOS SOBRE VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Serviço Social da Faculdade Teológica e Filosófica Ratio, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a M^e. Virzângela Paula Sandy Mendes.

Fortaleza - CE

2015

Q3p Queiroz, Rafaela Sampaio de.

As Percepções dos Idosos sobre Violência Patrimonial. /
Rafaela Sampaio de Queiroz. Fortaleza, 2015.
117 fls. Enc.

Orientador(a): Profa. Msa. Virzângela Paula Sandy
Mendes

Monografia (Graduação) – Faculdade Ratio, Curso
Serviço Social.

1. Idoso 2. Violência Patrimonial 3. Violação de
Direitos I. Profa. Msa. Virzângela Paula Sandy Mendes II.
Faculdade Ratio, Graduação em Serviço Social III. Título

CDD 361
CDU 364

RAFAELA SAMPAIO DE QUEIROZ

**AS PERCEPÇÕES DOS IDOSOS SOBRE VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Serviço Social da Faculdade Teológica e Filosófica Ratio, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a M^ª. Virzângela Paula Sandy Mendes.

Data de Aprovação: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. M^ª. Virzângela Paula Sandy Mendes(Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará e Faculdade Ratio

Prof^a. M^ª. Ana Paula da Silva Pereira.
Universidade Estadual do Ceará e Faculdade Ratio

Prof^a. M^ª. Kelly Maria Gomes Menezes
Universidade Estadual do Ceará e Faculdade Ratio

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu grande e eterno amigo Josiberto, por ter sido uma pessoa muito especial e importante em minha vida, e tinha muitos sonhos, assim como eu, e juntos compartilhamos o mesmo desejo de chegar à vida acadêmica, mas que, por força do destino, a ele isso não foi possível a concretização deste sonho; Josiberto, hoje, encontra-se ao lado de Deus, e tenho a plena certeza que de onde estiver, está me aplaudindo e muito feliz por minha conquista que dedico, de todo o meu coração, a ele.

AGRADECIMENTOS

Durante toda essa etapa, é importante considerar que um Trabalho de Conclusão de Curso não é fruto, apenas, de um conhecimento superficial ou de rápidas reflexões, mas é, na verdade, fruto de muita dedicação, determinação e amor, de um esforço contínuo de longos quatro anos de graduação.

Com todo o meu amor, primeiramente, tenho que agradecer ao todo poderoso e soberano Deus, que sempre foi a minha essência e a minha grande fortaleza, pois nos momentos de angústia, tristeza e desânimo derramou sobre mim confiança, fé, serenidade, paciência e muita perseverança, me demonstrando que era possível superar todas as dificuldades e todos os obstáculos presentes nessa longa e dura caminhada.

À minha querida mãe, uma mulher batalhadora e guerreira que constantemente esteve ao meu lado e foi minha principal incentivadora; ela me ensinou a não desistir jamais, e que mesmo distante está comigo em pensamento; me deu seu apoio, seus bons exemplos e ensinamentos que foram a fonte para eu poder continuar. Mãe, te amo!

Hoje vejo que para realizar sonhos não se depende somente de traçar objetivos, mas também da ajuda dos anjos que Deus coloca em nosso caminho; a esses anjos eu dou o nome de família, minha base e meu sustento em todos os momentos. Minha eterna gratidão, meu amor e carinho pela ajuda e por todo o reconhecimento nos momentos que mais precisei.

Ao meu querido e amado esposo, Jocelio, minha profunda gratidão, amor e carinho pelo seu companheirismo em todos os momentos; durante esta jornada ele foi amigo, parceiro e um grande incentivador, permanecendo ao meu lado e me dando toda a sua atenção e positividade de que precisei, sem contar que, por muitas vezes, soube compreender minha ausência, e ainda assim oferecendo-me o seu amor e sua paciência.

Aos meus queridos avós que tanto amo e que foram minha principal motivação para a construção desse trabalho.

Aos meus primos, Andrea e Allan, minha sincera gratidão, que são pessoas importantes em minha vida, que acreditaram na minha capacidade, me apoiaram, oferecendo seu ombro amigo quando necessitei independentemente da situação, lá estavam eles caminhando lado a lado, comigo.

As minhas amigas Edna Cláudia e Sílvia Rafaela, sou plenamente agradecida pela paciência que tiveram comigo durante esses quatro anos de convivência, onde passamos por muitas alegrias, dificuldades, mas, juntas aprendemos a lidar com cada situação; nunca poderei esquecer dos momentos que vivenciamos, das nossas superações, tenham sido elas boas ou ruins. Vocês serão pessoas que levarei para sempre em meu coração.

A minha amiga, Aline Colares, o meu profundo agradecimento por tudo, pela sua paciência e pelo seu carinho.

Em especial, gostaria de demonstrar, também, meu sincero e profundo agradecimento a minha amiga, irmã, companheira e inseparável de todas as horas, Jucy, que foi, inexplicavelmente, o melhor presente que Deus me concedeu ao longo dessa trajetória de vida acadêmica. Sempre ali, ao meu lado, transmitido seu apoio, amizade e confiança, nunca me deixou desistir, mesmo nos momentos mais angustiantes. A ela agradeço por todo o seu carinho, atenção, amizade, pela sua paciência e bom humor, nosso elo de cumplicidade e amizade é algo que permanecerá para além da vida acadêmica, obrigada por tudo!

Gostaria de agradecer minha orientadora, Prof^a Me. Virzângela Paula Sandy Mendes, que foi extremamente importante para a construção e realização desse trabalho; obrigada por sua paciência, sua dedicação, motivação e cumplicidade. Agradeço a Deus por te-la colocado em meus caminhos, compartilhando seus conhecimentos, transmitindo sua confiança e sua segurança durante toda essa etapa.

Meu eterno reconhecimento e gratidão a todo o corpo docente da Faculdade Ratio que, desde o início, me acompanhou por essa longa jornada, me possibilitando uma vasta troca de conhecimento.

Finalmente, quero agradecer à Instituição CREAS, do bairro Luciano Cavalcante, por ter aberto suas portas para a concretização desse trabalho. Também o

meu muito obrigada às Assistentes Sociais Luciana, Estefani e Leilane que foram cruciais para o desenvolvimento e a construção dessa pesquisa, ofereceram-me o seu melhor para me ajudar; minha eterna gratidão a vocês.

Por último, quero dizer que estou infinitamente feliz, e gostaria de agradecer a todas as pessoas que foram decisivas e contribuíram direta ou indiretamente em todo esse processo. Agradeço ao curso de Serviço Social que me deu a possibilidade de ter um vasto conhecimento e também pela realização de um sonho, contribuindo para o meu crescimento pessoal e profissional, me acrescentando um olhar crítico e diferenciado para as questões das desigualdades presentes em nossa sociedade. Hoje posso afirmar que o Serviço Social me transformou numa pessoa melhor.

Reinauguração

*Nossa idade – velho ou moço – pouco importa.
Importa é nos sentirmos vivos e alvoroçados
mais uma vez, e revestidos de beleza, a exata
beleza que vem dos gestos espontâneos e do
profundo instinto de subsistir enquanto as coisas
em redor se derretem e somem como nuvens
errantes no universo estável.
Prosseguimos. Reinauguramos. Abrimos olhos
gulosos a um sol diferente que nos acorda para
os descobrimentos.
Esta é a magia do tempo.
Esta é a colheita particular que se exprime no
cálido abraço e no beijo comungante, no
acreditar na vida e na doação de vivê-la em
perpétua procura e perpétua criação.
E já não somos apenas finitos e sós.*

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como principal objetivo analisar as percepções dos idosos atendidos no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, situado na Rua Thompson Bulcão, nº 853, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, sobre violência patrimonial. Como objetivos específicos desta pesquisa buscou-se conhecer e traçar o perfil dos idosos que sofrem a violência patrimonial atendida pelo CREAS, compreendendo, a partir dos mesmos, os significados da violência patrimonial e os motivos que os levam a sofrer esse tipo de violência. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa, a qual entrevistamos quatro idosos, escolhidos tomando-se por base determinados critérios, tendo como principais características idosos acima de 60 anos que recebem algum benefício do governo ou aposentadoria e que sofreram violência patrimonial. Vale ressaltar que também foi entrevistada uma profissional de Serviço Social, com a intencionalidade de conhecermos seu trabalho junto a esses idosos. Na pesquisa de campo, os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram: análise de documentos e registros fornecidos pela própria instituição, diário de campo, roteiro de entrevista, o emprego de gravador de voz, seguido dos procedimentos éticos através do termo de consentimento livre e esclarecido. Os dados obtidos no decorrer das entrevistas nos demonstraram que a violência patrimonial é um fenômeno desconhecido por parte dos entrevistados, embora os mesmos vivenciem-na, diariamente, de forma visível e real.

Palavras Chave: Idoso. Violência Patrimonial. Violação de Direitos.

ABSTRACT

The End of Course Work this was meant to examine the perceptions of the elderly assisted in the Specialized Reference Center for Social Assistance CREAS, located at Rua Thompson Bulcão, No. 853, District Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE on financial abuse. The specific objectives of this research sought to understand and profile the elderly who suffer from financial abuse served by CREAS, comprising, from them, the meanings of financial abuse and the reasons that lead them to suffer this kind of violence. It is a qualitative and quantitative research, which interviewed four elderly chosen taking as a basis certain criteria, the main characteristics seniors over 60 who receive some benefit from the government or retirement and who suffered patrimonial violence. It is noteworthy that was also interviewed a professional of Social Service, with the intention of knowing his work with these seniors. In the field research, the instruments used for data collection were: analysis of documents and records provided by the institution itself, diary, interview guide, the voice recorder employment, followed by ethical procedures through the consent form and clarified. The data obtained in the course of the interviews have shown us that financial abuse is an unknown phenomenon among the interviewees, although the same to experience it, daily, visible and real way.

Keywords: Elderly.Violence Patrimonial.Violação Rights.

LISTA DE GRÁFICOS

- Figura 1:** Gráfico demonstrativo de Registro de Denúncias/CREAS nos meses de janeiro, fevereiro e março/2014..... 76
- Figura 2:** Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS nos meses de abril, maio e junho denúncias de 2014..... 77
- Figura 3:** Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS nos meses de 78
- Figura 4:** Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2014..... 79

LISTA DE SIGLAS

ACEPI	Associação Cearense Pró- Idosos.
AME.....	Assembleia Mundial sobre o envelhecimento.
ANG	Associação Nacional de Gerontologia.
APAV.....	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.
BPC	Benefício de Prestação Continuada.
CEDI	Conselho Estadual do Idoso.
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social.
CIAPREVI	Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa.
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
COBAP	Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
FUNRURAL	Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária.
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social.
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social.
LBA	Legião Brasileira de Assistência.
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social.

LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social.
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
MOPI	Movimento Pró-Idoso.
OMS	Organização Mundial da Saúde.
ONG'S	Organizações não Governamentais.
ONU	Organização das Nações Unidas.
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indúduos
PAI	Programa de Assistência ao Idoso.
PAME	Plano de Ação Mundial do envelhecimento.
PNAS	Política Nacional de Assistência Social.
PNI	Política Nacional do Idoso.
PUC	Pontifícia Universalidade Católica de Campinas.
RMV	Renda Mensal Vitalícia.
SEDH/PR .	Direitos Humanos da Presidência da República.
SESC	Serviço Social do Comércio.
SETRA	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SUAS	Sistema Único da Assistência Social.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE.....	22
2.1. Um Enfoque Elucidativo Sobre o Conceito De Velho, Velhice, Envelhecimento e Idoso.....	28
2.2. Uma Breve Apresentação Sobre as Perspectivas Históricas Do Envelhecimento no Mundo e no Brasil.....	36
3. OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.....	41
3.1. A Trajetória da Construção dos Direitos da Pessoa Idosa	41
3.2. A Constituição de 1988 e a PNI	52
3.3. O Estatuto do Idoso	60
4. A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL VIVENCIADA POR IDOSOS NO ÂMBITO FAMILIAR: UMA DISCUSSÃO DOS DADOS EM CAMPO.....	64
4.1. A Inserção da Pesquisadora no Campo e sua aproximação com a Realidade dos Idosos Acompanhados Pelo CREAS	64
4.2. Uma Breve Apresentação Sobre o Trabalho Do CREAS, Trazendo os Dados de Atendimento de Violência Contra os Idosos	75
4.3. Os Significados de Violência Para os Idosos Entrevistados.....	88
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	104
7. APÊNDICES	112
8. ANEXO.....	115

1. INTRODUÇÃO

Segundo dados coletados pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1950 havia 250 milhões de idosos com mais de 60 anos em todo o planeta, número esse que teve um crescimento eminente, chegando quase a triplicar no ano de 2000, resultando em 606 milhões de pessoas nesta faixa etária. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000, no Brasil, o número de idosos com 60 anos ou mais era de 14.536.029 milhões de pessoas, contra 10.722.705 em comparação ao ano de 1991. O crescimento relativo da população de idosos brasileiros, no início da década, representava 7,3% de pessoas, enquanto que, em 2000, essa proporção atingia 8,6%.

Com o aumento da expectativa de vida e com a queda da fecundidade, consequentemente, têm-se um resultado crescente da população idosa, aumentando substancialmente o número de idosos em todo o planeta. Conforme dados, segundo a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso, o número de pessoas que estão com a idade de 60 anos ou mais é de 20.590.599 milhões de pessoas, ou seja, aproximadamente, 10,8% da população total; desses, 55,5% (11.434.487) são mulheres e 44,5% (9.156.112) são homens.

Por outro lado, estudos feitos pelo IBGE (2000), no Brasil, apontou que o número de idosos à época era de 14,5 milhões (8%) da população total, um número bastante pequeno levando-se em conta os dias atuais. O Brasil tinha, até 2010, 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, representando 12% da população brasileira (IBGE, 2010). Os dados brasileiros mostram um crescimento significativo de idosos. Vale ressaltar que somos, pela primeira vez na história recente, uma nação que tem a maior parte da população adulta e em idade ativa, e os dados estatísticos têm confirmado um crescimento acelerado da população idosa que é representado, hoje, por 21 milhões de idosos. Acredita-se que em 2020 o País chegará a um número de 40 milhões de pessoas acima de 60 anos.

Pesquisas mais atuais realizadas pelo censo demográfico de 2010 (IBGE, 2011), destaca que a população do Brasil, hoje, corresponde a 190.755.199 milhões de pessoas,

sendo que 51% desta população é representada por 97 milhões de mulheres e 49%, representam uma população de 93 milhões de homens.

Os dados estatísticos fornecidos pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) em 2010, registrou 356 crimes de violência doméstica contra a pessoa idosa; esse número aumentou para 1.479 em 2012, um crescimento de quase 76%. As informações estatísticas fornecidas pelo site da associação destaca que entre 2000 e 2012, foram registrados 14.139 atos criminosos contra idosos, gerando a abertura de 7.058 processos. Observa-se, então, um aumento da violência contra esses indivíduos de 179% num período de 12 anos.

Os números da APAV mostram que 11.334 idosos foram vítimas de violência doméstica (80,2%) e, 946 vítimas de crimes contra o patrimônio dessas pessoas (6,7%). Em 39% dos casos de violência doméstica recebidos pela APAV, os agressores eram os próprios filhos, e em 26,9% o responsável é o cônjuge ou companheiro da vítima. Dos 14.139 fatos criminosos, 3.625 estão ligados aos maus-tratos psíquicos contra os idosos, seguidos de maus-tratos físicos (3.210), ameaças (2.191), difamação e as injúrias (1.367). A APAV conseguiu registrar 120 casos de violação no domicílio, 42 casos de situação de violação, 28 casos de abuso sexual, 17 tentativas de homicídio e 5 homicídios.

Pelo último censo realizado pelo IBGE, em 2010, o Estado do Ceará tem ao todo 909.475 pessoas com mais de 60 anos, o que representa 10,76% dos habitantes do Estado. No Ceará, segundo dados coletados pelo site da Instituição Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPREVI), os crimes mais denunciados são de violência referente à negligência, abuso financeiro, abandono e, em consequências deles, a violência psicológica; cerca de 90% dos casos são confirmados.

Nos dados fornecidos pelo site do CIAPREVI, verifica-se haver um aumento, no Ceará, de 22,23% de violência contra o idoso no ano de 2012. Ressalte-se que a questão financeira é um dos motivos que mais impulsionam a violência contra as pessoas com mais de 60 anos; em sua maioria são os idosos de uma faixa etária de 70 a 89 anos os que mais sofrem violência financeira e, muitas vezes, são responsáveis em manter a família, sendo pressionados a conseguir dinheiro para satisfazer as necessidades dos

filhos e netos. No ano de 2011, entre janeiro e dezembro, foram mais de 1.050 denúncias de violência em um contexto geral.

Diante do quadro estatístico apresentado, nossa pesquisa se propõe a compreender a visão que os idosos têm sobre os significados da violência patrimonial e as suas relações familiares no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os objetivos específicos desta pesquisa é conhecer e traçar o perfil dos idosos que sofrem a violência patrimonial atendida pelo CREAS, localizada no Bairro Luciano Cavalcante, Rua Thompson Bulcão, nº 853, Fortaleza – CE e investigar os significados deste tipo de violência praticada contra os idosos e tentar compreender, a partir das próprias vítimas, os motivos que os levam a sofrer tal violência, como forma de problematizar a violência existente contra a pessoa idosa.

Pretendemos trazer, também, um debate sobre o processo do envelhecimento na contemporaneidade, buscando encontrar uma definição para o ato de envelhecer. Mas, sobretudo, destacaremos os direitos da pessoa idosa e o convívio familiar e, por último, discutir sobre a violência patrimonial vivenciada por idosos no âmbito familiar.

De acordo com as escritas contidas no meu diário de campo podemos destacar que Meu interesse¹ em pesquisar sobre esse assunto surgiu devido a minha aproximação com meus avós, e também por posições e valores éticos e políticos meus.

Considerando o meu desconforto e indignação ao ver um idoso sendo maltratado e abandonado, tive a oportunidade de me aproximar dessa discussão pelo curso de serviço social.

Desde que dei início ao curso já existia em mim o desejo de falar sobre a violência contra a pessoa idosa, a convivência com meus avós me motivou a abordar essa problemática.

¹ Nesse item do TCC utilizo a primeira pessoa por se tratar de minha aproximação pessoal com a temática.

Através do processo de formação acadêmica amadureci ainda mais o meu interesse pelo tema, fiz pesquisas na internet, busquei mais informações através de leituras sobre o assunto. O acesso de informações transmitidas pelos meios de comunicação que mostram quanto o idoso tem seus direitos sociais violados, de forma que me instigou bem mais a dar continuidade ao meu objeto de pesquisa, que tem como sujeito principal o idoso. Ao meu olhar, é inaceitável ver os valores e a dignidade da população idosa sendo desrespeitados.

Nesse sentido, a violência contra o idoso tornou-se crescente com o aumento da população brasileira, especialmente no ambiente intrafamiliar. A violência patrimonial é, de fato, uma questão social², ou seja, não é um fenômeno recente, mas já identificado em décadas passadas. Essa violência está presente na sociedade dentro de uma cultura onde o idoso é discriminado e é considerado como um ser descartável, visto como um peso social.

Vivemos em uma sociedade que não consegue enxergar que os idosos já contribuíram de forma significativa para a nossa história social. Infelizmente, vivemos em meio a pessoas que não conseguem compreender que um dia também envelhecerão e terão que enfrentar todas as dificuldades que a velhice representa, como a dificuldade de contribuir de forma ativa na economia da família, a perda da sua agilidade e dos seus movimentos, as mudanças que ocorrem com seu corpo, as tristezas, as perdas, a proximidade com a morte etc.

Sempre imaginamos que a palavra velhice nunca será usada para nos referirmos a nós mesmos, mas isso não passa de ilusão, uma vez que ‘ficar velho/idoso’ é uma consequência natural que cada um de nós vivenciará em algum momento da vida, caso não soframos uma interrupção dela, da vida, antes de alcançarmos este estágio. Acreditamos que, se as pessoas mais jovens refletissem sobre o modo de como os

² De acordo com Iamamoto: A questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (1999, p. 27).

idosos são tratados, teríamos uma melhor compreensão da centralidade que essa parcela de indivíduos enfrenta para sobreviver numa sociedade cheia de preconceitos, exclusões e discriminações.

Para realização do nosso estudo, utilizamos documentos bibliográficos como livros, jornais, revistas, vídeos, internet etc, disponibilizados pela própria instituição para que pudéssemos realizar uma investigação mais profunda e poder identificar as principais causas e manifestações da violência patrimonial contra o idoso no âmbito familiar. De acordo com Martinelli (1999), a presente pesquisa é de natureza quali-quantitativa. E aproveitamos a oportunidade para elucidar os conceitos quanto à natureza desta pesquisa.

A Pesquisa qualitativa é definida, basicamente, como aquela que busca entender um fenômeno específico em profundidade. Ao invés de estatísticas, regras e outras generalizações, a qualitativa trabalha com descrições, comparações e interpretações, busca conhecer os sujeitos e suas histórias; e, a pesquisa quantitativa preocupa-se com o mensurável, com o transmissível, observável, materialmente manipulável, o uso da experimentação, da matemática, da estatística, direcionam-se na busca de números e dados.

Através da análise e dos estudos de documentos fornecidos pela instituição na qual a pesquisa foi realizada, verificamos a forma de enfrentamento desse problema social.

Conforme Luna (1999), o levantamento de dados é de extrema importância, tanto nos estudos baseados pelos dados originais que são coletados em uma pesquisa de campo, como também aqueles inteiramente baseados em documentos. Segundo Demo (1990, p.19), a “metodologia é uma preocupação instrumental, trata-se das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e praticamente pra atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos”.

Com relação a essa pesquisa, buscou-se conhecer a estrutura e o funcionamento da instituição Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o intuito de explorar, de forma mais profunda as ferramentas dessa instituição, que oferece um tipo de serviço que está voltado à proteção dos idosos, vítimas da violência

patrimonial no âmbito familiar. Antes de tudo, nosso interesse maior foi identificar, profundamente, a qualidade dos serviços que a instituição oferece aos idosos que sofrem esse tipo de violência, identificando os impactos positivos e negativos na vida dos idosos, compreendendo de que maneira os serviços da instituição estão contribuindo socialmente, culturalmente e individualmente para combater o crescimento da violência contra o idoso no ambiente familiar. Nessa perspectiva foi entrevistado um profissional de serviço social, com a intencionalidade de enxergar o desenvolvimento do seu trabalho dentro da instituição junto aos sujeitos que sofrem a violência patrimonial.

Através da coleta dos dados fornecidos pela instituição, realizamos a pesquisa de amostra não aleatória com um grupo composto por 4 idosos; estes foram definidos a partir de determinados critérios, tendo como principais características serem idosos acima de 60 anos, recebedores de algum benefício do governo ou aposentadoria, que sofreram violência patrimonial. Selecionamos idosos, que passaram por algum tipo de violência financeira, os quais são vítimas da violência patrimonial; Identificamos essas vítimas através das informações repassadas pela instituição, e tivemos um contato presencial com os mesmos podendo averiguar os reais motivos que os levaram a padecer dessa modalidade de violência. Coletamos as opiniões dos idosos referentes a transgressão vivenciada, suas experiências a respeito, suas frustrações e o que pensam das estratégias de enfrentamento para essa questão social.

Os instrumentos utilizados foram gravadores de voz, roteiro de entrevista, que teve como finalidade a coleta dos dados de maneira clara e precisa. Utilizamos tais instrumentos nesse processo da pesquisa com o intuito de que tudo fosse registrado; dessa forma, acompanhamos o trabalho que a instituição faz mediante a violência patrimonial contra a pessoa idosa.

Após a coleta dos dados feita através das entrevistas realizadas com os sujeitos da nossa pesquisa, direcionada ao público idoso e com a gravação das suas falas em mãos, transcrevemos e analisamos as informações obtidas e produzimos uma discussão relacionando essas informações com os autores citados no referencial teórico. Analisando e interpretando os dados e fazendo uma comparação com as falas dos sujeitos, identificamos traços comuns e divergentes sobre o tema proposto. Os principais autores que nos orientaram e que serviram de embasamento na construção da pesquisa são Demo (1990); Luna (1999); e Martinelli (1999).

Para o desenvolvimento desse estudo, dividimos os resultados da pesquisa em quatro capítulos específicos. No primeiro capítulo analisamos, através de dados estatísticos, o aumento da população idosa na sociedade ao longo dos anos, destacamos os números que comprovam o crescimento da violência contra os idosos no cenário social, apresentamos os métodos, instrumentos utilizados no desenvolvimento e na elaboração deste trabalho e versamos sobre os objetivos gerais e específicos da presente pesquisa.

Apresentaremos no segundo capítulo, uma discursão norteadora, buscando compreender o conceito de envelhecimento, velhice, velho e idoso, analisando a visão que a sociedade construiu sobre esses indivíduos, identificando os principais paradigmas, estereótipos e preconceitos que assolam a vida da população idosa. Faremos, ainda, uma breve explanação referente às perspectivas históricas do envelhecimento no mundo e no Brasil, através de dados quantitativos.

No terceiro capítulo, manifestaremos sobre as políticas públicas criadas com a finalidade de oferecer garantias e direitos aos idosos, trazendo seus avanços ao longo dos tempos, momento em que enfatizamos os processos que possibilitaram as conquistas de diversos direitos dessa população. Pontuaremos os avanços ao longo da história com a construção da Política nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso, espelhando, também, as melhorias feitas pela Constituição Federal de 1988, que confirmam um novo olhar à população idosa.

E, no quarto capítulo, falaremos sobre a importância da pesquisa em campo, fazendo um breve relato das experiências vivenciadas pela pesquisadora e uma rápida exposição sobre o trabalho do CREAS, apresentando os dados estatísticos que retratam a realidade da violência patrimonial contra os idosos atendidos pela instituição. Referenciamos-nos, também, aos sujeitos que constituem o universo da pesquisa, acompanhado da caracterização dos mesmos, partindo para as questões que foram levantadas durante as entrevistas realizadas com esses sujeitos.

Para finalizar, apresentaremos nossas considerações finais, alguns posicionamentos que visam pontuar o que foi observado e encontrado de significativo na pesquisa, destacando possíveis caminhos para que as mudanças possam acontecer.

O que os idosos atendidos pelo CREAS do Luciano Cavalcante compreendem por violência patrimonial?

2. O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE

Estamos vivendo um grande momento na história do envelhecimento, Veras (1995) apud Minayo e Coimbra (2002), destacam que o Brasil dobrou a expectativa de vida em poucas décadas em uma velocidade bem maior em comparação aos Países europeus que tiveram uma demora de cerca de 140 anos nesse processo. Para termos uma noção, a esperança de vida dos brasileiros, ao nascer, era de 33,7 anos em 1900; já em 1950 era de 43 anos e, em 1990, de 65 anos, chegando quase há 70 anos no início do novo século; projeta-se que ultrapasse os 75 anos até 2025.

Podemos considerar esse crescimento populacional como o auge da era do envelhecimento. Os números estatísticos comprovam que a expectativa de envelhecer passou a ser algo concreto e real. No ano 2000, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, o planeta tinha 600 milhões de idosos com 60 anos ou mais. Estima-se que em 2025 chegar-se-á ao total de 1,2 bilhões de idosos, representando um crescimento significativo dessa população. Este fato está ocorrendo por conta do aumento da expectativa de vida dessa população, bem como à diminuição da taxa de natalidade. São questões que implicam, fundamentalmente, nas diversas esferas da estrutura social, econômica, política, e cultural da sociedade, em pleno século XXI.

Diariamente os idosos brasileiros convivem com o medo de sofrerem algum tipo de violência, sentem a falta de médicos e hospitais, e outras tantas questões. A falta de informação gera o preconceito e o desrespeito aos cidadãos de idade mais avançada; junta-se a escassez o fator investimentos públicos para atender as necessidades essenciais e específicas da população idosa, tanto na parte de recursos humanos como na qualidade e quantidade.

Na perspectiva de Gontijo, (2005), o processo de envelhecimento da população é considerado como um dos maiores triunfos da humanidade, mas, também é visto como um grande desafio. Em pleno século XXI, o envelhecimento, em nível global,

representa um aumento e o surgimento das novas demandas sociais e econômicas no mundo todo. Infelizmente, as pessoas da terceira idade são, frequentemente, rotuladas, ignoradas, mal vistas e, muitas vezes, descartadas por serem consideradas como um peso social; mas, na verdade, representam uma parte importante para o desenvolvimento da nossa sociedade contribuindo com sua longa experiência de vida, repassando seus ensinamentos e transmitindo sua rica sabedoria.

No olhar de Veras (2009), nos dias de hoje, o desejo por uma vida bem mais longa é o sonho de qualquer sociedade. Mas, só podemos considerar isso como verdadeira e real conquista a partir das medidas e iniciativas que tragam uma melhor qualidade aos anos adicionais de vida. Portanto, qualquer política que seja direcionada aos idosos, deve levar em conta alguns aspectos que não podem passar despercebidos como, por exemplo, a sua capacidade funcional, a necessidade de ser uma pessoa independente, ser um indivíduo que se mostre participativo e que anseie por atenção e cuidados e, também, que tais políticas tragam oportunidades para que encontrem novas possibilidades de campo para atuarem nos vários cenários sociais, desenvolvendo novos significados para a vida na terceira idade.

Na percepção da autora Maia (2008), a palavra ‘envelhecimento’ está, a cada dia, ganhando um maior espaço em diferentes campos em função do crescimento significativo da população idosa e às possíveis questões relacionadas aos problemas que esse fato pode trazer para a sociedade. As estatísticas que comprovam o aumento populacional dos idosos, destacam esse fator como um fenômeno que cresce em nível mundial, eles representam uma população em desenvolvimento constante. Tais modificações na estrutura da faixa etária brasileira têm exigido uma nova forma de revisar os estereótipos que foram associados à velhice.

Dessa forma, a imagem que a sociedade tem da velhice está ligada às perdas que levam ao rompimento e ao isolamento; o velho tornou-se uma imagem negativa, perdendo seu papel social e, ao mesmo tempo, foram sendo preconizadas as suas condições de vida. A imagem negativa que está relacionada com a velhice foi de grande importância para conquistar os direitos sociais atuais, como exemplo, a aposentadoria.

As análises sociológicas de Elias (2001) apud Maia (2008), destacam o medo que a sociedade moderna possui quando falamos sobre a fragilidade e a finitude dos

idosos, tornando a aproximação com a morte para os homens como um problema. Na verdade, o que realmente incomoda as pessoas é pensar ou imaginar que haverá o momento de vivenciar a fase da velhice como a última etapa da vida e experimentar a sensação de proximidade com a morte.

Sibilia (2002) apud Maia (2008), ressalta que as descobertas e o desenvolvimento de uma variedade de tecnologias dos dias de hoje têm possibilitado a construção de novos discursos, novas formas de subjetivação e outras maneiras de pensar, sentir e vivenciar a fase da velhice. Discutir sobre a participação dessas tecnologias na construção da subjetividade é importante para compreender as formas de gestão do envelhecimento que tenta construir uma velhice como uma fase sem sofrimentos.

Pitanga (2006) apud Maia (2008), vem enfatizando que existe uma obsessão pelo corpo perfeito e jovem na busca incansável de esconder as marcas deixadas pela passagem dos anos, que tornam-se visíveis no corpo envelhecido; muitas são as formas criadas para tentar ocultar e corrigir as falhas deixadas pelo tempo. Na perspectiva da autora, os indivíduos tentam evitar e adiar a chegada da velhice em suas vidas. Vivemos em tempos de avanços tecnológicos, em sociedades que supervalorizam o novo em prol dos descartáveis, e preconiza: 'o belo é o instante'. Logo, parece legítimo pensar no corpo do idoso como aquele que está velho e ultrapassado e precisa, por tanto, ser descartado, escamoteado. O que desagrada por ser ameaçador, recusado, rechaçado.

Para Elias (2001, p.80),

Não é fácil imaginar que nosso próprio corpo, tão cheio de frescor e muitas vezes de sensações agradáveis, pode ficar vagaroso, cansado e desajeitado. Não podemos imaginá-lo, e, no fundo, não o queremos. Dito de outra maneira, a identificação com os velhos e com os moribundos compreensivelmente coloca dificuldades especiais para as pessoas de outras faixas etárias. Consciente ou inconscientemente, elas resistem á ideia de seu próprio envelhecimento e morte tanto quanto possível.

Sobre a ideia do autor, é possível compreender que as pessoas tenham uma relação de negação com a velhice; o desejo é de que a juventude permaneça para sempre em nosso corpo. Ao longo do tempo vamos internalizando, em nós, a cultura da nossa sociedade, segundo a qual devemos acompanhar os padrões de beleza e a boa imagem

estabelecidos pela mesma; por isso, temos que nos encaixar naquilo que é novidade e novo. São muitas as exigências, assim como os preconceitos construídos pelos indivíduos para com a pessoa idosa; eles entendem que chegar a essa etapa da vida torna-se, na verdade, uma grande perda. Muitos nem ao menos refletem sobre as questões que representam essa fase e acabam reprimindo em seus pensamentos as possibilidades e oportunidades que poderiam experimentar nesse novo universo de ser 'velho'; negam-se a admitir que, um dia, isso poderá realmente acontecer e que, em algum momento da vida, passarão por tal experiência, vivenciar a aproximação da morte, findando-se.

Quando pensamos no envelhecimento, temos que perceber os vários fatores e as principais características que representam essa etapa da vida do ser humano. É necessário analisar os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos que estão ligados a certos valores, como o preconceito que predomina na cabeça do homem e na sociedade. Entendemos que o envelhecimento é a representação de um processo natural e que segue padrões da vida que estabelecem um envelhecimento mais saudável que é construído no princípio da vida. É importante destacar que os fatores socioculturais influenciam na forma em que a sociedade lança seu olhar para os idosos e o tipo de relação que criam com parte dessa população. O autor Papaléo Netto (2002, p.10), elaborou o seu próprio conceito sobre o envelhecimento:

O envelhecimento (processo, a velhice (fase da vida) e o velho ou idoso (resultado final) constituem um conjunto cujos componentes estão intimamente relacionados. [...] o envelhecimento é conceituado como um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo à morte. [...] AS manifestações somáticas da velhice, que é a última fase do ciclo da vida, as quais são caracterizadas por redução da capacidade funcional, calvície e redução da capacidade de trabalho e da resistência, entre outras, associam-se a perda dos papéis sociais, solidão e perdas psicológicas, motoras e afetivas.

Assim, a fase da velhice é considerada como um grande momento onde surgem os medos, as inseguranças, as frustrações, pois é nesse instante que iremos nos confrontar com o novo, com algo diferente; passaremos a trilhar caminhos desconhecidos e teremos que estruturá-los e adequá-los de acordo com as necessidades.

A velhice, portanto, é um processo natural que está ligado às questões biológicas do ser humano; é uma mudança pela qual todos nós teremos que experimentar em algum momento e, inclusive, ouviremos, falaremos e pensaremos mais sobre o que a morte representa nessa etapa.

Os idosos passam a sentir os impactos positivos e negativos da velhice através dos vários desafios, tais como as perdas das nossas forças com mais facilidade, já não são mais tão rápidos, tornam-se bem mais vulneráveis, as características do corpo passam por mudanças e transformações que, muitas vezes, se recusam a aceitar, e até mesmo não conseguem entender porque isso acontece. Aos poucos deixam de ser importantes para as pessoas que amam; então, a solidão passa a ser a grande e única companheira, pois agora já não se tem mais valor, deixa-se de ser quem sempre foi para a sociedade; é apenas um problema que ocupa espaço.

De acordo com Beauvoir (1990), vale acrescentar que, quando nos referimos, falamos ou pensamos em idoso, logo temos uma visão do envelhecimento no seu aspecto biológico e suas consequências somente na forma individual. A autora defende a ideia de que só se falará ou pensará sobre a velhice quando, além da idade avançada, o indivíduo identificar a sua fragilidade, sua impotência, suas perdas como algo presente e real nesse processo do envelhecimento com suas muitas transformações.

Nessa perspectiva, a sociedade vê o velho, na imensa maioria, como miseráveis, utilizando a expressão “pobre velho”, como um objeto obsoleto e descartável; o idoso, sendo comparado a um baú velho que só acumula coisas desnecessárias, que guarda quinquilharias. Fundamentando no que a autora diz, através das suas palavras, é possível perceber que a sociedade, na sua maioria, não consegue identificar que o idoso é um ator ativo, um protagonista que compõe a sociedade.

Nesse sentido, observamos que existe um grande preconceito quando nos referimos às questões da velhice ou dos idosos pelo fato de considerarem essa parcela da população como descartáveis, tratado como um assunto desnecessário, sem valor algum. Portanto, o tratamento que dá à velhice deve ser visto como algo necessário e indispensável para que os valores e a cultura de cada sociedade, em particular, construam uma melhor visão dessa última etapa da vida do ser humano.

Em consequência das mudanças que estão acontecendo na estrutura demográfica brasileira, o aumento da expectativa de vida, os indivíduos com idade mais avançada que estão inseridos dentro do contexto social, estão ganhando novas posições e funções sociais. Ressalte-se que o envelhecimento é um fator biológico e cultural que deve ser analisado e entendido sob uma perspectiva histórica, em um cenário socialmente contextualizado. A forma de tratamento que será direcionada à velhice irá depender dos valores e da cultura de cada sociedade em suas diferentes particularidades, e é nessa linha de segmento que será construído um último olhar sobre essa fase da vida.

Toda e qualquer pessoa que tenha sessenta anos ou mais é legalmente considerada uma pessoa idosa. A população é vista como velha quando o número de idosos chega ao índice de 10% - 12% do total dessa população, com probabilidade do aumento desse percentual. Lima (1996, p.3) afirma que:

O envelhecimento nessas circunstâncias não mais se restringe a poucos indivíduos, estando a velhice cada vez mais presente na vida social. De tal forma que se constitui como alvo de interesses para diversas áreas do conhecimento e das políticas sociais.

Nesse contexto, os estudos destacados anteriormente sobre o crescimento do número de idosos no mundo, apenas vem confirmar que essa parte da população tem aumentado de forma visível e significativa; as projeções nos faz acreditar que a população idosa irá permanecer crescendo cada vez mais. Em função da queda da natalidade e da expectativa de vida, esse novo fenômeno tem mostrado que pode se desenvolver ainda mais, trazendo, assim, para a sociedade, certas exigências que nos faz compreender que é necessário ter um olhar mais atento para as questões sociais que afetam, de forma direta ou indireta, a esses sujeitos. O envelhecimento é um processo que está ligado à última fase do indivíduo, incorporado pela velhice, tornando-se um ponto de bastante interesse social e de outras áreas que buscam conhecer esse fenômeno de maneira mais clara e profunda para responder, de forma eficaz, a essa nova demanda. Para que se tenha um melhor conhecimento e entendimento de forma mais detalhada sobre essa questão, logo a seguir voltaremos nosso olhar para a definição de 'envelhecimento, velho, velhice e idoso', destacando as suas principais características.

2.1. Um Enfoque Elucidativo Sobre o Conceito de Velho, Velhice, Envelhecimento e Idoso.

Conforme destacamos no item anterior, o crescimento populacional vem confirmar o aumento da população idosa no mundo e na sociedade em que estamos inseridos, crescimento esse que tem significados bastante positivos e representativos para os dias atuais. Envelhecer faz parte de um processo natural da vida em que o corpo humano tem que passar por processos de mudanças com o passar dos anos, mas, para muitos, esse conceito não existe ou não é aceito pelas pessoas.

De acordo com Rodrigues e Soares (2006), as mudanças que estão acontecendo na estrutura demográfica brasileira com o aumento da esperança de vida, novos papéis sociais estão sendo determinados e direcionados para os sujeitos considerados mais velhos, colocando questionamentos e discussões sobre o conceito de idoso, como também indagações a respeito de quais critérios são determinantes socialmente para defini-los e, a partir de que momento o indivíduo passa a ser incluído na categoria de idoso. Para conhecimento, quanto aos aspectos jurídicos e legais, idoso é denominado, oficialmente, para todos os indivíduos que possuam sessenta anos de idade ou mais. Esse é um critério utilizado para fins do censo demográfico, também adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas Políticas Sociais que focam no envelhecimento; como exemplo, destacamos a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso.

De acordo com Santos (2010), a definição de idoso vai sendo diferenciada de acordo com os países, pois existem países que estão em processo de desenvolvimento e outros que são considerados como desenvolvidos. Para o primeiro, são considerados idosos os indivíduos com 60 anos ou mais; já no segundo, pessoas com 65 anos ou mais. Esse critério foi determinado e estabelecido pela Organização das Nações Unidas por meio da Resolução 39/125, quando aconteceu a primeira Assembleia Mundial das Nações Unidas, referente ao envelhecimento populacional.

Os fenômenos ligados ao envelhecimento e à velhice são os que vão determinar quem realmente pode ser considerado idoso ou não; nessa fase são levadas em conta as referências que acontecem de forma restrita com as mudanças que ocorrem com o corpo

desses indivíduos, na parte física. Mas, é importante observar que, ao longo dos anos, são consideradas, também, as mudanças relacionadas à forma de pensar, de sentir e de agir dos seres humanos que passam por esse momento da vida. O idoso não pode ser definido só no plano cronológico, mas, também, em outras condições, como as físicas, funcionais, mentais e de saúde, que podem contribuir para a determinação de quem seja idoso.

Segundo Peixoto (1998), a expressão “Terceira Idade”, nasceu na França, no ano de 1962, em função da inclusão de uma política de integração da velhice, que tinha como objetivo mudar a imagem das pessoas sobre os sujeitos envelhecidos. Na realidade, a velhice era vista como uma forma de exclusão social, tendo como referência principal o asilo. Os termos usados, como ‘velho’ e ‘velhote’, eram utilizados para reforçar a exclusão das pessoas consideradas como indigentes, que não possuíam *status* social. Por outro lado eram tratados como idosos, exclusivamente, os indivíduos que tinham *status* social por terem experiência com cargos políticos ou pelo fato de possuírem uma situação financeira confortável ou alguma atividade privilegiada e respeitada socialmente.

O autor destaca que o termo ‘idoso’ passa a ser usado de forma oficial, substituindo a palavra velho e velhote. Dessa maneira, os indivíduos mais envelhecidos passam a ser vistos e tratados com maior respeito. Tais transformações passam a repercutir de forma positiva no Brasil e, já no final da década de sessenta, essas mudanças são adotadas pelo país, espelhando-se na noção francesa de idoso, passando a utilizar o termo em alguns documentos oficiais.

Na visão de Horn (2013), nos dias de hoje, a pessoa idosa é considerada como um sujeito que perdeu todo o seu valor diante da sociedade; valores esses que representam e possuem muitos significados para o contexto social, deixando ser vistos como sujeitos portadores de grande sabedoria, que adquiriram muitos conhecimentos ao longo de suas vidas e que podem ser repassados aos jovens de nossa sociedade, como forma de orientação e ensinamentos que poderão contribuir e influenciar nas suas ações e comportamentos no decorrer de suas vidas.

Vale ressaltar que esses indivíduos contribuíram direta e indiretamente para o desenvolvimento da construção histórica de cada sociedade e que, a cada dia, o velho

perde um pouco do seu espaço no convívio social, e o preconceito e a rejeição sempre prevalecem. Infelizmente, o idoso não é mais visto como um indivíduo capaz de nos transmitir ensinamentos, princípios e valores; na verdade, é o inverso disso. Na atualidade o idoso é considerado como algo que somente ocupa um lugar no mundo e na sociedade, e não se espera nada mais desse sujeito. Vivemos sobre dias em que, realmente, o que interessa para a sociedade é o padrão da beleza e da boa estética, a imagem é, nesse instante, o que mais pesa, a coisa mais importante, o que passamos do nosso copo para o outro.

Segundo Papaléo Netto (2002), podemos considerar que o processo de envelhecimento, a velhice e o velho, são fases que estão inteiramente relacionadas; podemos compreender que essas três fases, de alguma forma, representam uma significação na vida dos idosos que passam por tais experiências, definida como uma etapa composta por muitas mudanças e transformações que nos permite perceber que passamos pelo processo de envelhecer desde o instante em que nascemos.

Dessa forma, com o passar dos anos, vamos observando, aos poucos, os impactos positivos e negativos que o nosso corpo sente com as modificações morfológicas, funcionais e psicológicas, ocasionado, através desses aspectos, uma facilidade maior de vulnerabilidade e até mesmo de morte. Muitas vezes o idoso torna-se alvo de olhares preconceituosos e maldosos, sendo criticado e repugnado pelas mudanças sofridas decorrentes do tempo vivido..

Infelizmente, a sociedade atua como principal incentivadora dessa negação, impondo seus padrões de comportamento e de beleza, fazendo com que tais exigências confundam o pensamento das pessoas tentando ocultar que o processo de envelhecimento é algo natural, e cedo ou tarde isto acontecerá a todos que tiverem o privilégio de chegar à velhice .

A autora Horn (2013), destaca que o envelhecimento é um fato bastante novo, e estamos entrelaçados a esse processo por toda a vida. Como já foi colocado, o aumento da população idosa, comprovado em dados estatísticos, nos permite perceber que são muitos os discursos feitos em torno da velhice. No entanto, vale frisar que vivemos diante de uma realidade que precisa ser modificada para atender as necessidades da

população idosa que desabrochou como uma nova demanda específica diante da sociedade.

A palavra “velho” foi sendo definida de várias formas; cada uma delas de acordo com o tempo e a sua função. Acordando em conformidade com o pensamento da autora Beauvoir (1990, p.109-110), os velhos estão inseridos em uma estrutura composta por adultos. A mesma autora destaca que, através da mitologia e da literatura, é possível compreender a imagem da velhice a partir das diversas variações e mudanças que ocorrem no tempo e nos lugares em que os mesmos estão inseridos. A imagem que se criou da velhice está presente na sociedade de forma embaraçosa, incerta e contraditória. “O velho enquanto categoria social nunca interveio no percurso do mundo” (Beauvoir, 1990, p.110). Esta afirmação vem confirmar que o idoso vive de forma coletiva sem se diferenciar dos demais, continua sendo um adulto, macho ou fêmea, com sua idade avançada. De acordo com a perspectiva da autora Beauvoir:

Aristóteles pinta a juventude com as cores mais risonhas: calorosa, apaixonada, magnânima- e a velhice apresenta-se, para ele, em todos esses pontos, como o oposto: “Porque viveram inúmeros anos, porque muitas vezes foram enganados, [...] os velhos não têm segurança em nada, e seu desempenho em tudo está manifestamente aquém do que seria necessário” (BEAUVOIR, 1990. P. 136-137).

Assim, hoje e sempre, o que a sociedade valoriza é aquilo que é novo, que pode ser usado através de toda sua vitalidade; o idoso é considerado como alguém que tão somente ocupa um lugar, atrapalhando o desenvolvimento da sociedade, taxado de inútil, descartável, é visto como alguém que não tem mais nenhum papel a desempenhar; não confiam mais no seu trabalho, acham os mesmos incapazes para fazer quaisquer atividades.

De acordo com Horn (2013), nos tempos modernos as sociedades costumam fazer muitas exigências, impondo, *a priori*, seus próprios critérios de comportamentos de padrões e valores, e o idoso é tido como um indivíduo que não tem mais utilidade, considerado como um objeto obsoleto que não se precisa mais, visto como algo desnecessário, que pode ser jogado fora, descartado a qualquer momento. Não podemos definir a velhice com tanta facilidade, pois não sabemos, em absoluto, com que idade ela inicia, meramente concluímos que o velho é um ser social que possui uma estrutura

biológica, que tem sua linguagem e valores próprios que foram sendo construídos ao longo de sua vida e que está ligado a uma determinada cultura.

Do ponto de vista de Domênico De Masi (2000), sobre a questão do envelhecimento, ele destaca que a velhice se reduz nos dois ou três anos que se aproximam da morte marcados, geralmente, pela incapacidade física e mental. Ele afirma que:

Basta observar a progressão das despesas médicas e farmacêuticas: no último ano de vida nós gastamos uma quantia equivalente a que tínhamos gasto [sic] durante toda a vida até aquele momento. E o último mês custa tanto quanto o último ano inteirinho. Portanto a velhice é calculada não a partir do ano de nascimento, mas tendo como referência a morte (DE MASI, 2000, p. 275).

Assim, a morte é um assunto evitado pelas pessoas, e queremos sempre afastar essa realidade das nossas vidas, acreditando que estamos imunes a passar por tal situação. Deve ser exatamente por isso que, por nem um momento da nossa vida, paramos para refletir sobre essa questão. A velhice, propriamente dita, se aproxima de nós com suas marcantes características, quais sejam: a grande vulnerabilidade, as perdas funcionais e a dificuldade física e mental. É na etapa desse processo que o idoso encontra muitas dificuldades para suprir as suas necessidades relacionadas à saúde, às despesas médicas e farmacêuticas que aumentam, exatamente porque é nesse momento que o mesmo está com sua saúde muito mais frágil e debilitada, precisando de cuidados mais adequados e, conseqüentemente, os custos são muito elevados para manter esses cuidados. Em algumas situações, os idosos não conseguem ter acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), dificultando bastante a sua vida durante a velhice, ou não possuem condições financeiras que possam cobrir os gastos necessários; a velhice, então, passa a ser contabilizada a partir do momento que nos aproximamos da morte, porque é nessa fase que mais precisamos gastar com os problemas decorrentes da saúde.

Segundo os autores que já foram citados anteriormente, compreendemos, infelizmente, que os idosos vivem em um cenário social onde são marginalizados e têm seus espaços desprotegidos, resultado de um contexto histórico onde é preciso superar a dificuldade da aceitação e rejeição criada pelo próprio idoso e pela sociedade. Ser idoso significa entender que se está rodeado por crenças, mitos, preconceitos e muitos estereótipos sociais.

Seguindo o pensamento do Baczko (1985), a velhice representa uma fase de muitos desafios, existindo momentos no processo do envelhecimento que precisam ser vencidos e vistos com outro olhar, vencendo, destarte, a ideologia de uma sociedade onde a aceitação é controlada por aqueles que possuem o poder hegemônico da sociedade.

Exercer um poder simbólico não consiste, meramente, em acrescentar o ilusório a uma potência “real”, mas sim duplicar e reforçar a dominação efetiva pela apropriação dos símbolos e garantir a obediência pela conjugação das relações de sentido e poderio.

[...] Os dispositivos de repressão que os poderes constituídos põem de pé, a fim de preservarem o lugar privilegiado que a si próprios se atribuem no campo simbólico, provam, se necessário fosse, o carácter decerto imaginário, mas de modo algum ilusório, dos bens assim protegidos [...] (BACZKO, 1985, p. 229).

Nesse sentido, vivemos sobre uma sociedade totalmente capitalista, onde predomina o poder do grande capital, o dinheiro representando os significados de controle e autonomia de uma classe sobre outra, uma classe menos favorecida; estão presentes nesse mesmo contexto as várias expressões da questão social representada pelas muitas desigualdades sociais. É nesse cenário de ideologias de poder que o velho tenta sobreviver; entretanto, tais aspectos o impedem de ser quem ele realmente é, isto é, um sujeito que precisa de um olhar diferenciado com muito mais atenção, cuidados e amor, que necessita de políticas voltadas para sua proteção como forma de garantir seus direitos, estendidos, de maneira ampla a todos os indivíduos velhos. Mas, os poderes predominantes em nossa sociedade buscam reprimir e camuflar as dificuldades pelas quais os idosos enfrentam. Com o objetivo de manter seus interesses capitalistas, à frente de qualquer outra questão, impõem e estabelecem aquilo que devemos pensar sobre o processo de envelhecer.

No pensamento de Horn (2013), o envelhecimento é uma questão que mexe e sensibiliza a todos nós. Estamos, também, diretamente ligados a esse processo. As pesquisas realizadas através de estatísticas, mostram que a população de todo o mundo está vivendo muito mais do que se comparada a outras épocas. Muitos são os fatores que vêm influenciando e interferindo para o crescimento do número de idosos em escala mundial. É possível que a imagem do idoso tenha passado por algumas transformações com o decorrer dos tempos.

Dessa forma, se voltarmos ao passado, nos confrontaremos com as sociedades antigas, tempo em que as pessoas de idade mais avançadas eram respeitadas por seus profundos conhecimentos, adquiridos através de suas experiências de vida; eram vistos como indivíduos que possuíam grande sabedoria, contribuía e repassavam suas orientações e ensinamentos para que os mais jovens desenvolvessem suas atividades de forma correta.

Portanto, existe a necessidade de novos mecanismos e instrumentos que angariem resultados positivos e que possam ser utilizados pela sociedade como forma de enfrentar o fenômeno do envelhecimento, que é destacado por Fontes em: “O lugar da velhice na sociedade do consumo”. (2006):

Em 99,99% da história da humanidade as pessoas nunca viveram mais que trinta ou 35 anos. A experiência de ficar velho, de viver sessenta anos ou mais, é muito nova. Nossa sociedade foi construída com base na expectativa de vida do século XIX. Nossas instituições, o casamento, o estado, as empresas e o sistema de previdência, como conhecemos hoje, vêm de uma época em que apenas 3% das pessoas ultrapassavam a barreira dos 65 anos. [...] Os idosos não podem mais ficar em casa, esperando o tempo passar. Nossa velhice não será confortável. Temos que descobrir o que fazer com a segunda vida que ganhamos de presente. [...] Temos de revolucionar o modo como os idosos são vistos e tratados. [...] São tratados como um estorvo, como seres improdutivos, sem memória, marcantes e fracós. [...] Será um mundo em que a metade mais jovem vai rechaçar a metade mais velha (SCHELP, apud, Fontes, 2006, p. 11-14).

Assim, o crescimento do número de idosos tem sido algo surpreendente, pois a expectativa de vida sempre foi muito pequena e, atualmente, isso é algo que vem mudando, superando toda e qualquer expectativa. Ser velho nesses tempos modernos é um desafio, conseguir chegar aos 65 anos ou mais tem sido uma grande novidade, é um fenômeno novo no qual temos que nos adequar, nos adaptando a esses novos acontecimentos. A sociedade está tendo a possibilidade, juntamente com as políticas existentes, de construir e de fazer renovações em seus mecanismos, operando modificações em sua estrutura como forma de criar novas oportunidades de atender essa nova demanda de indivíduos que surge nos dias de hoje. Devemos considerar a etapa da velhice como um presente, que deve ser vivido intensamente, pois, não é agradável ficar fugindo dessa realidade, temos que experimentar os prazeres de ser velho, procurando outras formas de mecanismos que possam oferecer uma melhor qualidade de vida, onde

possamos enfrentar a sociedade com o objetivo de quebrar seus paradigmas e preconceitos.

A velhice, nos dias de hoje, tem transmitido uma imagem de negação da pessoa idosa; é evidente, e reconhecemos que muitas foram às mudanças que ocorreram. Construiu-se um olhar de rejeição e conceitos que foram sendo criados, considerados radicais ao longo dos anos com a população que está envelhecendo. Ao decorrer da construção da história é possível compreender que estão sendo implantadas representações da velhice como algo contagioso, como o horror e a decadência que estão inteiramente ligados a uma linha de pensamento que desconstrói toda e qualquer qualidade que o idoso representa e traz para a sociedade, onde só se consegue ver o fim desses indivíduos.

Considerando o pensamento de Horn (2013), vivemos em uma sociedade exclusivamente capitalista, além da grande adoração que existe ao corpo, à imagem e à beleza. Temos valores que são considerados como padrões sociais, como a valorização da produção, que pode ser identificada como uma das principais dificuldades enfrentadas pela pessoa idosa e que pode lhe tirar, definitivamente, do mercado de trabalho.

Como afirma Horn (2013), hoje, a capacidade de produzir rápido, com bastante velocidade, são pequenos detalhes que fazem toda a diferença no mundo do trabalho, e tais características parecem fazer parte, somente, de um público alvo, os jovens. É fato que todas as possibilidades e oportunidades existentes no mercado formal ou no trabalho formal se neguem à pessoa idosa, simplesmente pelo fato de relacionarem pontos negativos e aplicarem aos idosos o preconceito da incapacidade, considerando-os como sujeitos incapazes e improdutivos, levando-os a se sentirem rejeitados para o trabalho e para a vida. Esse pensamento de inutilidade construído sobre os idosos é apenas uma maneira de fazer com que os mesmos se sintam excluídos da esfera social.

De acordo com Neri e Cachioni (1999, p. 113-140), os fatores e questões que estão ligados ao envelhecimento populacional, em muitos países do mundo, assumem um papel muito relevante no panorama atual; no entanto, as consequências sociais geradas em função do crescimento da população idosa são pontos importantes. Neste momento, faz-se necessário um movimento para suprir e atender as necessidades

específicas desse novo público que está surgindo; além de destacar as questões de saúde e previdência, os idosos lutam por um espaço bem mais acompanhado pelo social, que muitas vezes tende a desvalorizar a velhice.

Mucida (2004, apud Bertoldo, 2010, p.13), vem ressaltando, através do seu pensamento, a ideia de que o processo do envelhecimento irá nos seguir a vida toda e exige de cada indivíduo mudanças gradativas no seu próprio estilo de viver, dia após dia, como uma maneira de garantir uma melhor qualidade de vida. A etapa da velhice é uma fase específica que está inserida dentro desse processo, e é marcado por detalhes que reduzem e modificam o funcionamento de várias funções do corpo dos indivíduos que passam pela experiência do processo do envelhecimento.

Só paramos para pensar na velhice quando estamos vivenciando esse momento, experimentando essa etapa da nossa vida. Quando, realmente, estamos envelhecendo de verdade, tal acontecimento nos surpreende pelo seu caráter de surpresa, capturando o indivíduo quase sempre.

Para Silva (1983), o desvendar da finitude do homem é representado pela velhice diante de uma sociedade que tem seus conceitos e preconceitos já determinados como condição de manutenção para negar seu próprio fim. É evidente que o olhar sobre a velhice é como se fosse uma doença, tornando-a objeto de saberes que pode exercer a função de controlar ou criar esperança de cura que, ao mesmo tempo, possui um mecanismo de negação. A impossibilidade de ocultar a presença do fim, da morte, as pessoas passam a acreditar na imortalidade do espírito que poderá surgir numa outra vida, como tentativa de eternizar o ser.

É importante enfatizar que utilizamos o termo idoso por acreditar que é o melhor que se adequa a essa população. No item seguinte trataremos a respeito da perspectiva de vida e do envelhecimento.

2.2. Uma Breve Apresentação Sobre as Perspectivas Históricas do Envelhecimento no Mundo e no Brasil.

Podemos considerar que uma das nossas maiores conquistas culturais tem se dado na história da humanização e no processo acelerado do envelhecimento da

população em nível mundial, e isso está acontecendo em função das melhorias nas condições de vida desses indivíduos. De acordo com as perspectivas e projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada nove pessoas, no mundo, tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5, por volta de 2050”. [...]. No ano de 2050 acredita-se que, pela primeira vez, existirá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Já em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de 10 anos; e mais, que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global”.

Em todo o mundo, o número de pessoas com 60 anos ou mais está aumentando rapidamente, se diferenciando de qualquer outra faixa etária. Podemos ressaltar que entre 1970 e 2025, projeta-se um crescimento de 223%, em torno de 694 milhões de pessoas com idade mais avançada. Acredita-se que em 2025 haverá um total de, aproximadamente, 1,2 bilhões de indivíduos com mais de 60 anos. A expectativa é que em 2050 haverá dois bilhões de pessoas, sendo que desse total, 80% dessa população, estará concentrada nos Países em desenvolvimento. (Gontijo, 2005).

Sublinhamos que, no ano de 2002, quase 400 milhões de pessoas com idade de 60 anos ou com idade superior, viviam no mundo em desenvolvimento. Espera-se que, em 2025, esse número continue crescendo para, aproximadamente, 840 milhões de pessoas; isso mostra que 70% das pessoas na terceira idade, em todo o mundo, estão vivendo dentro da faixa etária acima dos 65 anos, (Gontijo, 2005).

Conforme destacamos anteriormente, o número de idosos dobrou nos últimos 20 anos, no Brasil. Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que os idosos, pessoas com mais de 60 anos, somem 23,5 milhões de brasileiros, mais que o dobro registrado em 1991. Comparando com 2009, última pesquisa divulgada em 2011, essa população cresceu de 7,6%, mais de 1,8 milhões de pessoas; e, considerando este mesmo período, o número de crianças de até 4 anos, no Brasil, diminuiu de 16,3 milhões em 2000, para 13,3 milhões no ano de 2011.

Fazendo-se uma análise sobre os dados atuais da modificação demográfica brasileira sob um olhar de gênero, é possível identificar um processo de feminização do público dos idosos. Isso quer dizer que, quanto mais a população envelhece, mais se

torna feminina. Evidenciando estes dados através de números, podemos afirmar que, hoje, as mulheres representam 55,5% dos indivíduos velhos, no Brasil, onde 61% dessa parcela de idosos estão acima de 80 anos (IBGE, 2011).

De acordo com Camaro (2002), o aumento da população idosa vem acontecendo em função de dois processos: o alto número de fecundidade no passado, pois é fácil analisar que entre os anos de 1950 e 1960, comparado à fecundidade nos dias de hoje percebe-se a diminuição da mortalidade da população idosa. Por outro lado, a redução do nascimento de crianças, modificou a distribuição da faixa de idade da população brasileira possibilitando, dessa forma, que a população idosa se tornasse um fenômeno em constante crescimento dentro da população total, ocasionando o resultado do envelhecimento.

De acordo com os estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, bem como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD 2009, destaca-se que o Brasil tem 21 milhões de pessoas idosas, observando que, de 1999 a 2009, o número da população idosa passou de 9,1% para 11,3%. Isso representa um crescimento significativo da população idosa no país. (AMADO, 2012).

O envelhecimento populacional é um fenômeno relativamente novo, principalmente com o aumento da expectativa de vida, uma vez que o Brasil era considerado o país dos jovens, conhecido como o lugar do futuro. Tal acontecimento pode ser mostrado pelo aumento da participação de cidadãos com idade igual ou maior de 60 anos no total da população nacional, passando de 4% em 1940 para 8,6% em 2000; um crescimento que pode ser observado de maneira visível. Nesses últimos 60 anos, o grande número de pessoas com mais de 60 anos cresceu 9 vezes. No ano de 1940 era de 1,7 milhões e em 2000 de 14,5 milhões de pessoas consideradas idosas acredita-se que em 2020 o Brasil terá uma quantidade de, aproximadamente, 30,9 milhões de pessoas com mais de 60 anos; (Beltrão; Camarano e Kanso (2004).)

Na perspectiva de Beltrão, Camarano e Kanso (2004), acredita-se que o número de idosos continuará crescendo e atingindo, aproximadamente, 30,9 milhões de pessoas no ano de 2020, representando 14% da população brasileira.

Estes dados apontam, mais do que nunca, que os velhos devem ser reconhecidos na qualidade de sujeitos de direitos e merecedores de respeito.

A seguir faremos uma breve apresentação, de forma geral, sobre o processo histórico das conquistas dos direitos da pessoa idosa com o objetivo de conhecer e entender, de maneira mais clara, a criação da Política Nacional do Idoso, partindo da Constituição Federal de 1988 e, por fim, do Estatuto do Idoso.

3. OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO

Nesse capítulo abordaremos as conquistas dos direitos dos idosos em um contexto social histórico; propomos, para tal, uma discussão direcionada para a construção das Políticas Públicas que foram criadas para garantir os direitos dessa população. Nosso interesse é buscar situar o idoso no espaço das políticas sociais, compreendendo e conhecendo os pontos principais da Constituição Federal de 1988, relacionando seus principais aspectos com a Política Nacional do Idoso; tentaremos nos aprofundar, minuciosamente, na introdução desses direitos como mudanças que surgiram com o compromisso e a responsabilidade de garantir o acesso de bens e serviços de qualidade para a população idosa.

Procurando compreender melhor a importância da construção do Estatuto do Idoso e considerando tal política como um reflexo de desenvolvimento e crescimento que garantem melhores condições voltadas para a pessoa idosa, o Estatuto do Idoso surge com a pretensão de intensificar e ratificar a garantia de direitos para população idosa. Discutiremos o avanço histórico dos direitos dos idosos abordando o Estatuto do Idoso com seus aspectos históricos, juntamente com a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso.

Na sociedade brasileira ainda existe uma grande distinção quando nos referimos à lei e à realidade dos idosos; talvez, isso, aconteça por razão do grande número de discursos que são priorizados, mas, na verdade os direitos e as políticas públicas que são direcionados para atender os idosos não se materializam, ficam, tão somente, nos discursos e nas promessas dos nossos governantes. Para que essa realidade possa mudar, os direitos da população idosa é uma questão que deve ser discutida cuidadosamente. As reivindicações têm que existir e virem de todas as partes da sociedade. Podemos dizer que é através dos movimentos, das manifestações é que nasce uma população extremamente organizada, objetivando pressionar o Estado e também os próprios membros da sociedade civil, principalmente aqueles que acabam se deixando levar pelo preconceito. É importante ressaltar que existe a necessidade que se tenha um novo olhar

para a população idosa como forma de lutar pela efetivação dos seus direitos, para que um dia, não distante, esses direitos se tornem algo real e concreto.

3.1. A Trajetória da Construção dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na perspectiva de Sales (2003), se observarmos historicamente a construção dos direitos sociais dos idosos no Brasil, compreenderemos que tais direitos eram relacionados com a questão da invalidez. Por esse motivo foram criadas políticas direcionadas à aposentadoria como forma de defender e dar garantia a esses indivíduos. Na primeira Constituição Brasileira – a Constituição Imperial do ano de 1824, lê-se a defesa pelos direitos humanos se mostrando como face humanitária, estabelecida pelo sistema neoliberal. Seguindo esse mesmo modelo, a Constituição Republicana de 1981, determinou a aposentadoria a funcionários públicos e ex-combatentes, considerados como indivíduos que não tinham mais condições de trabalhar, considerando-os inválidos. No ano de 1923 criou-se a Lei Eloy Chaves, instalando a primeira Caixa de Aposentadoria e Pensões que formalizava a previdência social, representando um novo momento diante da postura liberal do Estado brasileiro junto aos problemas ligados às questões trabalhistas e sociais. E, a aposentadoria novamente é vista como uma assistência e benefício social para pessoas inválidas e para os idosos, sem condições para trabalhar.

A aposentadoria causou uma profunda modificação nos significados da velhice. Associando a velhice à invalidez, tornou a idade um fator determinante para o afastamento do indivíduo do trabalho, independentemente de suas reais condições de saúde. (GROISMAN, 2001, p. 53).

Nesse contexto, a aposentadoria foi sendo relacionada às características negativas, como exemplo, a invalidez, a incapacidade desses sujeitos para o trabalho, direcionando a aposentadoria para uma parte dessa camada da população tendo como principal critério a idade, articulando as mudanças desses corpos a uma única categoria, a velhice e atribuindo a esses indivíduos a incapacidade de realizar qualquer atividade.

Na perspectiva de Haddad (1986), no governo de Getúlio Vargas, entre os anos de 1951 e 1954, foi criada a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS), publicada em 1960, já no governo de Juscelino Kubitschek, com o objetivo de alinhar a legislação previdenciária voltada às contribuições salariais. Também no ano de 1966, foi criado o

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, em 1973 a aposentadoria torna-se uma garantia conquistada aos segurados com idade de 65 anos para mulheres e dos 70 anos para homens, de acordo com a faixa etária exigida. Nessa mesma fase, com a efetivação de tais direitos, a sociedade civil inaugura o Movimento Pró-Idoso (MOPI) no ano de 1972, que buscava junto às instituições públicas e privadas, a promoção e integração, e também a participação dos idosos no cenário social.

De acordo com Sales (2003), os anos 30 foi uma fase marcada pelas manifestações da questão social, momento em que se dá a luta do antagonismo existente entre duas classes, capital X classe trabalhadora. Nesse enredo, o Estado brasileiro passa a se posicionar intervindo na questão social através da construção de políticas sociais; mas, as refrações da questão social são discutidas e trabalhadas sobre uma percepção individualista. Já a questão dos idosos continua sendo tratada da mesma forma, não tendo qualquer atenção; a preocupação por parte do Estado para essa parte da população é a mínima possível, o foco e as prioridades estão voltados para os indivíduos mais jovens, considerados o exército de reserva.

De acordo com Camarano e Mello (2010), o ano de 1930 é marcado pelo início da institucionalização do sistema de proteção social ao povo brasileiro, passando a ser um sistema estruturado e organizado, possuindo uma articulação nacional, e com isso a regulação Estatal. A partir dos anos 1930, e já chegando ao final dos anos 1980, esse sistema se define baseando-se em princípios em que o acesso aos benefícios voltados a atender a sociedade estava vinculado às posições que as pessoas exerciam no mercado de trabalho, e também era levado em conta a contribuição que era feita junto ao sistema de previdenciário realizado durante a vida produtiva desses indivíduos. Somente os trabalhadores que tinham ocupações definidas e reconhecidas por Lei poderiam ser incluídos na “cidadania regulada”, assim denominada à época, e a noção de cidadania se restringia somente a esses trabalhadores.

Na perspectiva de Amado (2012), na década de 40 foi autorizada a organização permanente e o funcionamento da conhecida Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada em 28 de agosto de 1942; seu principal papel era a proteção à maternidade, à infância, amparar os indivíduos velhos da sociedade e também os desvalidos, e a assistência médica para os sujeitos mais necessitados.

Otoni (2012), enfatiza que o marco legal sobre o reconhecimento em nível mundial relacionados aos direitos dos idosos aconteceu em 10 de dezembro de 1948; nesse dia a Assembleia Geral das Nações Unidas promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento histórico vem corroborar que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade”, e traz em seu artigo 25, os direitos universais dos idosos:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, **velhice** ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora do seu controle. (ONU, 1948, grifo nosso).

E, Debert (2004) destaca que foi no ano de 1961 que aconteceu a criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia que tencionava apoiar obras, organizações e estudos de pesquisas voltadas para a velhice. Já em 1963, o Serviço Social do Comércio, mais conhecido como SESC, inicia suas atividades de amparo aos idosos, no entanto, mais tarde, modificou os parâmetros da Assistência Social ao idoso. Essa instituição tinha como principal papel promover um envelhecimento de qualidade aos anciãos, associados com atividades de lazer.

Guedes (2000) apud Sales (2003), destaca que as décadas de 70 e 80 podem ser consideradas como o momento em que se dá início às lutas que buscam defender os direitos dos idosos, mais especificamente no que se refere à Renda Mensal Vitalícia, tendo como líder o gerontólogo Marcelo Salgado que se colocava à frente dessa luta. Mas, podemos dizer que foi no bojo da transição democrática, ano de 1985, que começam a surgir as lutas por parte da sociedade civil pleiteando políticas sociais mais positivas e efetivas, como forma de trazer respostas eficazes diante da realidade do nosso país.

Segundo Rodrigues (2005), nos anos de 1970, a Lei nº 6.119/74 instituiu a Renda Mensal Vitalícia, com o valor de 50% do salário mínimo aos idosos que possuíam idade maior que 70 anos, mas deviam ter contribuído para a previdência, pelo menos, por um ano.

Para Paz (2004), foi a partir da década de 70 que se intensificou, ainda mais, o desejo de assegurar os direitos dos idosos através das lutas e dos movimentos para a

criação de políticas sociais que respondessem ao crescimento dessa população e de suas demandas. Este foi um processo que caminhou lentamente, mas que, aos poucos, foram mostrando um progresso positivo em função da participação ativa dos aposentados e pelas representações do movimento do idoso que contribuiu para os ‘velhos’ conquistarem e garantirem referências na Constituição Federal de 1988.

Enfatiza Amado (2012) que, em julho de 1970, surgiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que mais à frente passou a emitir os documentos essenciais para que o trabalhador rural pudesse ser amparado pelo sistema previdenciário. Em 1971 foi criado o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), Lei de número 11, de 25 maio de 1971, incluída como complementar ao INCRA, e permitia ao trabalhador rural o acesso de benefícios de aposentadorias por velhice e invalidez, pensão por morte, auxílio funeral, serviços voltados para a saúde e o serviço social.

A aposentadoria representava 50% do salário mínimo nacional, o Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, atualmente conhecido como o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), articulado com o Ministério do Trabalho criaram a aposentadoria para a velhice (direcionados aos homens com mais de 65 anos e para as mulheres com mais de 60 anos). No ano de 1974 outra melhoria aconteceu com a Lei 6.179/74, acrescida a esta lei o amparo previdenciário para as pessoas com idade superior a setenta anos e para inválidos, pagando o valor de 50% do salário mínimo aos indivíduos com mais de 70 anos; deveriam ser estes filiados ao INPS ou tendo realizado atividade remunerada que estivesse dentro do regime do INPS. (AMADO, 2012).

No ano de 1974, o Governo Federal tomou a iniciativa de criar a assistência ao idoso através do INPS. Foi no decorrer da década de 1970 que o Governo Federal estabeleceu os benefícios não contributivos para os idosos carentes com as aposentadorias rurais e a Renda Mensal Vitalícia (RMV), que tinha como objetivo assistir os trabalhadores carentes urbanos e rurais. Foram essas as primeiras políticas criadas para a proteção e atenção dos idosos necessitados no Brasil (CAMARANO; PASINATO, 2004).

De acordo com Silva (2006), ainda no ano de 1974, criou-se o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), logo no seu início ligado ao INPS, tinha como intuito

formar e organizar Grupos de Convivência com os idosos assegurados pela previdência, com o objetivo de criar condições para promover, socialmente, aos indivíduos participantes várias ações, como por exemplo atividades físicas, recreativas, culturais, entre outras. O mesmo autor destaca que, no ano de 1977, esse programa é ampliado para a Legião Brasileira de Assistência Social, e que, a partir do ano de 1979 a mesma se torna responsável pela Assistência Social da população idosa em todo o país, fazendo parcerias com Organizações Não Governamentais (ONG'S), Estados e Municípios.

Para Gonçalves (2006), muitas foram as mudanças ocorridas no cenário nacional; o mesmo destaca que no ano de 1976 existia a necessidade e o objetivo de discutir sobre as dificuldades presentes na vida da pessoa idosa no país, diante da responsabilidade de um governo que defendia um regime militar; assim, o Ministério da Previdência e Assistência Social promoveu e realizou três seminários regionais e um nacional com o objetivo de realizar um diagnóstico para a questão da velhice no Brasil e trazer as linhas básicas de uma política de assistência que possibilitasse a promoção e o desenvolvimento da vida social do idoso.

Segundo Camarano e Pasinato (2004), muitas mudanças aconteceram referente ao papel do idoso na sociedade brasileira, destacando que o ano de 1977 foi o momento do surgimento da Associação Cearense Pró- Idosos (ACEPI), que tinha como foco principal reivindicar os direitos dos idosos juntamente com o Governo Federal, e com a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP) foi criada no ano de 1984, e também com a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) que surgiu em 1985; ambas estavam direcionadas para ações de atenção ao idoso. Na mesma década, se deu a multiplicação dos conselhos, comitês e comissões que acompanhavam a Administração Pública em relação aos idosos.

Para Salgado (1978), havia certa preocupação com o processo do crescimento populacional e, por esse motivo, no ano de 1978 foi criada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), liderada pela câmara dos deputados federais, que tinham como principal função investigar e buscar soluções e práticas para a questão da velhice, pois, estatisticamente, os dados já comprovavam o aumento do número de idosos no país. Nessa mesma ocasião, alguns pontos foram discutidos, como temas relacionados à preparação desses indivíduos para a aposentadoria; e, percebia-se, também, a

necessidade da ampliação e efetivação de políticas públicas direcionadas aos idosos, no sentido de mantê-los socialmente úteis.

Estudos feitos recentemente por Simões (2000), percorrem um caminho reconstruindo a história da conquista de direitos, partindo do momento em que os aposentados brasileiros passam a realizar movimentos na luta por seus direitos. Usando palavras chaves como 'luta', 'mobilização' e 'nova categoria', se organizando com um discurso estruturado e ordenado; desde o começo dos anos 80 e até a segunda metade dos anos 90, os idosos iniciam um processo de união e vão para ruas com o objetivo de reivindicar, por reconhecimento, seus direitos previdenciários, pleiteando uma melhoria no aumento das aposentadorias, bem como pela sua participação na gestão de seus interesses, com o intuito de ter acesso ao assento nos Conselhos Nacionais de Saúde e de Seguridade Social.

Nesse sentido, vale destacar que as lideranças 'de maior categoria do país', estavam presentes e envolvidas nesse movimento, como os antigos líderes sindicais e de movimentos sociais. Nessa fase, os idosos brasileiros, mais especificamente nas duas últimas décadas, experimentaram e inauguraram um espaço próprio de luta e ação pela sua cidadania e inclusão. Conseguiram, por fim, transformar o cenário da organização social e se estabilizaram como um grupo que possui uma comunicação e um diálogo com a política; os idosos, agora, elegem, destituem, dialogam, passam a denunciar, buscam a justiça, incomodam e gritam e se fazem ouvir; tornaram-se protagonistas e atores sociais e também atores políticos.

Através dos ensinamentos de Sales (2003), podemos dizer que, no Brasil, os primeiros posicionamentos referentes às medidas de proteção social surgiram em um contexto neoliberal rígido, no qual existia a negação do Estado diante das questões sociais, onde a intervenção estatal não queria assumir seu papel de responsabilidade para com a sociedade utilizando o argumento de que o mercado era eficaz e poderia cuidar dos problemas emergentes. É sobre esse contexto que as medidas se apresentavam de forma assistencialista e se parecia com caridade, se efetivavam com a ajuda de instituições religiosas que, na verdade, detinham sua principal preocupação com a sobrevivência da pessoa idosa e desamparada.

Nessa lógica, a velhice era relacionada com a situação de pobreza, e era vista como uma questão de responsabilidade somente da esfera privada e familiar. A mesma ainda destaca que as medidas governamentais criadas e direcionadas em prol dos idosos eram fragmentadas, em algumas situações eram contraditórias e limitadas, não buscava atingir amplamente a universalidade. Na realidade, o avanço na legislação voltada para o reconhecimento dos direitos dos idosos era muito pouco. Vale ressaltar que a Política de Assistência Social é direcionada para quem dela necessitar, apesar de ser universal.

É importante descrever que as instituições que surgiram e que existe para dar atendimento aos idosos nasceram através dos movimentos sociais em defesa da pessoa idosa; dentre estes estão a Universidade para a Terceira Idade surgiu em 1982 na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), e se propagou pelas universidades públicas e privadas do país no decorrer da década de 1990. Nas Universidades para Terceira Idade, a maior parte formada por um público feminino, as atividades desenvolvidas eram focadas em aulas e conferências; eram maneiras que os idosos encontravam para enriquecer seus conhecimentos, mas também de ampliar seus círculos de amizades, uma solução encontrada para fugir da solidão. (OTTONI, 2012).

De acordo com Ottoni (2012), além do SESC, houve mais duas organizações que se destacaram como pioneiras no Brasil, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e as universidades direcionadas para a Terceira Idade. Tanto na LBA como no SESC, as atividades realizadas eram voltadas para trabalhos feitos manualmente, passeios, bailes, excursões, ginástica e conferências.

Segundo Amado (2012), pode-se, também, destacar como outro marco importante para elaboração das políticas de atenção à população idosa, a realização da Assembleia Mundial Sobre o Envelhecimento (AME) no ano de 1982, em Viena – Áustria, onde foi instituído o Ano Internacional do Idoso, patrocinada pela Organização das Nações Unidas, construindo e traçando o Plano de Ação Mundial do Envelhecimento (PAME). Nesse encontro estiveram presentes 120 países, todos aceitaram o Plano de Ação Internacional voltado para o envelhecimento, tendo como intuito orientar os estados diante das crescentes demandas referentes ao envelhecimento populacional, colocando como recomendações questões ligada à nutrição, saúde, habitação e ambiente, a troca de relações dos idosos com a família, a proteção social dos

indivíduos idosos, segurança dos rendimentos, emprego e continuação da educação dos idosos.

Nesse sentido, Martins (1994), ressalta que o Brasil se propôs a atender os objetivos da ONU instituindo, no país, o Ano Nacional do Idoso, seguindo o decreto presidencial nº 86.880, de 27/01/1982 e, também se preocupou em criar uma Comissão Nacional para estudar os problemas relacionados à velhice que se apresentavam no campo social brasileiro. Em São Paulo, pela complementação da Lei 3464, de 26 de julho de 1982, foi instituído o “Dia do Idoso”, que deveria ser lembrado e comemorado na data de 21 de setembro.

Para Sales (2003), a questão do envelhecimento é um fenômeno que cresce aceleradamente na sociedade brasileira, refletindo pontos importantes que passam a repercutir socialmente, como as questões econômicas e políticas que estão associadas às exigências éticas e políticas ligadas, diretamente, ao governo. Vale ressaltar que o problema do envelhecimento populacional é, visivelmente, uma questão que deve ser discutida quando nos referimos aos direitos e à cidadania do idoso, isso tem sido uma das principais preocupações da Organização das Nações Unidas – ONU, que vem fortemente pressionando os governos a incluírem novas mudanças para a criação de novos programas e ações para atender os idosos. Nessa lógica, em dezembro de 1991, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução de número 46/91, criando cinco novos princípios para serem utilizados nos programas nacionais de atendimento ao idoso, são eles: autonomia, participação, assistência, autorrealização e dignidade.

A autora ainda complementa dizendo que esses princípios têm um papel muito maior, que estão além das necessidades básicas para a sobrevivência dos idosos, estão ainda ligados ao princípio da igualdade, como aspecto fundamental de direitos a todos os homens, tendo que existir a corresponsabilidade ética e solidária de todos os indivíduos que formam a sociedade para que contribuam com um objetivo comum e para que a mudança possa acontecer de maneira profunda na busca de transformar a cultura atual diante da questão da ‘velhice’. Azpitarte (1993, p. 76) nos diz: “É preciso que a gerontofobia, tão universal e disseminada, evolua progressivamente para uma verdadeira gerontofolia, na qual o idoso ocupe o lugar que merece”.

De acordo com Barcelos (2006), não podemos deixar de enfatizar que, mesmo antes da criação do Estatuto do Idoso, muitos estados brasileiros construíram legislações específicas para atender os idosos. Trazemos como exemplo, o Estado de São Paulo que, no ano de 1991, através da Lei Complementar de nº. 666, o Poder Executivo deveria conceder a gratuidade de tarifas de transportes para pessoas que apresentavam algum tipo deficiência e para os idosos, complementando, no mesmo ano, com a Lei Complementar nº. 7.466, que prioriza o atendimento aos idosos, deficientes e gestantes.

Nesse sentido, em 1995, temos a Lei Complementar nº. 9.315 implantando o Programa Educacional voltado para a Terceira Idade. Em 1997, a Lei nº. 9.499 autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Amparo ao Idoso. É importante destacar que, no mesmo ano, a Lei Complementar nº. 9.500 disponibiliza o acesso de forma gratuita dos idosos em cinemas, teatros, museus, casas de espetáculos e parques de diversão; e, prosseguindo com a evolução no que tange aos direitos dos idosos, ainda no ano de 1997, a Lei Complementar nº. 9.802, dispõe sobre o Conselho Estadual do Idoso; e, em 1988, a Lei Complementar 10.003, formaliza o Programa Estadual de Vacinação da Terceira Idade. Em 2001, a Lei Estadual nº. 10.933 dispõe sobre a implantação do selo denominado “Amigo do Idoso”, como forma de homenagear e continuar incentivando as entidades que trabalham e estão voltadas para assistência dos idosos. (BARCELOS, 2006).

A Revista Isto É³ (1996), publicou uma matéria denunciando que um número muito grande de idosos acabou morrendo em menos de três meses por falta de tratamento adequado; as vítimas, quase todas, tinham sido abandonadas por suas famílias; não recebiam tratamento e cuidados adequados e necessários, nem mesmo os cuidados de higiene pessoal eram realizados. Os quartos eram sujos, havia restos de comida, os lençóis se misturavam às fezes e os banheiros estavam totalmente

³ Revista Isto É: Relatou uma das maiores tragédias já ocorridas, até aquela época, em um hospital brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 12 de junho daquele ano, especificamente, na clínica Geriátrica Santa Genoveva. “Constitui fato público e notório, porque fartamente noticiado pela imprensa escrita e falada, incidindo sobre este ponto o disposto no art. 334, I do CPC, a apuração atual de denúncia determinada de que uma determinada Clínica de tratamento de idosos e doentes terminais, chamada SANTA GENOVEVA, teria tratado com descaso criminoso os idosos lá internados, o que teria causado a morte em pequeno espaço de tempo de inúmeros pacientes”.

impróprios para o uso; essas foram algumas questões denunciadas pela mencionada revista. Depois desta reportagem denunciativa da Revista Isto É, a mídia acompanhou o caso e, então, surgiram novas denúncias, como por exemplo, o de exames feitos em água que comprovaram que a mesma estava contaminada por bactérias. Foi possível saber através da imprensa que, diante tanta sujeira e descaso com os pacientes, muitos velhinhos, a maior parte deles subnutridos, acabaram morrendo.

Na percepção de Machado (2008), esse grave acontecimento foi um episódio muito sério, mas que, lamentavelmente, não deixará de existir envolvendo pessoas idosas. Contudo, devido à repercussão desses acontecimentos que geraram, obviamente, impactos negativos e se expandiram em nível nacional e internacional. Influenciado pelo eco proporcionado por tão graves denúncias, o Ministério da Saúde agiu e pleiteou a prisão preventiva de seis membros que eram funcionários da clínica e faziam parte da direção da mesma e descredenciou junto ao Sistema Único de Saúde a referida clínica (Folha de São Paulo, 1996). O acontecimento contribuiu e influenciou para que os governantes brasileiros compreendessem que algo precisava ser feito diante dessa situação; as autoridades passaram a discutir propostas em prol de políticas específicas para assistir a população idosa, até então negados, apesar da Constituição Federal de 1988.

Milnitzky em seus ensinamentos (2004), diz que com o envolvimento da sociedade civil para o desenvolvimento de políticas públicas, é que se deu a Constituição de 1988, e que isso pode se tornar possível com a garantia de tais políticas também. A Constituição contribuiu para a elaboração da Lei nº 8.842 que discorre sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentada no ano de 1996, pelo Decreto de nº 1948. Essa mesma Lei tem o objetivo de conduzir e estabelecer uma política de direitos direcionados à pessoa idosa garantindo sua renda, fortalecendo seus vínculos relacionais de proteção social e a promoção da cidadania na vida desses sujeitos, através de ações realizadas pelos municípios, com a participação da sociedade civil.

Nessa lógica, por ter sido criada uma política em nível nacional voltada para essa parcela da população, também criou-se o Conselho Nacional do Idoso, sendo que suas ações estariam direcionadas a outras questões, tais como substituir os asilos pelos centros de convivência e estímulo à assistência ambulatorial e domiciliar, tendo como público alvo para realização dessas ações programáticas, idosos com idade a partir de 60

anos, e o benefício de assistência continuada estaria voltado aos idosos com mais de 70 anos.

Silva (2006) ressalta que, além da Política Nacional do Idoso, os direitos assegurados pela constituição também foram instituídos e regulamentados pela constituição de 1988 e com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, Lei n. 8.742, de 07/12/1993). Tal política tem como principal função a universalização dos benefícios sociais, trabalhando o fortalecimento da cidadania e a inclusão social dos idosos que vivem em situação de pobreza e que possuem uma vida miserável. A LOAS de 1993, traz garantias de proteção social àquelas pessoas mais vulneráveis a riscos da sociedade, e foi através da mesma que o Benefício de Prestação Continuada conhecido como (BPC), direcionadas aos deficientes e idosos a partir de 65 anos de idade, foi regulamentado

De acordo com Ceneviva (2004), o Estatuto do Idoso foi criado no ano de 2003, surgindo como um marco, ou seja, considerado como um momento muito importante para as políticas voltadas para atender os idosos com o sentido de reconhecer, através da lei, todos os direitos e deveres dessa etapa da vida, garantindo prioridades e os protegendo de possíveis maus-tratos doravante legislação específica. Dentre as garantias de acesso aos direitos fundamentais, podemos destacar os que se apoiam no direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à dignidade, ao esporte e lazer, à educação, ao respeito em convivência familiar e comunitária, o direito à liberdade, entre outros. O Estatuto é uma política que disponibiliza proteção à população idosa, no sentido de combater a negligência, a discriminação, a violência, a crueldade e a opressão.

Na perspectiva de Brasil (2006), outra lei foi criada recentemente, a Lei Federal nº 11.433 de 28 de dezembro de 2006, designando o dia 1º de outubro como o ‘Dia Nacional do Idoso’. Essa conquista representa um salto muito importante para a população idosa, é uma demonstração de seu reconhecimento e valor, e é de responsabilidade dos órgãos públicos a coordenação e implantação da Política Nacional do Idoso (PNI), cabendo a eles, ainda, a promoção e realização de eventos que venham divulgar esse dia para a valorização a que tem direito a pessoa idosa perante a sociedade.

Brasil (2009) mostra que, nesse processo de conquista de direitos, foi criada a Lei Federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009, oferecendo aos idosos e às pessoas portadoras de necessidades especiais e àquelas pessoas que estejam passando por algum tipo de tratamento de doença grave (esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia sem cura, entre outras), em caráter prioritário, uma ação de tramitação rápida de processos administrativos e judiciais; contudo, as pessoas que apresentarem as características citadas, devem comprová-las através de documentos que atestem a veracidade de sua condição para poderem requerer o benefício junto às autoridades judiciais responsáveis por essas questões. Ressalta-se que o benefício não acaba com a morte e pode ser requerido, nestes casos, se o início do processo se deu ainda em vida do requerente.

Segundo Brasil (2010), vale sublinhar que, recentemente, outras conquistas em favor dos idosos foram acolhidas e são de extrema importância, como por exemplo, a Lei nº 12.213, criada em 20 de janeiro de 2010, que determina a efetivação do Fundo Nacional do Idoso, que tem como doutrina a dedução de Imposto de Renda a pessoas físicas e jurídicas, todavia essas doações são direcionadas aos fundos municipais, estaduais e nacionais do idoso, e essa verba é administrada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI); tais doações são utilizadas para o financiamento de programas e ações voltadas aos idosos. Essa é uma forma de garantir direitos sociais e possibilitar a esses indivíduos condições que possam promover sua autonomia, integração e ativa participação na sociedade. No próximo item falaremos sobre a Constituição de 1988 e a Política Nacional do Idoso.

3.2. A Constituição de 1988 e a PNI.

Segundo Cielo e Vaz (2009), de maneira ampliada, a Constituição Federal Brasileira de 1988 traz em seu artigo 1º, inciso III, como principal fundamento desse tópico, a dignidade da pessoa humana, reforçando no artigo 3º que um dos principais objetivos fundamentais da República é oferecer e promover o bem de todas as pessoas, acabando com o preconceito ou qualquer tipo de discriminação diante a face da idade do cidadão. O texto desenvolvido, constitucionalmente, afirma que tanto a cidadania como a dignidade do ser humano são fundamentos e responsabilidades do Estado Democrático de Direitos. Ainda sob a égide dos artigos citados, é destacado que todos

os cidadãos brasileiros possuem, de forma determinada, a garantia de seus direitos e estão amparados pela Constituição Federal

Nesse sentido, identifica-se que, quando falamos sobre a ideia de dignidade humana, logo compreendemos que a mesma não está presente somente na constituição, mas que a ideia de dignidade é tratada como algo universal, e ao ser colocada no texto constitucional significa representá-la empiricamente. Nos países onde prevalece a democracia, as pessoas podem participar da vida política, possuem a liberdade de expressão e podem manifestar suas opiniões; assim, entende-se que a dignidade dos cidadãos, sem dúvida, é colocada como principal tema constitucional. A questão da dignidade está contemplada na Declaração dos Direitos Humanos, contribuindo, de forma direta, para influenciar a constituição brasileira, que preocupou-se em criar dispositivos específicos aos idosos.

De acordo com o pensamento de Antônio Rulli Neto (2003, p. 58), a Constituição Federal de 1988 foi, apenas, o primeiro passo dado em prol da conquista de uma verdadeira cidadania.

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu texto, expressamente, direitos e garantias fundamentais, mas, apesar disso, há a necessidade de vontade política para o implemento da norma — direcionamento das políticas públicas para a proteção do ser humano sempre que não for auto aplicável o dispositivo constitucional ou no caso de depender de implementação de políticas públicas.

Por outro lado, mesmo com as garantias dos direitos instituídos pela Constituição Federal de 1988, considerados tais direitos como fundamentais e primordiais para o desenvolvimento de uma vida digna à pessoa humana, sabemos que existe, ainda, uma grande falha na implementação e efetivação das políticas públicas, ou seja, se faz necessário mais boa vontade por parte dos governantes do nosso país para que a implementação das normas estabelecidas pelas nossas leis saiam do papel e passem a ser realmente concretizadas.

Segundo Sales (2003), na Constituição Federal de 1988, também foram colocados no artigo 6º direitos sociais da pessoa idosa: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”.

A mesma enfatiza que, com a publicação da Constituição, cria-se um novo olhar para a definição de Política Social, através da concretização no conjunto da Seguridade Social, compreendendo a Saúde, a Previdência Social e Assistência Social. “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência”, (Art. 194, da Constituição Federal).

De acordo com Sales (2003), a Constituição Federal estabelece, através do artigo 201, algumas mudanças em relação à aposentadoria que atendem, indiretamente, à população idosa, sendo elas: a garantia do reajustamento dos benefícios, correção monetária de todos os salários de contribuição considerados no cálculo do benefício, garantia de que nenhum benefício substitua o salário de contribuição ou rendimento de trabalho do segurado seja inferior ao salário mínimo, garantia de que a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

Na percepção de Cielo e Vaz (2009), a Constituição Federal de 1988 não se preocupou em deter suas disposições genéricas somente para inclusão dos idosos, mas também, quando observamos o artigo 229, percebemos que a mesma deu importância a outras questões no seu texto constitucional, ressaltando que os pais têm a responsabilidade de criar e educar seus filhos menores de idade, estabelecendo que os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade; introduz também em seu artigo 230, a assertiva de que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Identifica-se, portanto, um grande avanço no campo da proteção aos direitos dos idosos concedidos pela Constituição de 1988, contemplando os idosos, ratificando, assim, a garantia de sua cidadania.

Para Braga (2005), a Constituição Federal de 1988 possibilitou a abertura de um debate que teve a participação de aposentados totalmente motivados a lutar por seus interesses e por suas reivindicações. Os cidadãos idosos, uma boa parte deles, inauguraram um novo espaço voltado às atitudes de organização de lutas por seus direitos, sendo bastante divulgada pela mídia e pelos meios de comunicação; tais comportamentos foram bem divulgados dando aos idosos visibilidade social. “Deve ser

efetivamente assegurado a todo idoso, o direito de associação e convívio, garantindo a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais, educacionais e sociais”. (BRAGA, 2005, p.134).

A pessoa idosa, muitas vezes e, em várias situações, não é tratada ou considerada como cidadão. A nossa realidade obrigou a Constituição de 1988 a ser bastante incisiva e criteriosa ao estabelecer e criar meios legais como forma de evitar a discriminação do mesmo, e também destaca que os idosos devem receber o tratamento adequado, aquele que lhe é devido. Complementado esse pensamento, Alexandre de Moraes (2007, p. 805) diz que:

Mais do que reconhecimento formal e obrigação do Estado para com os cidadãos da terceira idade que contribuíram para seu crescimento e desenvolvimento, o absoluto respeito aos direitos humanos fundamentais dos idosos, tanto em seu aspecto individual como comunitário, espiritual e social, relaciona se diretamente com a previsão constitucional de consagração da dignidade da pessoa humana. O reconhecimento àqueles que construíram com amor, trabalho e esperança a história de nosso país tem efeito multiplicador de cidadania, ensinando às novas gerações a importância de respeito permanente aos direitos fundamentais, desde o nascimento até a terceira idade.

Nesse sentido, é evidente que não basta que exista somente a legislação, é necessário acompanhar de perto, como forma de verificar seu cumprimento; porém, o que continuamos a presenciar é o total descaso, comprovado através do abandono e até mesmo com atos de violência contra os idosos, quer seja pelo governo quer seja pela sociedade ou pela própria família. As denúncias surgem diariamente e são repassadas pelos meios de comunicação, e procuram informar os idosos da garantia de seus direitos, também com o intuito de acordar as autoridades competentes para que venham tomar alguma iniciativa no sentido de fazer cumprir a lei.

Segundo Cielo e Vaz (2009), quando a Constituição Federal vigente foi criada, houve uma preocupação do constituinte com os idosos, estabelecendo em seus artigos 127 e 129 que é de responsabilidade do Ministério Público a defesa dos direitos coletivos da sociedade, incluindo também os idosos. Os idosos que são totalmente carentes devem contar com a ajuda da Defensoria Pública, conforme artigo 134.

No artigo 201, a Constituição Federal garante aos idosos isenção do imposto sobre a renda percebida, disponibilizando a ele o direito ao seguro social, ou

aposentadoria, de acordo com as variações de idades, independentemente de serem homens ou mulheres, se trabalhador urbano ou rural. Referindo-nos, mais uma vez à Constituição, fica determinado pelos artigos 203, V, e 204, aos idosos, a garantia da prestação de assistência social à velhice àqueles que não fazem parte do seguro social. (CIELO e VAZ, 2009).

Para Amado (2012), a Constituição de 1988 que garante os direitos da pessoa idosa, vem resguardando, através do artigo 203 que descreve sobre a Assistência Social, sua regulamentação através da Lei nº 8.742 de 07 dezembro de 1993, mais conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como segue:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice [...]; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A lei garante e estabelece em, seu capítulo IV, os benefícios, serviços, programas e projetos voltados à assistência social, articulados em esfera federal, estadual e municipal. O principal benefício direcionado às pessoas idosas é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerado como um benefício da assistência social integrante do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O benefício de prestação continuada garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que possua 65 anos ou mais, desde que comprovado não possuir meios ou condições de prover sua sobrevivência, legitimando que a renda mensal de sua família é inferior a um quarto do salário mínimo, tornando a família e o próprio idoso incapazes de prover condições dignas para sua sobrevivência.

Segundo Sales (2003), as ações sociais realizadas pelo Estado são entrelaçadas pela falta de transparência em meio a interesses antagônicos de classes. Procura, por um lado, satisfazer as determinações do capital, e ao mesmo tempo, por outro lado, tenta atender e satisfazer as necessidades de várias demandas dos segmentos populacionais, sempre com o objetivo de fortalecer e legitimar o poder político. É nesse cenário social, inspirado pela LOAS e com as pontuações de suas diretrizes que, finalmente, é criada e

formulada, no ano de 1994, a Política Nacional do Idoso – PNI, resguardada pela Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, somente publicada em 1996 através da Lei nº 1.948 de 03 de setembro de 1996. A referida política assume uma posição de caráter universal com o intuito de definir a participação ativa e democrática, optando por valores referenciais, como a condição de vida e identidade do idoso, destacando-os através dos seguintes princípios:

I – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III – O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV – O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V – As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação dessa Lei. (Art. 3º da PNI).

Nessa lógica, é possível compreender, a partir dos princípios da Constituição Federal, que a Política Nacional do idoso (PNI) respeita e valoriza a participação e a descentralização. Tal política destaca que existe a necessidade de proteção integral do idoso, que deve ser feita através das políticas públicas. É inspirador ver que, pela primeira vez, foi construída uma política específica direcionada aos idosos com base nos princípios fundamentais da cidadania, tendo como finalidade perceber os idosos como sujeitos de direitos, não deixando de lado as suas necessidades físicas, sociais e políticas desse grupo etário.

A política Nacional do Idoso destaca em seu artigo 1º o objetivo de assegurar os direitos dos idosos criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, articulado a um conjunto de ações que deve ser realizado em parceria com os setores de Assistência, Saúde, Trabalho, Justiça, Habitação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. (SALES, 2003).

Podemos observar no artigo 4º da Política Nacional do Idoso, que foram construídas diretrizes que buscam oferecer a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que os mesmos possam, dessa forma, interagir com outras gerações que constituem a sociedade. Nesse sentido, há certa preocupação em facilitar a interação e a participação do idoso através de suas

organizações representativas, tendo em vista a oportunidade dos mesmos contribuírem diretamente na formulação, implementação e na avaliação das políticas. A população idosa tem o direito de participar ativamente na elaboração dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos que visam atender suas necessidades. (AMADO, 2012).

Nessa lógica, também podemos destacar a priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, somente com exceção dos idosos que não têm condições de garantir sua própria sobrevivência. Vale destacar a importância da implementação de sistemas que facilitem a divulgação das políticas direcionadas a esse público apontando os serviços que são disponibilizados, os planos, programas e projetos em cada nível de governo. É importante salientar que a Política Nacional do Idoso priorizou o atendimento dos idosos em órgãos públicos e privados, dando importância aos estudos e pesquisas com as questões relacionadas ao envelhecimento. (AMADO, 2012).

Segundo Feijó e Medeiros (2001), o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), foi um órgão criado e vinculado à estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) que tem como papel construir as diretrizes para formulação e aplicação da Política Nacional do Idoso, observando os caminhos de direção para ação e diretrizes de acordo com o que dispõe o Estatuto do Idoso; além disso, tem a finalidade de acompanhar e avaliar o seu desenvolvimento e execução.

De acordo com Amado (2012), a Política Nacional do Idoso segue dois eixos básicos, mas considerados essenciais para seu desenvolvimento; um deles está voltado para a proteção social, pois agrega questões direcionadas à saúde, moradia, transporte e à renda mínima; o outro eixo está relacionado à inclusão social, que cuida de questões voltadas para tratar da inserção ou reinserção social das pessoas idosas através da sua participação em atividades educacionais, socioculturais, organizativas, cuidados direcionados para a prevenção da saúde, desportivas e também de ações realizadas de forma comunitária. Complementado a importância da Política Nacional do Idoso Dundes (2006, p. 35) discorre:

Enfim, a Política Nacional do Idoso trouxe consigo várias conquistas que servem para a construção de serviços e ações diferenciadas de atendimento ao idoso, concebido como sujeito de direitos. Essa política já está posta, mas é preciso transformá-la em prática profissional. A realidade ainda consegue ser

muito perversa quando se trata da velhice. Muitos ainda são excluídos e não têm garantido o mínimo para sua sobrevivência. Outros, inseridos num processo de envelhecimento precoce não encontram nenhuma perspectiva de vida futura. Acabam-se os sonhos, perdem-se as esperanças. Portanto, não cabe somente aos profissionais, mas também a sociedade, de um modo geral, despertá-los, assumindo a luta pela conquista de um envelhecimento com qualidade e não só com quantidade, no qual as vitórias possam ser celebradas por todos os idosos e não somente por um grupo restrito.

Nessa linha de pensamento, tal política trouxe muitas mudanças e melhorias no que se refere à garantia de direitos dos idosos, pois os mesmos passaram a ser vistos e considerados como uma pessoa que merece respeito e que deve ser tratada de maneira digna. A criação dessa política não quer dizer que ela é realmente adotada pelos indivíduos que compõem a nossa sociedade, pois sabemos que muitas modificações precisam acontecer para que a mesma seja efetivada para atender amplamente os sujeitos mais velhos. Essa atitude de mudança e cumprimento da lei tem que partir de todos os cidadãos, membros da sociedade e dos profissionais inerentes, pois vivemos sobre uma realidade que trata a velhice de forma dura e perversa. É importante que todos consigam compreender que as conquistas, até agora conseguidas, são resultados de muitas lutas e que o progresso da construção de direitos deve ser celebrado por todos os idosos, jovens e crianças, sendo considerado como uma conquista universal.

No item a seguir discutiremos sobre o Estatuto do Idoso, que representou um grande avanço para a consolidação dos direitos da pessoa idosa.

3.3. O Estatuto do Idoso.

O Estatuto do Idoso deve ser compreendido como um momento de extrema importância, um marco legal para defender a dignidade do envelhecimento. Na mesma medida que possibilita o acesso às políticas públicas é também considerado, nos dias de hoje, como uma alternativa para que aconteça o diálogo entre sociedade civil e o Estado, como forma de facilitar a inclusão do envelhecimento como um assunto que merece toda a atenção, em todas as esferas. (AMADO, 2012).

Segundo Barcelos (2006), o Estatuto do Idoso foi criado baseando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990), buscando políticas voltadas à proteção dos direitos essenciais para a sobrevivência dos idosos como a

saúde, a educação, o trabalho, justiça, políticas de proteção à cidadania, à liberdade, à dignidade, e também o respeito e a convivência desses indivíduos com a família e a comunidade.

Na percepção do autor Rulli Neto (2003), o Estatuto do Idoso possui em seu texto diversas disposições que seguem as orientações das diretrizes da política Nacional do Idoso. Também, além desses pontos colocados anteriormente, o Estatuto determinou seus próprios mecanismos no modo de como garantir os cumprimentos daquilo que foi ditado pelo estatuto.

Por este ponto de vista, podemos compreender que o Estatuto foi criado com a finalidade de fortalecer a política Nacional do Idoso, trazendo avanços e melhorias que pudessem possibilitar resultados mais positivos para responder às necessidades da população idosa. Portanto, o Estatuto representa uma grande conquista que surgiu com o objetivo de ampliar os direitos dos idosos.

Para falar sobre a importância da criação e implementação do Estatuto do Idoso, Braga (2005, p. 186) ressalta:

Esta lei é um marco importante no estudo dos direitos dos idosos brasileiros. Tanto assim que merece estudo próprio e individualizado, no entanto, é impossível deixar de citar, ao menos, alguns de seus pontos importantes. E uma vez definida a pretensão, podemos afirmar que sua maior contribuição é, sem dúvida alguma, a publicidade dada à temática do envelhecimento. A sociedade começa a perceber-se como envelhecida e os índices já divulgados pelos institutos de pesquisa passam a ser notados. O Estatuto do Idoso é um instrumento que proporciona auto-estima e fortalecimento a uma classe de brasileiros que precisa assumir uma identidade social. Ou seja, o idoso brasileiro precisa aparecer! Precisa se inserir na sociedade e, assim, passar a ser respeitado como indivíduo, cidadão e participe da estrutura politicamente ativa.

Vendo por essa lógica o Estatuto traz, e ao mesmo tempo garante, possibilidades de os idosos terem seus direitos respeitados. o Estado começa a criar leis que são consideradas como boas para a população idosa, oferecendo aos mesmos a oportunidade de construir sua própria identidade, facilitando a sua conquista de autonomia, independentemente da idade que o mesmo possua.

Não podemos deixar de realçar o pensamento de Sousa (2004, p. 179), que merece destaque quando fala sobre as garantias asseguradas pelo Estatuto, enfatizando

os avanços, as mudanças e os ganhos conquistados pelo Estatuto do Idoso, proporcionando melhores condições de vida aos idosos:

O Estatuto do Idoso, uma legislação contemporânea com o objetivo protetivo assistencial quanto às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurou-lhes, com tutela legal ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Sedimentando assim a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Com essa legislação, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Ao garantir atendimento preferencial, imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços da população, viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações, capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos, estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento e garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais, entre outras formas de prioridade à terceira idade, a nova legislação brasileira reconheceu, como se faz nos países europeus, o envelhecimento como um direito social, a ser devido e especificamente protegido. A nova legislação será mais um valioso instrumento para a continuidade do trabalho prioritário que o Poder Público deve realizar, a defesa da efetividade dos direitos da terceira idade. (MORAES, 2007, p. 805)

Nesse sentido, o Estatuto do Idoso não somente garantiu direitos em suas disposições como também se preocupou em criar um sistema inteiro voltado à proteção dos idosos. Sabemos ser um processo lento o alcance dos objetivos e das mudanças que almejamos através do Estatuto e, para tanto, é importante divulgar as medidas desta lei, fazendo-se necessário, também, um maior empenho na fiscalização de seu cumprimento para que a sua execução, de fato, se materialize. Podemos observar que, mesmo depois de tantos ganhos e melhorias direcionados para a população idosa, infelizmente, a Lei que criou o Estatuto do Idoso não construiu um mecanismo capaz de mudar a forma de tratamento direcionado aos idosos pela sociedade.

O Estatuto do Idoso é uma grande conquista no marco da política pública brasileira, essa Lei é um instrumento legal que possui 118 artigos direcionados para a proteção dos idosos. Observa-se, destarte, que muitos foram os avanços feitos no sentido de garantir direitos à população idosa, todos determinados pelo Estatuto do

Idoso, destinados a regular os direitos assegurados às pessoas que possuem 60 anos ou mais. E, não podemos deixar de realçar que foi estabelecido sob a égide do Estatuto que o idoso deve usufruir de todos os direitos fundamentais e necessários à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por preceitos ou por outros meios, que o idoso deve dispor de todas as possibilidades e facilidades para conservação de sua saúde física e mental, bem como seu aprimoramento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

Vale destacar, também, outras melhorias desenvolvidas e pensadas pelo Estatuto do Idoso que se preocupou em atender, de forma específica, as necessidades básicas da pessoa idosa, esclarecendo que todo cidadão tem o dever de comunicar às autoridades competentes qualquer ação de violação que tenha presenciado ou de que tenha conhecimento, em relação a esta Lei, uma vez que o Estatuto do Idoso prescreve que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos da Lei e da legislação vigente.

Cabe ao Estado a responsabilidade e o compromisso de garantir à pessoa idosa a proteção destinada à vida e à saúde, diante da efetivação de políticas sociais e públicas que possibilitem a esses sujeitos um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Evidencie-se que o Estatuto exige a responsabilidade e a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público para garantir ao idoso, com total prioridade, a concretização do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Com o objetivo de estabelecer punições para todo e qualquer tipo de violência cometida contra a pessoa idosa, o Estatuto destacou, em seu texto, medidas penais legais a quem tomar posse ou desviar bens, pensão ou qualquer outro tipo de rendimento sem o consentimento do idoso. A pena aplicada para esse tipo de violação é de reclusão de um ano e quatro meses, mais multa. No caso de alguém reter o cartão da aposentadoria, do benefício, pensão do idoso ou algum documento com a finalidade de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida, a pena é estipulada com detenção de seis meses a dois anos, mais multa. O Estatuto considera crime e violência convencer a pessoa idosa sem consciência dos seus atos a conceder poderes através de procuração

para que seus bens sejam administrados por terceiros, e imputa pena de reclusão de dois a cinco anos a quem cometer tal transgressão.

No Capítulo seguinte, pautaremos a questão da violência patrimonial que afeta a pessoa idosa no ambiente familiar

4. A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL VIVENCIADA POR IDOSOS NO ÂMBITO FAMILIAR: UMA DISCUSSÃO DOS DADOS EM CAMPO.

Neste capítulo faremos uma apresentação dos dados de nossa pesquisa de campo. Abordaremos a inserção da pesquisadora no campo e a aproximação com a realidade dos idosos acompanhados pelo CREAS, conheceremos o trabalho do CREAS juntos aos idosos que sofrem a violência patrimonial e faremos uma breve apresentação e caracterização de cada entrevistado. Tentaremos compreender, ainda, como os idosos entrevistados enxergam o significado da palavra violência.

4.1. A Inserção da Pesquisadora no Campo e sua Aproximação Com a Realidade dos Idosos Acompanhados Pelo CREAS.

Vale salientar que utilizamos o diário de campo para transmitir todas as experiências vividas nesse processo pela pesquisadora. A pesquisa de campo tem como *locus* o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situado na cidade de Fortaleza-CE, no bairro do Luciano Cavalcante. O primeiro passo para iniciar a presente pesquisa de campo foi solicitar junto à coordenação da Faculdade Teológica e Filosófica Ratio um ofício constando os dados da pesquisa para ser apresentado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.

Após a liberação deste documento pela instituição de ensino, mais precisamente no dia 30 de março de 2015, nos apresentamos à SETRA para os procedimentos necessários. Quando chegamos, fomos informadas, na recepção, que tínhamos que procurar o setor do protocolo, onde deveriam ser entregues os documentos exigidos pelo setor; documentos estes o de identificação e o documento feito pela Faculdade com o pedido de autorização para a realização da pesquisa de campo.

Fomos atendidas por uma profissional que trabalha no local que nos orientou no preenchimento de uma ficha cadastral em que descrevemos nossos dados pessoais e dados metodológicos, título e os objetivos da nossa pesquisa; em seguida, a mesma nos deixou ciente que receberíamos uma resposta em torno de três ou quatro dias e nos

passou o telefone para entrarmos em contato, como meio de acompanhar esse processo de autorização.

Tivemos um pouco de receio; tínhamos medo que houvesse demora na liberação desse documento, pois nossa preocupação era que tudo estivesse dentro do prazo para que pudéssemos iniciar os trabalhos de campo. Finalmente, em pouco mais de uma semana recebemos a resposta de que nossa solicitação tinha sido aceita e, sinceramente, ficamos muito felizes e aliviadas, porque tudo estava dando certo e, finalmente, agora, poderíamos ter o nosso primeiro contato em campo.

Em função do nosso trabalho, só pudemos nos apresentar ao campo no dia 20 de abril de 2015, quando tivemos o primeiro contato com as duas assistentes sociais que trabalham no CREAS do Bairro Luciano Cavalcante, e esta foi nossa primeira visita à instituição, com o objetivo de apresentar a proposta da pesquisa. Ao descer do transporte que nos levou ao local, tivemos um pouco de dificuldade para identificar a instituição, então, pedimos informações a populares que nos orientaram sobre a localização da mesma.

Nosso primeiro olhar sobre o local nos permitiu perceber que o prédio, na sua parte externa, estava um pouco descuidado, com sua pintura bastante gasta e velha, com a fachada quase apagada, dificultando a visualização das letras escritas sobre o muro da instituição como principal meio para a identificação do local; entretanto, em sua parte interior, era perceptível a organização, a limpeza do ambiente e o cuidado, que se apresentaram de forma satisfatória em nossas observações.

Vale ressaltar que fomos muito bem recebidas pelos profissionais do serviço social, e logo fizeram uma breve explanação sobre o trabalho que a instituição realiza com os idosos que sofrem violência patrimonial. Informaram-nos que esses indivíduos chegam até eles através de denúncias oriundas do Ministério Público, do 'Disque 100', do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do CIAPREVI, dos Postos de Saúde, demandas encaminhadas pelo Conselho Estadual do Idoso (CEDI), entre outros órgãos.

As profissionais destacaram que a instituição desenvolve seu trabalho voltado para as denúncias recebidas, mas também na verificação das mesmas com o objetivo de averiguar se as informações passadas são realmente verdadeiras. Ao longo de nossa conversa, as Assistentes Sociais nos esclareceram que, além das denúncias que são

encaminhadas para a instituição através dos órgãos já destacados anteriormente, no que se refere a todos os tipos de violência contra a pessoa idosa, o CREAS também recebe denúncias diretamente por telefone.

Durante a pesquisa de campo foi possível observar que os profissionais que compõem a instituição não desenvolvem um trabalho direto com os idosos que sofrem violência patrimonial, apenas fazem a averiguação das denúncias e, a partir do momento que identificam as necessidades dos idosos, os mesmos são direcionados para as redes institucionais responsáveis.

Nesse sentido, o trabalho do CREAS é dividido em quatro equipes: a equipe de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), a equipe das medidas socioeducativas e a equipe da abordagem de rua. O Serviço do PAEFI, tem como principal objetivo oferecer um serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O PAEFI é composto pelas Assistentes Sociais, que acompanham os idosos que sofrem todos os tipos de violência.

A outra equipe realiza um trabalho voltado para as medidas socioeducativas, e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Há uma outra equipe que faz um trabalho direcionado à Abordagem de Rua, que se processa através da busca ativa, procurando identificar nos territórios dos arredores a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras. A última equipe é composta pelos profissionais que desenvolvem um trabalho jurídico dentro da instituição como suporte para esses indivíduos que são atendidos pelo CREAS.

Iniciaremos a caracterização dos sujeitos entrevistados e, nesse estudo, entrevistamos quatro idosos com idade igual ou superior a 60 anos. As entrevistas foram realizadas diretamente nas residências dos idosos e aconteceram na presença das Assistentes sociais do CREAS do Luciano Cavalcante.

Vale destacar que, antes da realização das entrevistas, pedimos autorização aos entrevistados para saber se poderíamos gravar os relatos, e entregamos para todos os quatro participantes um Termo de Consentimento Livre esclarecedor do objetivo da

pesquisa. Dessa forma, todos os termos foram assinados pelos idosos, nos permitindo a gravação. No entanto, é importante sublinhar que os nomes aqui apresentados foram escolhidos pela pesquisadora, ou seja, foram utilizados nomes fictícios, com a finalidade da manutenção e da garantia o sigilo da identidade de cada entrevistado.

a) Sujeito 1:

Sr. João, 69 (sessenta e nove) anos, nascido em 15 de Dezembro de 1946. O mesmo é viúvo e atualmente vive com outra pessoa, onde, dessa relação, nasceram dois filhos fora do seu casamento; os mesmos moram em outro Estado, mas, segundo o entrevistado, mantém contato frequente com os filhos. Estudou até o ensino fundamental, porém não o completou; recebe uma aposentadoria no valor de um salário mínimo. Seu João possui uma aparência sofrida e triste e está sofrendo de depressão e ansiedade. Pareceu-nos uma pessoa sem vontade e sem motivação para continuar lutando pela vida; é visível a escuridão existente em seu olhar.

Conforme o relato exposto no protocolo do caso, o senhor João foi quem realizou a denúncia através do Disque Direitos Humanos no dia 11/07/2014. O mesmo relatou em sua denúncia que estava sendo abusado financeiramente e negligenciado pelo seu próprio filho. Segundo a vítima, os fatos ocorrem há, aproximadamente, um ano, diariamente e em horários variados, na casa dos envolvidos. No que se refere aos abusos financeiros, o suspeito alugou duas casas que pertencem ao idoso em Pernambuco, e está utilizando o dinheiro do aluguel em benefício próprio; denunciou, também que, antes, o suspeito lhe obrigava a lhe dar metade do dinheiro da aposentadoria que o senhor João recebe da esposa.

De acordo com as informações passadas, nas negligências, o idoso mudou-se de estado porque o filho não autorizava o mesmo a namorar e até mesmo a se casar novamente, mesmo sendo viúvo. Atualmente, o Sr. João está residindo em Fortaleza e está passando por necessidades. Não é a primeira vez que o filho do primeiro casamento tem esse tipo de comportamento; o mesmo já abusava financeiramente da sua genitora. Foi informado que o Sr. João se encontra num quadro de depressão, e um dos filhos comprou uma passagem e o levou para o Rio de Janeiro, onde ficará até 04/09/14. Nenhum órgão de proteção à pessoa idosa foi acionado até o momento.

b) Sujeito 2:

Sra. Fátima, 87 (oitenta sete) anos, nasceu em 14 de setembro de 1928. A idosa é solteira, nunca se casou, estudou somente o ensino fundamental e incompleto; é aposentada. Pareceu-nos ser uma pessoa muito sofrida, com uma aparência descuidada, com a saúde fragilizada, necessitando de cuidados. A idosa é bem comunicativa, bem agitada, ela caminha com a ajuda de uma bengala. Em alguns momentos nos transmitiu ser uma pessoa alegre, que gosta de sorrir; mas, ao mesmo tempo, demonstra estar desgostosa com a vida que tem; foi possível observar nela um olhar triste e desconsolado.

De acordo com o que foi descrito no documento de registro do CREAS, a denúncia foi feita através do Disque Direitos Humanos, onde foi relatado que a idosa de 87 anos é agredida fisicamente, psicologicamente e negligenciada pelo seu neto. Segundo as informações passadas, os fatos ocorrem há muito tempo, diariamente, na casa da vítima. Não há informações de como acontecem às agressões físicas. Nas agressões psicológicas, são proferidas palavras de baixo calão e ameaça de morte. Nas negligências, o suspeito expulsou a idosa de casa há um mês. Nenhum órgão de proteção ao idoso foi acionado.

c) Sujeito 3:

Sra. Ana, 94 (noventa e quatro) anos, nasceu em 02 de janeiro de 1921, viúva, aposentada, concluiu o ensino médio. É uma pessoa gentil, agradável e muito educada. Ana nos aparentou ser uma pessoa muito alegre, meiga, cheia de vitalidade e que gosta bastante de conversar. Dentre essas características era visível a solidão presente sobre seu olhar entrelaçado a uma profunda tristeza e decepção. Essa denúncia foi anônima. Foi informado que a vítima estava abandonada, sendo negligenciada pelos filhos, colocando em destaque o ato da violência patrimonial, e relatado que a nora é que fica com o dinheiro da idosa.

d) Sujeito 4:

Sra. Joana, 77 (setenta e sete) anos, nasceu em 29 de outubro de 1938, viúva, recebe uma pensão deixada pelo marido. Estudou até o ensino fundamental não o concluindo; a mesma tem um pouco de dificuldade de conversar por se sentir insegura

com as palavras; estava um pouco suja, com excrementos sobre a roupa, com sua aparência física fragilizada.

Conforme registro da instituição, a pessoa que fez a denúncia quer manter seu nome em sigilo, e afirmou que a filha da idosa, no dia do pagamento da aposentadoria da idosa, sempre acompanha a mãe ao banco para receber o benefício. Acontece que essa filha consegue manipular a mãe a gastar em bens supérfluos para seu uso próprio e não para as necessidades básicas essenciais da mãe, tais como higiene e alimentação. Logo após o recebimento do benefício, a idosa fica muito arrependida e falando para todo mundo que não tem dinheiro nem para se alimentar.

Como forma de adentrar no universo das pessoas que sofrem violência patrimonial, marcamos o nosso primeiro contato ao campo no dia 23 de Abril de 2015, acompanhados por uma das Assistentes Sociais, num carro que é disponibilizado para realizar os trabalhos da instituição; nesse dia, a proposta foi visitar três idosos. Uma já vinha sendo acompanhada pelo CREAS e os outros dois teriam a primeira visita para averiguação da denúncia. Dentro do carro tivemos acesso aos relatórios das denúncias, que são documentos que possuem informações sigilosas sobre os idosos que sofrem a violência patrimonial.

Esses documentos ficam sob os cuidados da assistente social, e em todas as nossas visitas tivemos acesso a esses documentos como meio de conhecer os indivíduos que desejávamos entrevistar. Através desse material foi possível saber a natureza da denúncia, a idade da vítima, seu endereço, e também quem é o suposto agressor, e a data em que a denúncia foi realizada. No que se refere às datas das denúncias, alguns casos chamou bastante a nossa atenção, pois existem casos onde as denúncias aconteceram no ano de 2014 e ainda não havia sido feita a primeira visita para averiguação.

Tal situação nos deixou muito surpresas. O primeiro contato do CREAS estava sendo feito há quase um ano depois de a denúncia ter sido realizada; é claro que logo questionamos a Assistente Social a fim de compreender como algo assim poderia estar acontecendo, e porque essa falha acontecia, pois víamos essa questão como algo muito preocupante. A Assistente Social relatou que isso tinha se tornado algo frequente e normal em seu trabalho e que há denúncias do ano de 2013 que ainda não haviam sido verificadas. A mesma ressaltou que isso acontece em função da falta de mais

profissionais para atender as inúmeras demandas que surgem para a instituição atender, ou seja, existe a escassez de profissionais de Serviço Social para atender as demandas de violência contra a pessoa idosa, além desse fator, outras dificuldades existem.

Algo que percebemos como um obstáculo durante a vivência de campo, foi o difícil acesso em contatar idosos que fossem atendidos pela instituição há mais tempo e que pudéssemos entrevistar, pois, em muitos casos das visitas que realizamos, este era o primeiro contato que tanto nós como a entidade referenciada estava tendo com esses idosos, dificultando, sobre maneira, falar sobre um assunto tão delicado como a violência patrimonial em uma primeira visita; mas, isso se deu pelo motivo de a maioria dos idosos acompanhados há mais tempo pelo CREAS, serem portadores de alzheimer ou já terem falecido.

Percebemos, no decorrer das visitas, que proporcionamos aos idosos que sofrem violência patrimonial, um pouco de medo ou receio ou insegurança por parte destes, em nos receber, inclusive, em falar sobre a violência patrimonial. Provavelmente pelo fato de ser um assunto considerado, para eles, como constrangedor, delicado e evasivo por se tratar de algo pessoal; talvez, por ser um assunto tão pouco discutido pela sociedade.

Na mesma data fomos visitar uma idosa de 77 anos, denúncia recebida pelo 'Disque 100' em 12 de Agosto de 2014, e só agora, 23/04/2015, estava sendo feita a primeira averiguação da denúncia. A vítima vivia em um condomínio de classe média alta, mas quando chegamos ao local nos foi informado pelo porteiro do condomínio, que a mesma já não residia mais naquele endereço; o mesmo relatou que a idosa aparece por lá raramente, passa um tempo no apartamento e depois vai embora.

O porteiro nos relatou que houve uma confusão com a idosa, a mesma foi sequestrada pela sobrinha e a polícia conseguiu localizá-la e prendeu a sua sobrinha; diz ainda que há muito dinheiro envolvido na situação e destaca que um filho adotivo da idosa morava com ela e, de acordo com a denúncia feita ao CREAS, ele é o principal autor da violência contra a mesma. Entretanto, este filho de criação também não está morando no local. o porteiro ressalta que, possivelmente, a idosa está com parentes, nos relata que foi feito um Boletim de Ocorrência descrevendo que a idosa, supostamente,

estava sofrendo violência sexual juntamente com a patrimonial pelo filho de criação, que sumiu.

No mesmo dia seguimos para uma segunda tentativa de entrevista com um outro idoso. Era a primeira visita depois da realização da denúncia. Fomos recebidos pela irmã do mesmo que nos informou que o idoso havia falecido em março de 2014, nos relatou que o mesmo sofreu um AVC e morreu no hospital. A denúncia destacava que o idoso estava abandonado, sofrendo violência patrimonial e sendo negligenciado pela família. Nesse caso percebi um incômodo por parte dos irmãos da vítima em nos receber.

Continuamos o desafio e seguimos, no mesmo dia, para uma terceira visita a uma idosa de 77 anos que já vinha sendo acompanhada pelo CREAS. Na ocasião fomos informados por populares que a anciã já não residia mais no local, havia sido levada pela filha. Seguimos para a casa da filha da idosa com o objetivo de obter seu novo endereço. A mesma não nos recebeu alegando estar doente, porém, seu filho concordou em nos conduzir até a residência da avó, localizada na rua atrás, bem próxima à casa da filha.

Ao chegarmos na habitação, vimos que se tratava de uma casa pequena, com três cômodos, janela, aparentemente nova, recém-pintada, mas adequada ao bem-estar da idosa se comparada à residência anterior. Porém, ao entrar na casa, nos deparamos com muita sujeira e desordem, um forte odor de urina e fezes, excrementos espalhados pelo chão, bem como nas roupas e nos objetos. A idosa encontrava-se bastante suja e malcheirosa, as roupas estavam manchadas com excrementos, a mesma estava bem magra e alheia à realidade. Relatou-nos que não havia se alimentado naquele dia (por volta de 11:00 h da manhã), pois não havia quem preparasse seus alimentos, e a única coisa que havia ingerido era refrigerante.

Segundo o seu relato, no dia anterior havia posto algumas batatas doces para cozinhar e foi se deitar, ao levantar a água tinha secado e as batatas estavam queimadas; a idosa ficou com fome. A mesma diz que sempre se sente fraca e sua vista escurece, e gostaria de tomar vitaminas, mas a filha não compra.

Na cozinha nos deparamos com muita sujeira e desordem, os poucos alimentos que haviam não estavam conservados de maneira adequada, comprometendo a saúde da

idosa. A idosa nos relata que sua filha a visita de três em três dias, que fica com o dinheiro da sua aposentadoria, compra tudo de mercantil, quando sobra alguma coisa, R\$ 30,00 ou R\$ 70,00, a filha deixa com ela. Todavia, só vimos na residência restos de alimentos, ou seja, quase nada. A idosa é viúva, mora de aluguel, paga o valor de R\$300,00. A anciã comenta que a filha diz que não pode cuidar dela porque tem outras responsabilidades com seu marido e seus filhos.

Nesse momento a idosa se emociona, continua dizendo que a filha prometeu deixar um pratinho de comida sempre à mão, mas está esperando até hoje. Infelizmente não foi possível aplicar a entrevista a essa idosa em função de a mesma estar muito fraca, debilitada e alheia à realidade. Em relação a todas as visitas realizadas em campo, somente nesse caso específico a profissional de serviço social destacou que iria ser feito um relatório para o Ministério Público informando a atual situação em que se encontrava a idosa, com objetivo de enfatizar ao órgão que caso não houvesse uma intervenção por parte do mesmo, a idosa acabaria morrendo.

Dando continuidade, no dia 27 de abril seguimos novamente para o campo com a meta de entrevistar outros idosos que já vinham sendo acompanhados pelo CREAS, vítimas de violência patrimonial. Nesse mesmo dia nos dirigimos na tentativa de entrevistar um idoso de 69 anos residente em um condomínio de classe média alta. De acordo com a denúncia registrada no CREAS, o filho do mesmo se nega a dividir a pensão e os bens da mãe falecida com o pai.

O idoso relata que foi necessário entrar com um processo na justiça na tentativa de fazer uma conciliação com o filho. O mesmo desabafa dizendo que tem sofrido com problemas de ansiedade em função desta situação. O idoso nos relatou que os bens da esposa devem ser partilhados entre os dois, mas destaca que o filho quer tudo para ele. Diz que o filho chegou a agredi-lo juntamente com sua companheira, cometando que fez um empréstimo para o mesmo na promessa de que iria ser ressacido, mas isso não aconteceu. Ainda ressalta que o filho é muito violento.

No decorrer da entrevista foi possível observar que o idoso não consegue perceber a violência patrimonial na sua especificidade e na particularidade presente em seu contexto familiar; não consegue fazer uma separação entre as violências existentes na sociedade, apenas identifica tal refração da questão social como algo generalizado.

Observa a violência em um contexto histórico geral relacionando com a violência urbana presente nos dias de hoje.

No momento da realização dessa entrevista, sentimos boa vontade e segurança por parte da vítima em responder nossas perguntas, assim sendo, sentimo-nos confortável para fazer as perguntas. Quando falamos sobre a tentativa de agressão por parte do filho, o idoso tratou essa situação como um acontecimento sem muita importância, como natural e normal, não compreendendo como uma violência tudo que está vivenciando.

No mesmo dia seguimos para a casa de uma outra idosa, de 87 anos, que também já era acompanhada pela instituição. Logo ao chegarmos percebemos que a idosa vive em uma casa bem simples, de poucos cômodos, com poucos móveis, alguns já bem gastos, uma realidade de pobreza.

A mesma nos relatou que não estava se sentindo bem, que só havia se alimentado naquele dia porque sua vizinha lhe deu um prato de comida. Relata que está chegando ao fundo do poço, pois é a única provedora da casa, cria três filhos de criação e os netos, filhos destes. Um dos filhos que a idosa cria tem distúrbios mentais, o outro, conhecido como Pedro, exige que a vítima tenha ou consiga dinheiro para satisfazer suas vontades, faz ameaças caso ela não consiga o dinheiro para ele; a vítima ressalta que o mesmo retira os próprios alimentos de casa para alimentar os amigos da rua.

Durante a entrevista, a idosa nos passou um pouco a impressão de agitação e sempre desviava suas respostas para outras questões e, muitas vezes, precisamos nos posicionar tentando resgatar a sua atenção para o objetivo da entrevista; mostrou tranquilidade e medo ao mesmo tempo em alguns momentos da nossa conversa.

Ainda neste mesmo dia, fizemos nossa última visita. Uma idosa de 94 anos, que já vem sendo acompanhada pelo CREAS. Nesse caso a denúncia foi anônima, de acordo com os documentos fornecidos pelo CREAS, relata que a mesma estava sofrendo violência patrimonial e sendo negligenciada pelos filhos. Ela mora em uma casa simples, mas com boas condições. Quando chegamos, a mesma estava na companhia de um dos seus filhos e de uma cuidadora; aparentemente e fisicamente, a idosa nos pareceu estar sendo bem cuidada.

Encontramos um pouco de dificuldade na realização dessa entrevista, pois percebemos que a idosa parecia constrangida e amedrontada, com medo de falar alguma coisa na presença da cuidadora. Em um determinado momento da entrevista, a vítima implorou para a tal cuidadora não comentar nada da nossa conversa com uma de suas filhas. Era visível o medo e a insegurança da idosa. A vítima nos relatou que sua nora é quem fica com seu cartão da aposentadoria e que quando precisa de alguma coisa, liga à nora para pedir; também relata que uma de suas filhas lhe trata muito mal.

No dia 29 de Abril demos continuidade às entrevista de campo. Fizemos uma averiguação de denúncia, tendo como vítima uma senhora de 73 anos de idade. Logo quando chegamos à residência da idosa, percebemos as precárias condições em que a mesma vive; uma situação de extrema pobreza. Na casa quase não havia móveis e os que lá estavam, não apresentavam condições satisfatórias. A estrutura da casa estava em péssimas condições, quase caindo. O local possui três cômodos, uma parte do chão tem piso e a outra não.

A idosa nos relatou que recentemente fez um empréstimo para um dos seus filhos no valor de R\$ 3.000,00, o qual comprometeu-se pagar brevemente, mas, depois do empréstimo, o mesmo deixou de ligar para ela. Narrou-nos que sua filha sempre a acompanha quando vai receber seu dinheiro. Destaca que concede R\$ 200,00 à filha, tira R\$ 50,00 para um e R\$ 50,00 para o outro filho, deixando, assim, de atender suas principais necessidades.

Nesse sentido, podemos observar durante essa visita, que essa idosa vivencia de forma gritante a violência patrimonial. No decorrer da entrevista foi possível compreender, claramente, que a mesma não consegue se reconhecer no contexto da violência patrimonial. Diante disso, algo chamou bastante a nossa atenção, nos deixando até surpresos, pois no momento em que já estávamos indo embora, a idosa nos perguntou-nos, surpreendentemente, se queríamos algum dinheiro para fazer um lanche, demonstrando parecer estar habituada a dar seu dinheiro a outrem, e que, para ela, tal atitude tornou-se normal.

Tais vivências nos possibilitaram conhecer um universo até então, para nós, desconhecido e bastante curioso. A violência patrimonial é um problema social que atinge diretamente os sujeitos que possuem idades mais avançadas na nossa sociedade.

Diante de todo esse contexto, conseguimos detectar que algumas políticas públicas criadas com o objetivo de garantir a proteção da pessoa idosa, na realidade e pelos fatos aqui apresentados, não se materializam plenamente. As falhas relacionadas às garantias e à efetivação dos direitos dos idosos existem e precisam ser trabalhadas na perspectiva de mudar esta danosa realidade..

A seguir faremos uma breve explanação sobre o trabalho do CREAS; traremos um relato de uma das Assistentes Sociais que trabalha na instituição, complementado com os dados de denúncias coletados no local onde a pesquisa foi aplicada.

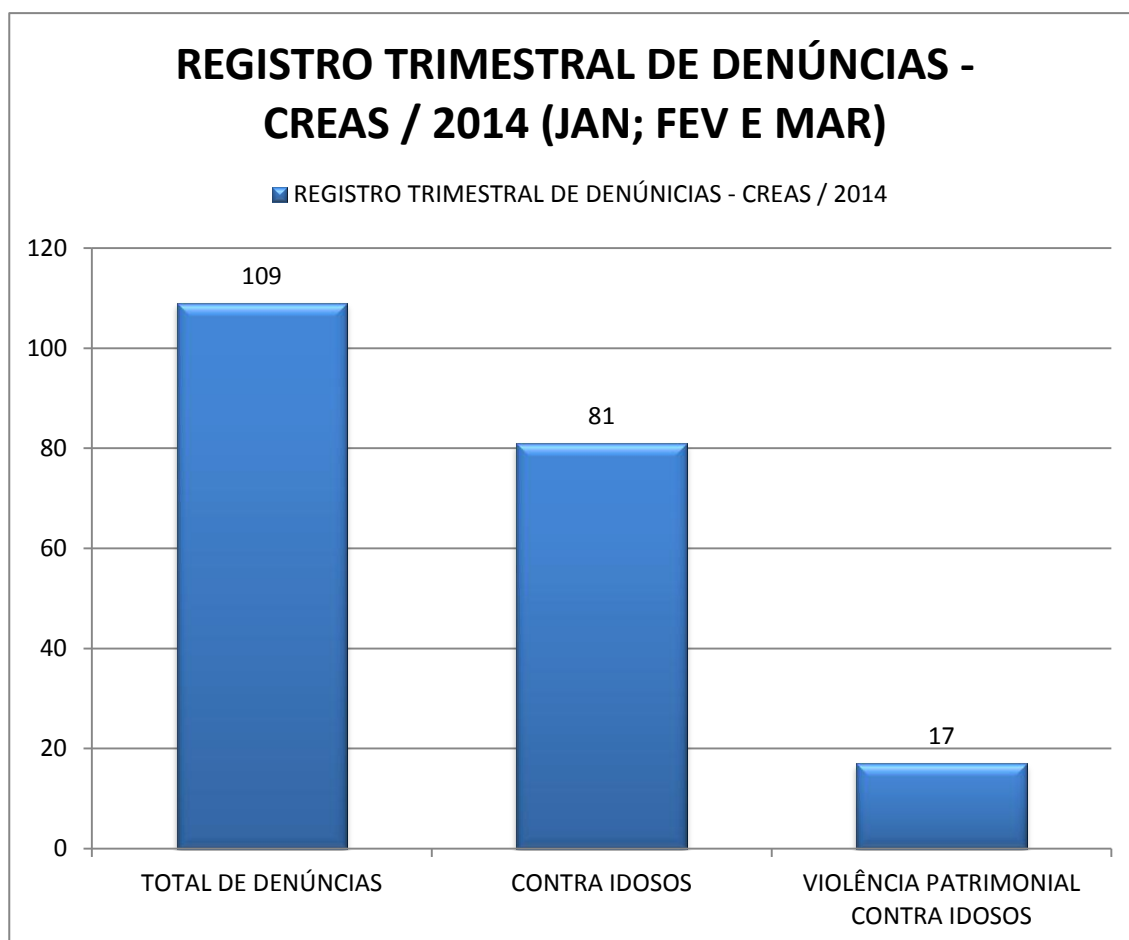
4.2. Uma Breve Apresentação Sobre o Trabalho do CREAS, Trazendo os Dados de Atendimento de Violência Contra os Idosos.

De acordo com Velho (2003), é importante ressaltar que não podemos esquecer que o resultado de uma pesquisa depende, sempre, da interpretação do real, da explicação dos fatos que pode ser confrontada, concordando ou não, contrariando tantas outras. Portanto, consideramos que existe a necessidade da subjetividade daquele que se propõe investigar durante todo o processo de pesquisa, estabelecido como uma trilha a ser baseada através das situações que vivenciamos com o abandono da segurança das certezas do conhecimento intelectual e o afastamento das influências, dos conflitos culturais, das implicações do multipertencimento profissional.

Seguimos, então, tomando o devido cuidado para não cair no isolamento da sensibilidade do pesquisador para direcionar uma pesquisa que retrate uma possível aproximação com a realidade.

Mostraremos, a seguir, os dados quantitativos referentes aos casos de denúncias de violência contra os idosos atendidos no CREAS do Luciano Cavalcante. Com o interesse de discutir sobre a questão da violência patrimonial, foram selecionados dados sobre esse assunto, com a elaboração de gráficos.

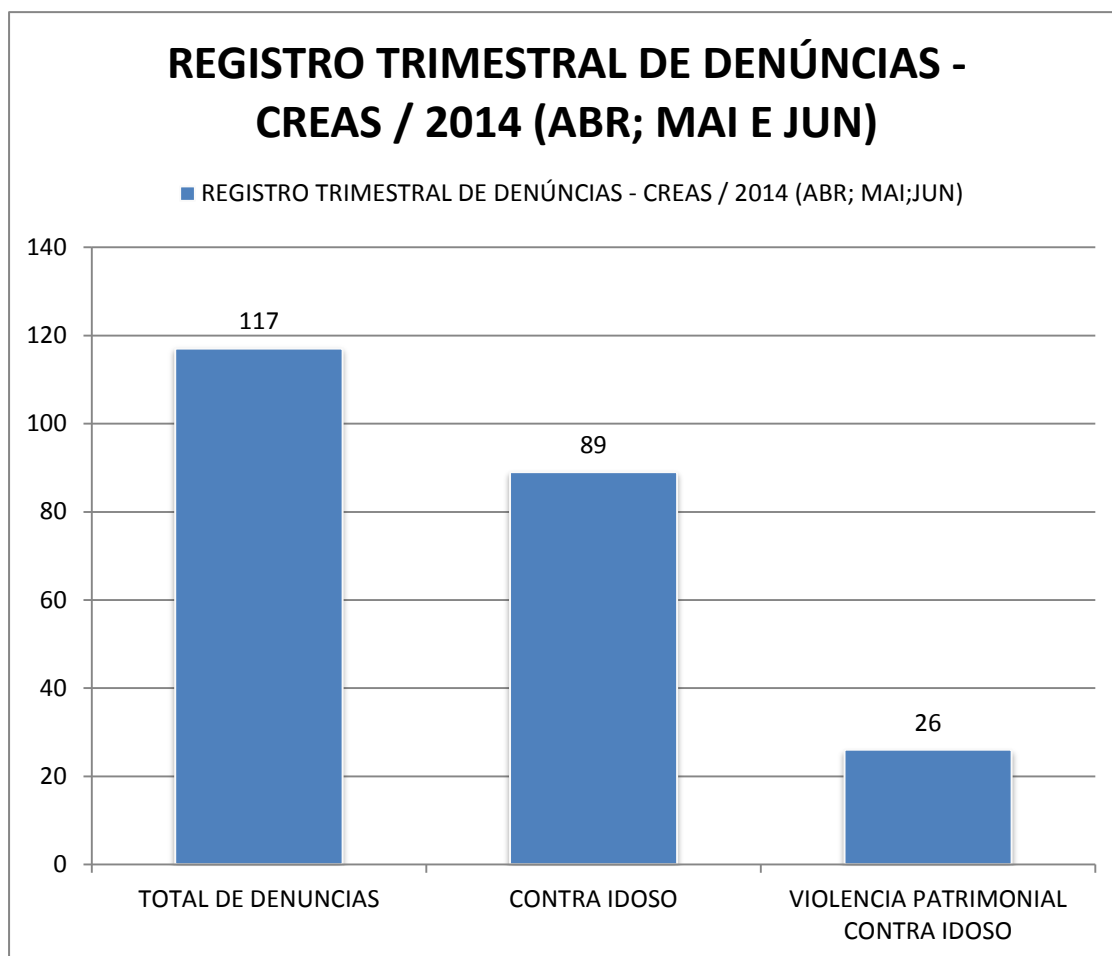
Figura 1: Gráfico demonstrativo de Registro de Denúncias/CREAS nos meses de janeiro, fevereiro e março/2014



Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Conforme o gráfico do primeiro trimestre/2014, podemos apreender que foi realizado um levantamento trimestral do ano de 2014, com dados estatísticos disponibilizados pela instituição onde a pesquisa foi desenvolvida. A ênfase está no quantitativo de todos os tipos de violência direcionadas aos vários indivíduos que a instituição recebe, totalizando 109 denúncias no quadro geral, sendo 81 casos de denúncias contra os idosos, compondo todos os tipos de violência e, por último, 17 desses casos estão voltados diretamente às denúncias da violência patrimonial contra a pessoa idosa.

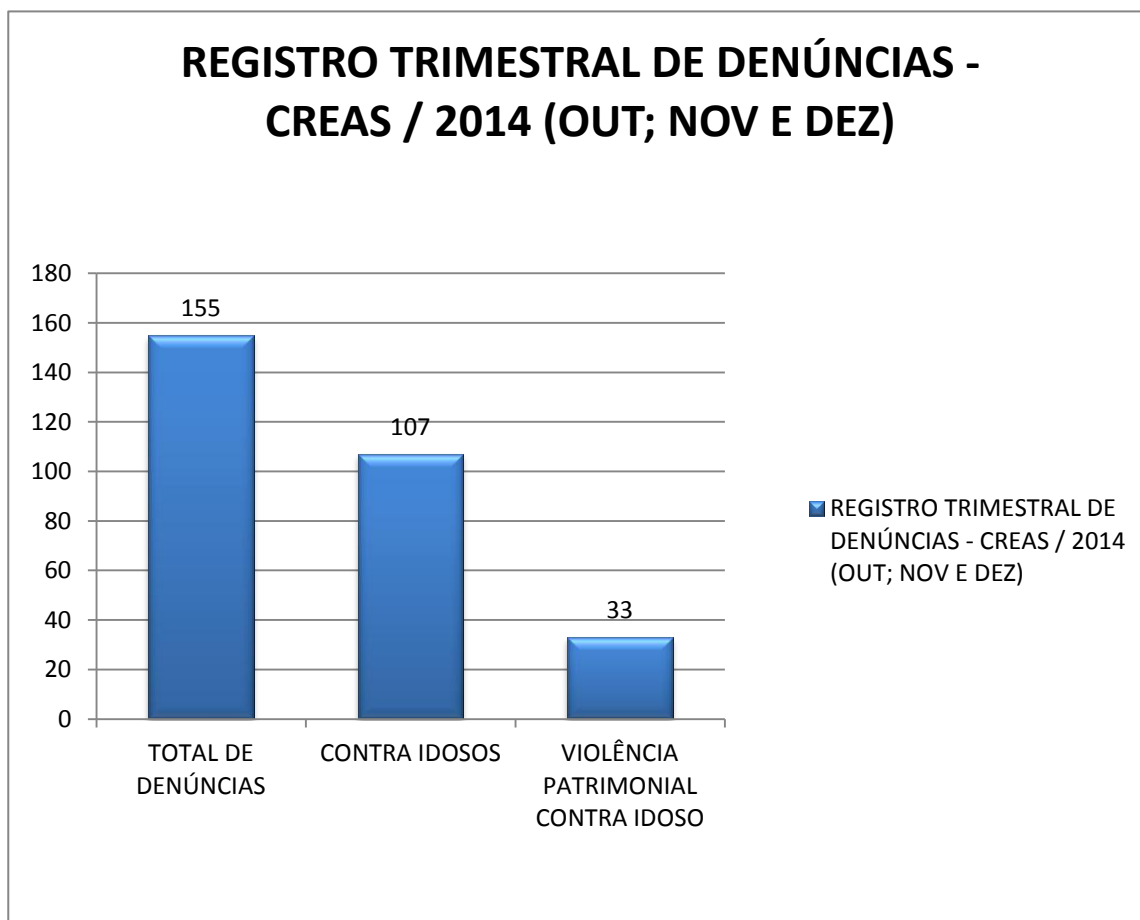
Figura 2: Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS nos meses de abril, maio e junho denúncias de 2014.



Fonte: Centro de Referência Especializado Social (CREAS)

No gráfico do segundo trimestre/2014, fazendo uma breve comparação com o gráfico anterior apresentado, é possível observar que houve um aumento da violência patrimonial com 26 denúncias dos casos levantados. Já as denúncias gerais que a instituição recebeu neste período, teve um pequeno aumento, 117 casos; no entanto, são denúncias de violência relacionadas ao abandono, à negligência, ao abuso físico, sexual, psicológico, entre outros que afetam os idosos; houve um significativo acréscimo, equivalente a 89 denúncias recebidas pelo CREAS.

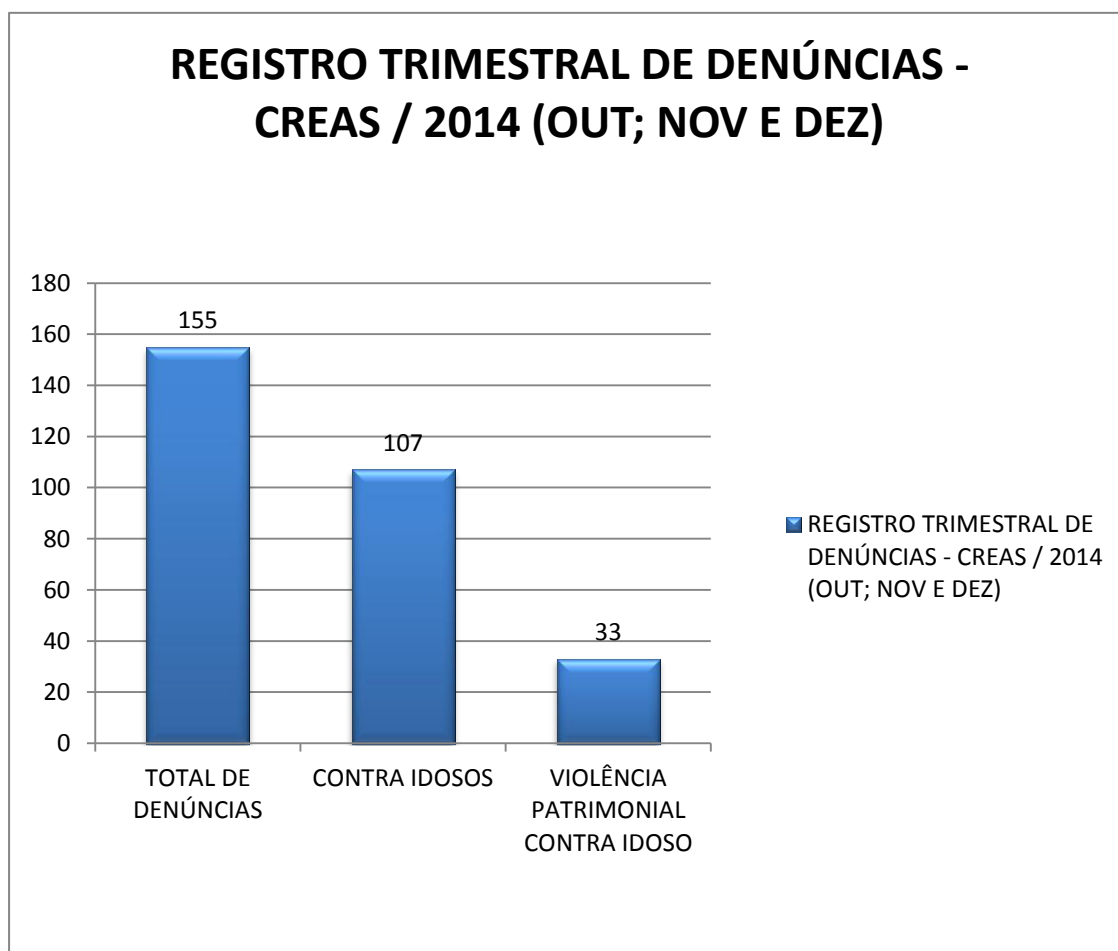
Figura 3: Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS nos meses de julho, agosto e setembro/2014



Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Conforme o gráfico referente ao 3º trimestre/2014, no que tange aos dados coletados trimestralmente do ano de 2014, 240 dos casos gerais de denúncias recebidas pelo CREAS demonstram um aumento expressivo se comparado aos dois gráficos anteriores. Têm-se 129 denúncias somente de casos que relatam a violência generalizada contra esses indivíduos, um crescimento considerável, destacando-se que, dessas denúncias, 40 estão situadas sobre a violência patrimonial que atinge a população idosa; demonstrando também, um aumento vultuoso nos dados.

Figura 4: Gráfico demonstrativo de registro de denúncias/CREAS, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2014.



Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Nesse último gráfico que compreende o último trimestre do ano de 2014, podemos analisar que, nesse trimestre, houve um equilíbrio entre as denúncias comparadas aos gráficos anteriores. São, no quadro geral, 155 (cento e cinquenta e cinco) casos de denúncias dos casos recebidos pela instituição, sendo 107 (cento e sete) deles direcionados aos idosos e 33 (trinta e três) voltados à violência patrimonial que afeta diretamente o público idoso.

Logo a seguir, abordaremos os significados da violência na percepção dos sujeitos entrevistados.

De acordo com a Lei de nº 12.435 de 2011, o CREAS constitui-se numa unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual e regional. Nesse sentido, essa

instituição tem como principal objetivo desenvolver um trabalho destinado à prestação de serviços voltados aos indivíduos e às famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social em função da violação de seus direitos ou contigência. Demandas essas que necessitam de intervenções especializadas da proteção social especial. (LOAS. art. 6º, § 2º).

O CREAS é um serviço que está inserido na proteção especial de média complexidade, tendo como principal finalidade desenvolver seu trabalho visando a orientação e o convívio familiar e comunitário entre as pessoas. Sublinhe-se que os serviços de média complexidade busca oferecer serviços voltados ao atendimento das famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que permanecem com seus vínculos familiares e comunitários entrelaçados, ou seja, seus vínculos ainda não foram rompidos; sendo assim, requerendo um cuidado maior na estruturação técnico-operacional com atenção especializada e mais individualizada, preocupando-se com o acompanhamento e o monitoramento dos serviços de orientação e apoio familiar, plantão social, abordagem de rua, cuidado no domicílio, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, e com as medidas socioeducativas em meio aberto. (PNAS, 2004).

Os serviços disponibilizados ou oferecidos pelo CREAS, são serviços que estão relacionados com o enfretamento da violência, situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, serviços de orientação e também de apoio especializado a indivíduos e famílias com violação de direitos e, ainda, serviços de orientação e acompanhamento de adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços para a comunidade. (MDS, 2011).

É importante frisar que estes serviços necessitam funcionar de forma articulada com os outros serviços da proteção social básica, bem como da especial, com as demais políticas públicas existentes, se relacionando com instituições envolvidas no sistema de garantia de direitos, com a finalidade de estruturar uma rede efetiva e qualificada de proteção social. (MDS, 2011).

A proteção social especial tem a especialidade de realizar atendimento assistencial direcionado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por consequência do abandono, de maus-tratos físicos ou psíquicos,

abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, indivíduos em situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações. Esses serviços necessitam de um acompanhamento individualizado com maior flexibilidade nas medidas de intervenções, buscando soluções protetivas como maior eficácia. Vale acentuar que, da mesma forma comportam-se os encaminhamentos monitorados; eles possuem apoios e processos que garantem a qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção desejada, focando as demandas que se apresentam a sociedade. (PNAS, 2004).

A proteção social especial é composta por um conjunto de serviços com programas e projetos que têm como principal objetivo contribuir para a reestruturação dos vínculos familiares e comunitários, dando importância à defesa de direito no fortalecimento das potencialidades, aquisições e a proteção de famílias e também dos indivíduos, com o intuito de trabalhar na perspectiva do enfrentamento das situações de violações de direitos, resguardados na égide, conforme estabelecido pela Lei 12.435 de 2011. (LOAS. art. 6º, parágrafo II).

O CREAS é uma instituição estruturada, organizada; sua implantação, funcionamento e oferta direta dos serviços constituem totais responsabilidades do poder público local, no caso dos CREAS, regionais, do Estado e dos municípios envolvidos, existindo uma pactuação de responsabilidades. Faz-se necessário esclarecer que, devido à responsabilidade do poder estatal sobre os CREAS, os mesmo não podem ser administrados por organizações privadas sem fins lucrativos. Os serviços disponibilizados pelo CREAS não podem parar, seja em razão de questões ligadas à mudança de gestão ou por quaisquer outros motivos. (MDS, 2011).

O trabalho desenvolvido pelo CREAS tem como principal papel disponibilizar e oferecer uma atenção especializada às famílias e aos indivíduos que tiveram seus direitos violados e que estão sofrendo ameaças que podem interferir diretamente na garantia de seus direitos, indivíduos que estão vivenciando a violência física, psicológica, sexual, o tráfico de pessoas, entre outros tipos de violação de direitos. Dessa forma, o papel do CREAS tem, além dos já dispostos aqui, o principal objetivo de acompanhar, assistir, de forma especializada e continuada, a família e as questões conflituosas que estão sendo vivenciadas pela mesma. E, esta atenção especializada tem, como escopo, oferecer o acesso facilitado da família a direitos socioassistenciais,

umentando os recursos e as possibilidades de capacidade de proteção a quem têm respaldo legal. (MDS, 2011).

Essa instituição, CREAS, precisa, além de outras necessidades, obter a construção de um espaço que seja direcionado à acolhida, à escuta qualificada, sempre na perspectiva de fortalecer os laços familiares e comunitários e alcançar, como prioridade, a reconstrução das relações familiares em meio a seu contexto social, com o escopo de trabalhar no fortalecimento de recursos que ofereçam a superação da situação que tais demandas apresentam na sociedade. (MDS, 2011).

No dia 28 de Abril deste ano, decidimos realizar uma entrevista com uma das profissionais de Serviço Social da instituição com o propósito de atinar, de forma mais detalhada e ampla, como se processa o trabalho dessas profissionais junto aos idosos que sofrem a violência patrimonial, intuindo identificar qual a visão que esses profissionais têm sobre essa refração da questão social.

Não nos aprofundaremos nossa discussão sobre o trabalho do assistente social no CREAS junto aos idosos atendidos na instituição, no entanto, achamos interessante que, ao longo dessa jornada houvesse a realização de uma entrevista com uma profissional do serviço social, com o desejo de tornar a discussão e este trabalho mais enriquecedor e fundamentado, no sentido de conhecer mais amiúde, a percepção do Assistente Social e o trabalho desenvolvido pelo CREAS direcionado aos idosos que sofrem a violência patrimonial, discutindo suas principais concepções no que se refere aos atendimentos realizados pela instituição junto a esses indivíduos, tentando uma forma de compreender melhor, a partir da visão destes profissionais, as possíveis questões que norteiam e influenciam muitos à prática de tal violência, presente em nosso convívio social.

A primeira curiosidade foi conhecer, a partir do olhar do profissional de serviço social, quais gamas de serviços o CREAS oferece em seu atendimento ao público idoso que sofre a violência patrimonial, cotidianamente. A Assistente Social me faz uma breve explanação desses serviços:

Bem, os serviços que o CREAS oferece aos idosos que sofrem violência patrimonial é o mesmo serviço que ele oferece pra todos os tipos de violações de direitos né. Primeiro é bom contextualizar; o CREAS é um Serviço Especializado em Assistência Social né, e presta serviço através da secretaria do trabalho e através da SETRA. E aqui no CREAS, nós recebemos denúncias oriundas do Ministério

Público, da Rede Sócio Assistencial, CREAS, Posto de Saúde e demandas espontâneas. A partir que essa denúncia chega, a gente faz a primeira visita que é a visita de averiguação da denúncia pra verificar se a denúncia é procedente ou improcedente. E é com relação aos casos que são procedentes, a gente fica acompanhando mais de perto, pelo menos a gente tenta né, acompanhando através de novas visitas, de atendimento da família aqui no CREAS. Geralmente é complicado atender o idoso aqui, por causa da dificuldade de mobilidade dele né, então, a gente tenta atendê-lo no domicílio. O acompanhamento do CREAS com esse idoso também é através de contato telefônico e os encaminhamentos de acordo com a necessidade dele ou da família. (Informação verbal).

Os relatos da entrevistada nos permite conhecer melhor como se desenvolve o trabalho do CREAS direcionado para o idoso que sofre violência patrimonial e como as denúncias chegam até a instituição; a entrevistada também destaca os principais órgãos que trabalham juntamente com o CREAS, explicando que, após o recebimento das denúncias, o seu trabalho é fazer a verificação da mesma, como detectar se a informação é procedente ou não. Ressalta, ela, dizendo que independentemente da situação, o seu trabalho é fazer um acompanhamento junto a esses indivíduos para identificar suas principais necessidades. Enfatiza que existe certa dificuldade em atender o idoso na própria instituição, e que, normalmente, os profissionais atendem o idoso na residência do mesmo; e, a partir desse primeiro contato, são realizadas as intervenções diante da realidade de cada sujeito que tem seus direitos violados.

As principais ações e atividades que compõem o trabalho social necessário a esse serviço e que devem ser desenvolvidas pelos profissionais que constituem o CREAS, podem ser definidas a partir da escuta qualificada, acompanhada de uma boa acolhida, conforme determina a realização desse estudo social; faz-se um diagnóstico socioeconômico com a finalidade de conhecer as condições desses sujeitos atendidos pelo CREAS oferecendo orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, realizando, ainda, o monitoramento e avaliação dos serviços que estão sendo oferecidos às demandas que surgem; a criação de um plano individual ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídica-social; transmitir informações àqueles que necessitam; comunicação e defesa de direitos; destinar apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços

socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais, entre outras atividades. (MDS, 2011)

No decorrer da nossa conversa, aprofundamos nosso diálogo tentando compreender, a partir de sua opinião, se a mesma considera o trabalho realizado pela instituição como um aspecto importante para amenizar os impactos e para combater o crescimento da violência patrimonial na sociedade; ela se coloca apresentando sua análise sobre assunto, a saber:

Eu acho que o impacto é muito pequeno, porque assim como a gente vem conversando ao longo desses dias, a violência patrimonial, ela é muito velada ainda, ela é muito subjetiva. O próprio idoso não se vê como uma pessoa que tá sendo violada, tendo seus direitos violados, não acha que está sofrendo uma violência né, pra eles, muitas vezes, é algo natural ele ser o provedor da casa. E assim o impacto que o trabalho do CREAS tem eu ainda acho muito pequeno, porque a violência patrimonial, ela é algo nova, nova entre aspas, até teoricamente a gente encontra pouca coisa né, quando a gente vai procurar estudar o que é esse tipo de violência. A gente quase não encontra material, e eu acho que isso vai resultar no próprio impacto do trabalho do CREAS também. Eu acho que a violência patrimonial é algo que tem crescido, mas é algo que tem ganhado maior visibilidade, ela já existia mas não era tão visível, não era tão pública e notória como a gente tá vendo agora. Porque, assim, é complicado falar que o trabalho do CREAS tem amenizado a violência patrimonial, a gente tem tentado, por exemplo, orientar uma família pra dizer que aquilo ali é um tipo de violência, pra que ela se sensibilize, nem se conscientize, se sensibilize, a priori, porque aquilo é um tipo de violência. Mas, assim, amenizar, eu acho uma palavra muito forte, ainda, acho que a gente tá numa dimensão de tá sensibilizando a sociedade através das famílias e os usuários. (Informação verbal).

Podemos observar no depoimento da profissional, que o trabalho do CREAS não tem sido o suficiente para combater a violência patrimonial contra a pessoa idosa. A entrevistada ressalta que uma das dificuldades percebidas pela mesma é a questão da violência patrimonial não ser discutida, vista e analisada pela sociedade, como um problema que sempre existiu, mas que somente agora está ganhando destaque no cenário social e que necessita de intervenções positivas que tenham o objetivo de diminuir sua expansão. Outro ponto importante é a falta de material teórico que contenha informações aprofundadas sobre a violência patrimonial. O próprio idoso acaba naturalizando a violência patrimonial, não conseguindo se reconhecer como um sujeito que tem seus direitos violados por conta dessa violência.

Nesse sentido, caso haja dificuldade para identificar, definir e reconhecer a violência contra a pessoa idosa, tais questões não devem ser compreendidas como possíveis obstáculos para se continuar investigando e intervindo. No entanto, é de extrema importância buscar conhecimento de todos os tipos de manifestações de violência que afetam os idosos diretamente, e isto é um aspecto crucial para a intervenção dos profissionais. O trabalho de avaliação deve ser completo e realizado por um ou vários membros que constituem a equipe multidisciplinar que, além de possuírem outras habilidades, devem estar prontos para realizarem as entrevistas e a avaliação. (CODEPPS, 2007).

Durante as nossas trocas de ideias e referências, a Assistente Social do CREAS relatou-nos quais as melhorias, em seu ponto de vista, poderiam ser implantadas para a qualificação dos serviços prestados pela instituição aos sujeitos que sofrem violência patrimonial. Ao longo desse percurso, foi possível observar algumas falhas, e até mesmo necessidades, para desenvolver o trabalho dos profissionais de serviço social no seu campo de atuação. Portanto, achamos interessante discutir sobre as ferramentas existentes e os serviços disponibilizados pelo CREAS, se têm sido o suficiente para facilitar o trabalho do Assistente Social no atendimento das necessidades dos idosos, vítimas de violência patrimonial recebido pela instituição:

Eu acho que pra melhorar a qualidade do trabalho teria que ter mais recursos materiais e recurso humanos né. Nós só temos um carro no CREAS, e esse carro, ele não funciona só pro (PAEFI), ele funciona pra cinco serviços. E, então, assim, é muita demanda pra pouco carro. O (PAEFI) só tem quatro turnos de visita por semana e somos três assistentes sociais agora né; uma tá pela manhã, e tem duas à tarde, eu e a outra, e a gente vai revezar, um dia é ela e um dia sou eu; O ideal seria receber a denúncia e verificar de imediato. Tem casos de denúncias de 2013 que não foi possível verificar, muitos casos não dá para esperar, às vezes, o idoso morre.

Apesar da gestão ter conhecimento das necessidades, muita coisa deixa a desejar. A gente não sabe bem porque né, e assim a gente questiona, a gente pede pra coordenação, pede pra gerência, mas as coisas demoram muito a chegar aqui. A nossa demanda é muito grande e esse CREAS é um dos que tem a menor demanda, ainda, tu imagina os outros; assim, a demanda é muito grande, nós tínhamos dois carros quando chegamos aqui, aí, de repente, diminuiu pra um e a gente ficou questionando o porquê, o porquê, mas ninguém diz o porquê. Mas as dificuldades são muitas. Como o CREAS, ele atende várias regionais, vários territórios, a gente precisa do carro pra fazer as visitas. (Informação verbal).

Dessa forma, conseguimos identificar no depoimento da entrevistada, que existem muitas dificuldades e necessidades que devem ser enfrentadas diariamente pelos profissionais do serviço social em seu campo de atuação, vislumbrando desenvolver um trabalho eficaz e de qualidade. A mesma acentua que a demanda a ser atendida é muito grande, e que a instituição não oferece meios e recursos necessários para uma boa prestação de serviço; destaca, ainda, que o número de profissionais é insuficiente para atender todos os idosos que sofrem violência patrimonial, acarretando, como consequência, a demora na averiguação dos casos de violência contra esses indivíduos, fomentando consequências futuras na vida dos idosos que, muitas vezes, acabam tendo a vida interrompida antes mesmo da visita desses profissionais.

Nesse sentido, conforme é estabelecido pela Resolução CFESS de nº 273 de 1993, “constituem-se como direitos do Assistente Social possuir e dispor de todos os meios e condições para realizar seu trabalho com dignidade, sendo em entidade pública ou privada, desde que seja garantida a qualidade do seu exercício profissional. (ART. 7)”.

Partindo da percepção da profissional de serviço social entrevistada, buscamos compreender, a partir de sua visão, se o acompanhamento feito pelo CREAS junto a esses indivíduos tem contribuído de forma satisfatória para amenizar os conflitos familiares, e foi nos respondido o quanto segue:

Acredito que sim. Como a gente tem uma alta demanda de negligência familiar, que essa negligência também gera um conflito, a gente tem tentado fazer mediação com as famílias, a gente tem conseguido algum êxito. Inclusive, agora, a gente tá com parceria com o escritório Práticas Jurídicas da Unifor, a gente encaminha a família diretamente pra lá, aí tem a audiência com o defensor, com o mediador, aí eles assinam um termo que não precisa ir pra justiça. Se eles descobrirem, é que vai pra justiça, é outro meio da gente tá trabalhando essa questão dos conflitos familiares. (Informação verbal).

A entrevistada nos relata que o trabalho do CREAS, de certa forma, tem contribuído para diminuir os casos de conflitos familiares, salienta que os profissionais, juntamente com a instituição, têm se articulado com a finalidade de amenizar os desentendimentos que ocorrem no convívio familiar do idoso. Buscam fazer parcerias com outras instituições na tentativa de encontrar as melhores soluções possíveis para os problemas que se apresentam ao CREAS.

Nesse contexto, independentemente dos formatos e dos diferentes modelos de família presentes na sociedade, vale sobrelevar a sua importância no contexto da vida social; ela é vista como a mediadora responsável pelas relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente, os deslocamentos entre aquilo que é público e o que é privado. A família é uma instituição geradora de modalidades ou características comunitárias de vida. (PNAS, 2004).

No entanto, não devemos deixar de considerar que ela se caracterize como um espaço de convívio contraditório, cujo seu movimento diário em torno da convivência é marcado pelos conflitos e quase sempre, também, por questões de desigualdades. Todavia, nas sociedades capitalistas a instituição familiar, como assim é tratada pelo Estado, tem fundamental importância no âmbito da proteção social. (PNAS, 2004).

E, para finalizar, junta-se a este trabalho, a análise crítica da Assistente Social na perspectiva de identificar sua opinião a respeito de como a violência patrimonial tem influenciado negativamente na sociedade:

É, primeiro ela vai implicar no sujeito né, no idoso, tá implicando na qualidade de vida dele; ele acaba que as suas necessidades básicas não são sendo providas de verdade: alimentação, saúde, como a gente viu ontem numa das visitas. Uma idosa doente não tinha dinheiro pra pagar um carro, porque o dinheiro tinha que ir pra outras necessidades do filho e do neto que não trabalham, que dependem dela financeiramente, um há 40 anos e outro há 21 anos. E ela vê isso como normal né, isso começa implicando dentro da família e depois vai pra sociedade. O neto dela, por exemplo, tem 21 anos, não quer trabalhar, não quer estudar porque ele acha que vai ter aquele dinheiro pro resto da vida, pra atender as suas necessidades dele (informação verbal).

Os depoimentos da profissional nos permite compreender que, muitas vezes, o idoso deixa de atender suas próprias necessidades para satisfazer a necessidade de outra pessoa, normalmente de um familiar. Acabam esquecendo de suas necessidades primordiais para continuar vivendo, deixando de prover sua alimentação e sua saúde, afetando, assim, a sua qualidade de vida. Esse é um fato presente na vida dos idosos que sofrem violência patrimonial; na maioria das situações são obrigados a abrir mão do essencial para sua sobrevivência por se sentirem obrigados e responsáveis em oferecer condições de vida para suas famílias.

Considerando esse contexto, muitos idosos são, muitas vezes, vítimas de maus-tratos praticados pelos próprios familiares. Em muitas situações, essa violência ocorre em virtude de sua fragilidade física e emocional, sentem medo de denunciar os seus agressores com receio de sofrerem represálias e também, por muitas vezes, alimentarem um sentimento de afeto em relação aos indivíduos agressores. (SDH, 2005).

Vale ressaltar a importância de criar mecanismos com o objetivo de evitar as várias formas de violência contra os idosos para que a mesma não se torne um assunto banalizado na sociedade; por esse motivo, é essencial desenvolver um processo de informações sólidas a respeito dos direitos e das garantias voltados para a população idosa, sem se falar da necessidade da criação de ações simples e consistentes, de fato, que propiciem o comprometimento das comunidades e do Estado na busca de prevenirem e enfrentarem os vários tipos de violência que ferem a vida e a dignidade da pessoa idosa. (SDH, 2005).

4.3. Os Significados de Violência Para os Idosos Entrevistados.

Conforme Minayo (2006), a violência é considerada como um fenômeno sócio-histórico, uma questão que sempre esteve presente ao longo da experiência da humanidade. Sua marcante presença está registrada em diversos documentos e materiais da antiguidade, inclusive, a violência é mencionada e lembrada por um mito que se deu a partir de uma narração bíblica, que relata os ressentimentos de Caim contra seus pais e a morte de Abel, seu irmão, planejada e arquitetada por ele, Caim, e se manifesta no cotidiano da sociedade humana perdurando entre as relações de disputa pelo poder, auxiliado pelo ódio e pela vontade de destruir uns aos outros. Esse desejo de destruição, no percurso da história e das culturas se coloca de maneiras diferentes, como exemplos, através do desprezo e da desvalorização pelo outro, preconceitos, discriminações, crueldade, autoritarismo, guerras, terrorismos entre outros aspectos.

Dando continuação ao pensamento da autora, ela destaca que não existe e nunca vai existir somente um tipo de violência; ao contrário, ela se mostra de múltiplas formas. A mesma evidencia tal fato dizendo que a violência é de origem latina, seu vocábulo vem da palavra *vis*, que significa força e se refere às práticas de constrangimento e de uso da superioridade física sobre um outro indivíduo. E, analisando pelo seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem investiga os

acontecimentos violentos consegue compreender e indetificar que eles se referem a conflitos de autoridade, de lutas de poder e o desejo de dominação, de apropriação e de destruição do outro ou de seus bens. Concluir a noção de violência fazendo uma definição fixa e simples é reduzi-la, diminuí-la ao máximo, não se permitindo compreender sua evolução e sua particularidade histórica.

De acordo com os ensinamentos de Minayo (2005), através dos estudos epidemiológicos, o conceito no qual as violências se introduzem são causas externas. Por isso podemos compreender que causas externas e violência não são consideradas como expressões iguais, e sim diferentes. Nesse sentido, as causas externas são categorias estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde para se dirigir às questões relacionadas às agressões e aos acidentes, como também aos traumas e às lesões. Já a violência se refere aos aspectos que envolvem os processos e as relações sociais interpessoais entre grupos e classes, gênero, ou materializadas em instituições quando se colocam de várias formas com o objetivo de destruição de outro. Praticando coação direta ou indireta, ocasionando-lhes prejuízos e danos físicos, mentais e morais. A mesma destaca que, de acordo com a Rede Internacional para Prevenção dos Maus-Tratos contra a pessoa idosa, foi criada e estabelecida a definição elaborada no ano de 1995, na Inglaterra, como segue:

O maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança. As violências e os maus-tratos contra os idosos se referem a abusos físicos, psicológicos e sexuais; a abandono, negligências, abusos financeiros e auto-negligências. (MINAYO, 2005, p.13)

Dessa forma, o termo ‘maltratado’ é entendido como sinônimo de abuso, a violência contra a população idosa que tem sido discutida e analisada como um problema universal que está presente em todas as esferas da sociedade, independente dos *status* socioeconômicos das pessoas, de etnias, religiões, posição social, de culturas diferentes tornando-os alvos vulneráveis aos maus-tratos que acontecem de diferentes formas, sejam eles físico; sexual; emocional ou financeira. Em algumas situações, frequentemente uma pessoa idosa sofre, ao mesmo tempo, vários tipos de violência de uma única vez.

Conforme a autora citada anteriormente, é possível destacar algumas categorias e tipologias que foram estabelecidas ao longo da história com a finalidade de conceituar as diversas formas de violência presentes nos espaços sociais, as quais são as mais praticadas assiduamente contra a pessoa idosa:

- a) **Abuso físico, maus- tratos físicos ou violência física:** são expressões voltadas para o uso da força física, que é um meio utilizado para obrigar o idoso a fazer aquilo que ele não deseja, para ferir, causar dores, incapacidade ou a morte desses sujeitos; como exemplo desse tipo de violência citamos tapas, socos, puxões de cabelo, empurrões, entre outros.
- b) **Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos:** referem-se às agressões verbais ou gestuais que visam afetar a autonomia, a autoimagem, a identidade, com o intuito de aterrorizar os idosos, também com o objetivo de humilhá-los, privando sua liberdade ou isolá-lo da vida social. Podemos usar como exemplos desses atos os insultos, xingamentos, ameaças, humilhações, chantagens, retrições do convívio social e familiar.
- c) **O Abuso sexual, violência sexual:** termos que se define como ato ou jogo sexual praticado com a pessoa idosa, contrária a sua vontade, sem seu consentimento ou desejo. Os exemplos mais comuns são as carícias ou relações sexuais não autorizadas pelo idoso, exibicionismo, entre outros.
- d) **Abandono:** É uma forma de violência que se apresenta através da ausência ou recusa dos responsáveis, sendo eles familiares ou órgãos de responsabilidade governamentais e não-governamentais, que se negam em prestar socorro, proteção e auxílio quando necessário à população idosa.
- e) **Negligência:** pode ser definida como uma atitude de recusa ou omissão pela falta de cuidados e de atenção para com as necessidades básicas e primordiais da pessoa idosa, por parte dos responsáveis familiares ou instituições. A negligência é um tipo de violência que afeta com mais frequência os idosos do nosso país, normalmente ela está associada à outras formas de abusos que causam lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, principalmente para aqueles indivíduos que estão em situação de total dependência ou incapacidade, como exemplo distinguimos o não provimento

de alimentos e moradia, a falta de atenção e de cuidados com a saúde desses sujeitos, a falta da segurança e de higiene da pessoa idosa.

- f) **Abuso financeiro, econômico ou patrimonial:** se expressa na exploração indevida, sem a permissão do idoso sobre sua renda, na apropriação de seus bens e patrimônio. Exemplificamos citando usar de força ou obrigar o idoso a fazer empréstimos contra sua vontade, usar a renda do mesmo para fins próprios, não permitir que o idoso decida o destino de sua renda ou patrimônio, tomar posse dos bens do idoso ou usufruir deles sem a sua aprovação. Esse tipo de violência acontece com mais incidência no âmbito familiar.
- g) **Auto-negligência:** refere-se à conduta da pessoa idosa que ameaça a sua própria vida, segurança, sua saúde e sua integridade física e mental. Os exemplos mais comuns são, deixar de se alimentar-se, não tomar os remédios ou não seguir recomendações médicas, não cuidar de sua higiene, pessoal entre outros.

As entrevistas analisadas e discutidas nesse capítulo foram aplicadas através de interlocuções com cinco perguntas, tendo a oportunidade de realizar novas indagações de acordo com a necessidade surgida em cada diálogo. Tendo como base os objetivos deste estudo, buscamos nos centrar sobre a percepção dos idosos, identificando sua compreensão a respeito do significado da violência patrimonial no âmbito familiar contra os idosos.

Com o intuito de apreender, a partir da percepção dos idosos os significados de violência através dos depoimentos dos entrevistados, observamos em suas falas que a violência é vista de forma generalizada, o termo é associado à violência física, como um fenômeno causador de muita destruição, responsável pelo sofrimento que desperta medo e insegurança nas pessoas. A esse respeito, vejamos os relatos a seguir:

A violência que tá acontecendo no País é das piores, a violência aí é em geral, não tenho nem como pensar não, aconteceu um início por parte do meu filho, ele chegou a me empurrar, a mulher dele também. Com o dinheiro tá tudo certo, eu recebo o meu e ele recebe o dele do aluguel do imóvel, eu concordo que ele fique com o aluguel dele e eu com o meu. (Informação verbal; **João, 69 anos**).

A violência, minha fia, é as pessoas que num tem coração, que num entende o que é pai, que é mãe, que é tio, num respeita ninguém, é o durão. No meu opinião, que eu não tenho leitura, mais é grosseria, tratar mal, num bate, mais só as palavras alfende, tá entendendo alfende. (Informação verbal; **Fátima, 87 anos**).

É tão triste, eu choro, a pessoa tratar mal os outros né, porque eu trabalhei 37 anos, num são trinta e sete dias. Nunca uma pessoa disse: Maria de Lourdes tu é feia, nós éramos uma coisa linda, um emprego, tudo amante satisfeitos, amigo tratando bem uns aos outros. (Informação verbal; **Ana, 94 anos**).

Eu não entendo muito violência, é as pessoas abandonada né? não, não tem lugar que fique, não tem nada pra comer, não tem com que viver, aí eu acho que eu tour na violência também, que eu não tenho nada na minha vida, sou pobre né, eu moro aqui, mas eu não tenho nada. (Informação verbal; **Joana, 77 anos**)

Os idosos entrevistados compreendem a violência como algo natural ou normal. Os mesmos não se sentem seguros para definir, realmente, o significado de violência. Em algumas falas os idosos entrevistados relacionam tal violência com as mazelas presentes em nossa sociedade, como a fome e a pobreza. Percebem a violência como um sentimento negativo, que se manifesta através de atitudes e palavras que têm o objetivo de ferir, machucar e maltratar as pessoas, associadas, também, à falta de respeito e ao abandono. Nesse sentido, as palavras de Osterne (2007, p.26): “para o senso comum, a violência é sinônimo do uso da força física [...]. É, também, percebida como forma de maltratar, ameaçar ou ir às vias de fato mediante atos de espancamento ou mesmo provocadores de morte [...]”.

Como afirma Nogueira; Freitas e Almeida (2011): A violência está associada aos processos e troca de relações interpessoais, sendo vista como um problema social e histórico que está enraizado nas entranhas da sociedade. Portanto, a violência é como um produto que se dá através das relações humanas, sendo abstraído e reproduzido pelas pessoas.

Conforme Minayo e Souza (1999, p.10) apontam, a dificuldade em se conceituar a violência: “[...] principalmente por ser ela, por vezes, uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes, ainda, um componente cultural naturalizado”. Dessa forma, os autores citados anteriormente destacam, em todos os momentos, que existe uma grande dificuldade para

definir a violência no contexto social e histórico, por se tratar de um assunto complexo e que possui múltiplas formas, engendrado na troca de relações diversas da sociedade, relações essas que são apreendidas e reproduzidas historicamente através de atos violentos presentes em nosso contexto social.

Com o objetivo de captar, na percepção dos entrevistados o que os mesmos entendem por violência patrimonial, um problema frequentemente presente no cotidiano da população idosa, foi questionado o que os mesmos compreendem por violência patrimonial; a esse respeito o senhor João destaca o seguinte: “É, já uma parte é essa história de herança mesma, patrimônio, mas sem problema. (Informação verbal: João, 69 anos)”. Vale enfatizar que, enquanto pesquisadoras, facilitamos o entendimento desse termo, deixando os idosos entrevistados à vontade durante a entrevista, quando percebemos que os mesmos não entendiam nada sobre a temática exposta; foi preciso que nos colocássemos e fizéssemos uma breve explicação a eles sobre a violência patrimonial, destacando que a mesma se expressa na exploração indevida, sem a permissão do idoso sobre sua renda, na apropriação de seus bens e patrimônio.

Essa mesma percepção foi percebida nas falas de outros idosos, conforme os relatos a seguir:

Daqui mata, de mata pai, mata mãe, mata tudo. Já, minha filha, eu tenho esse barraco aqui faz muito anos, eu entrei aqui num tinha nem porta, tenho deixado de prover minhas necessidades pra servir as necessidades dos outros, eu faço isso, é um crime, é crime pra mim, é crime, eu tô cansada de dizer viu, é crime ocê arrancar aquilo dentro de você que tá precisando pra servir unha besteira unha ignorância, viu. (Informação verbal; **Fátima, 87 anos**).

Não. Essa casa foi eu quem comprei, da minha aposentadoria; é minha nora que recebe e meu filho, todos os meses, vem deixar minhas compras. Tudo que eu peço, Josi, eu quero isso assim, assim, mas eu não recebo, aí eles mandam um dinheirinho pra mim, ainda agora telefonei: Josi, estou sem um tostão, aí ela manda, ela vem deixar o que eu preciso e ele vem deixar, sinto uma falta tão grande do meu dinheirinho na mão pra não tá pedindo né; trabalhar 37 anos e não ter direito a pegar meu dinheirim; quando eu tour sem um tostão telefonei, afirma que não vejo isso como uma violência, a violência só vejo pra quem me trata mal. (Informação verbal; **Ana, 94 anos**).

Num entendo nada, não; é tão ruim a gente não saber ler que muita coisa a gente não entende. (Informação verbal; **Joana, 77 anos**).

Ela me pergunta o que é violência patrimonial e vou explicar que está relacionada às questões financeiras, ter o controle do seu dinheiro, ela entende assim:

Ah... isso aí num tem mermo não, é porque eu fico aperriadinha, minha cabeça, aí o pessoal fica falando aí na rua que eu fico guardando dinheiro, escondendo. Quando eu tinha minha poupança que eu tinha meu dinheirinho, era guardado lá, mas depois deu de nada, entendeu? Aí eu fiquei só avulso, sem ter poupança, mais quando é daqui a 15 dias ou depois, antes de chegar o outo, eu já tenho, ô, vai po mercantil, vai pá água, vai pa luz, pros meus filhos, vai pros remédios. **(Joana, 77 anos).**

Conforme os relatos dos entrevistados, podemos observar que a violência patrimonial é uma refração da questão social e que se apresenta a esses indivíduos de maneiras indiferentes. Os entrevistados apenas escutaram falar sobre esse assunto, superficialmente, relacionando à violência patrimonial as questões que envolvem herança e patrimônio.

Destacando as falas dos sujeitos, onde os mesmos relatam que essa violência é um ato criminoso por ocasionar a morte de parentes ou familiares, com o objetivo de tomar posse dos seus bens econômicos ou financeiros e que, muitas vezes, deixam de prover suas necessidades básicas para satisfazer a de outros.

Esses indivíduos não conseguem se reconhecer dentro dessa violência que acabaram de expor, é perceptível identificar que esses idosos são alheios à violência patrimonial que sofrem, um fato gritante na realidade. Acham que não ter a posse da sua renda é algo normal e natural, mesmo sentindo falta de sua independência financeira eles não percebem que vivenciam, diariamente, a violação de seus direitos.

Nesse sentido, Medeiros (2005) ressalta que o abuso financeiro, antigamente, só atingia as famílias mais ricas e poderosas; nos dias de hoje afetam, cada vez mais, as classes menos favorecidas da população, trazendo resultados desastrosos para a vida dos idosos. Existem situações parecidas em que surgem pessoas se dispondo a ajudar os idosos nas questões previdenciárias, mas, na realidade, se apropriam indevidamente do pouco dinheiro que o idoso possui. Muitas vezes, em outras circunstâncias, são os próprios familiares, que obrigam ou induzem os idosos a fazer empréstimos que são descontados em folha de recebimento da aposentadoria, deixando os mesmos em situações complicadas e desumanas.

Nesses casos, além da prática da violência financeira, devemos analisar as questões psicológicas que acabam afetando esses indivíduos, já que o idoso fica vulnerável diante de tal fato. Muitas vezes, o idoso perde sua motivação, abate-se com sua incapacidade diante da situação, gerando grandes perdas financeiras, psíquicas, e até mesmo físicas que, algumas vezes, tornam-se irreversíveis.

Discutimos com os participantes da pesquisa se, em algum momento, os mesmos sofreram ou presenciaram algum tipo de violência, e como isso ocorreu, caso houvesse acontecido, nesse sentido o senhor João ressalta:

Nesse caso aí, fui empurrado somente, mas sai de perto, pelo meu filho e pela esposa dele também, num momento de agonia né, machucar não, só sim um empurrão, simplesmente. (Informação verbal; **João, 69 anos**).

Nosso intuito era o de compreender como os entrevistados se colocam diante dessa questão. Nesse relato verificamos que esse participante não identifica que um empurrão é uma manifestação de violência que gera danos físicos e psicológicos profundos, não dando tanta importância ao fato ocorrido, tratou a situação como algo natural, como se esse tipo de atitude não representasse um risco para sua vida, não conseguindo compreender a gravidade dos fatos e não percebe que foi uma vítima da violência.

A violência nem sempre se mostra como um acontecimento que pode ser percebido como um fato claro e transparente, nem sempre é enxergada. Ações violentas podem ser entendidas, muitas vezes, como um ato natural, cujas consequências não são identificadas por serem naturalizadas. Alguns atos violentos podem se apresentar como hábitos, costumes no convívio social, sendo tratada como algo normal na vida em sociedade ou familiar (Franzoi, 2007). Por outro lado, essa visão não é unânime entre os idosos entrevistados, conforme os relatos a seguir:

Minha fia, eu tenho sofrido muito de raiva que começa a me assujigar, eu me sinto mal pedindo as coisas, a eu sem eu ter; tá vendo porque quando eu tenho eu não faço questão, minha fia? Eu tiro e dou, eu não gosto de confusão, como eu tour dizendo a você, viu, eu não gosto de confusão, me obrigo a pedir pra dar, a pedir outras pessoas pa remediar e aquilo dói dento, dói, dói, dói muito muito. (Informação verbal; **Fátima, 87 anos**).

Demais, já fizeram, eu me sinto aqui sozinha, essa menina vem passar um pedaço comigo a outra vem, faz o almoço, eu me sinto sozinha, tem meu filho, ele é de negócio de jogo, ele é locutor esportivo. Eu tive 12 filhos, só ficaram vivo três machos, a pessoa que tem filho macho não serve como uma fêmea, eu não sou tratada como rainha, como minha mãe era tratada pelas suas filhas. (Informação verbal; **Ana, 94 anos**).

Dona Ana, 94 anos, afirma que essa filha grita e a trata como nada. Em muitos momentos ela chora no meio da nossa entrevista, várias vezes, ao lembrar de como é tratada.

Em contrapartida, esses depoimentos representam que esses indivíduos reconhecem que a violência é um fato presente em suas vidas, apreende a violência como um problema responsável por causar muita dor, sofrimento e solidão. Podemos observar através dos relatos dos entrevistados a profunda tristeza e decepção em discorrer as suas experiências com a violência.

A pessoa idosa é vítima de diferentes formas de violência cometidas por parte da família e da sociedade, é um problema grave que merece mais atenção dos governantes, se tornou um ato comum praticar violência contra esses indivíduos. A violência, muitas vezes, não consegue ser percebida, mas traz consequências devastadoras para o idoso enquanto agressão física, violência psicológica ou moral. (ZIMERMASN, 2005). Essa idosa se contrapõe em relação aos outros idosos entrevistados quando questionamos se a mesma já presenciou ou sofreu algum tipo de violência, vejamos os relatos logo a baixo:

Não senhora, nunca possui homem, só possui o pai dos meus filhos, eu não sou chegada a homem, eu tenho é medo, tenho medo de homem que corro as léguas. Não, meus filhos não mexe em nada de ninguém, meus filhos nem falar fala, às vezes é tudo calado. (Informação verbal; **Joana, 77 anos**).

Por outro lado, nessa declaração, analisamos que a entrevistada não percebe que a violência se mostra de diferentes formas e em diversas situações; logo interliga essa questão com a violência praticada pelo homem contra a mulher, associando a mesma às relações de gênero. Destaca que nunca sofreu nenhum tipo de violência.

Ao longo de nosso diálogo com os entrevistados indagamos-lhes se vivenciaram, como experiência pessoal, algum tipo de humilhação, constrangimento, se foram coagidos, pressionados, ofendidos ou discriminados por algum familiar. Vejamos os relatos:

É, da parte deles, a minha família também não está sem por cento, é muito estranho né, o familiar está com esses problemas, essas picuinhas, essas coisas, no meu tempo num era assim não. (**João, 69 anos**).

Sinto, eu me sinto abalada; é ,ele precisa do dinheiro , ele quer o dinheiro, me der, me der você me der, tem que arrumar que eu vou ali, quando eu chegar se num tiver, você já sabe quem é eu; ele faz assim, diz assim naum é que ele vai fazer né, mais ele ameaça eu não me confio, aí é o jeito eu arrumar, é só me medrontando, ele faz só me medrontar, eu não tenho força, só me amiaçando; um dia desse eu prantei essa bengala nele, ele saiu doidin de raiva feito o diabo. (Informação verbal; **Fátima, 87 anos**).

Já fui humilhada; depois que saí do meu emprego, que comprei essa casa, eu já tenho sofrido palavras grosserias que vem de uma filha que criei; se eu falar com ela, pedir uma coisa, ela não atende como uma pessoa normal. Meus filhos não me tratam mal, só essa moça que criei, só vem com aquelas grosserias; eu não tinha filha mulher, aí eu a criei. (Informação verbal; **Ana, 94 anos**).

Na fala dos entrevistados, observamos que os mesmos passam por diferentes tipos de violência no contexto familiar, são destratados, desrespeitados, ameaçados e até mesmo obrigados a fazer certas coisas contra a sua própria vontade, e acabam cedendo, por medo e pelo fato de almejarem atender às expectativas e também por terem uma relação de afeto com a família. Ressaltam que são tratados como nada, que dificilmente podem contar com o apoio de seus familiares, que muitas vezes, em função de alguma situação conflituosa, acabam se afastando desses indivíduos.

Identificamos através dos depoimentos que esses idosos sofrem com a rejeição de seus familiares.

De acordo com Faleiros (2007), a ligação ou aliança familiar faz com que os idosos que sofrem violência não denunciem seus agressores. Muitas vezes são os familiares ou pessoas que cuidam desses indivíduos. Isso acontece pelo fato de existir

uma relação de cumplicidade, confiança, e também pelo medo que existe por parte das vítimas em destruir a confiança estabelecida no meio familiar.

A violência baseia-se na opressão, no espaço das relações interpessoais; trata-se do desrespeito contra a integridade física e psíquica que viola a dignidade humana de alguém, ou seja, usar a força para obrigar uma pessoa fazer algo contra seu desejo e seus interesses, causando-lhe danos profundos e irreversíveis, como a morte, a loucura, a autoagressão ou agressão que prejudique a outras pessoas. (CHAUI, 1994).

Por outro lado essa idosa relata: “meus filhos e minhas noras são tudo bom pra mim. (Joana, 77 anos)”. A mesma destaca que tem um bom relacionamento com seus familiares e não teve nenhum problema voltado à questão de violência com os mesmos.

Conforme Bronfenbrenner (1979/1996), a família representa o núcleo onde os idosos buscam apoio e atenção para sua convivência afetiva. Distribuir e retribuir carinho, amor, consideração, fornecem e garantem certa segurança e a confiança necessária que os mesmos precisam para enfrentar as adversidades da vida no cotidiano. Quanto mais saudáveis forem as relações, com qualidade, reciprocidade e igualdade de poder, as pessoas de nossa sociedade serão mais felizes.

Com a finalidade de conhecer a realidade dos entrevistados e suas relações familiares, questionamos, no decorrer das entrevistas, quais os principais conflitos que os mesmos identificam em meio ao seu convívio familiar. Os depoimentos a seguir demonstram os descasos das famílias com os idosos. Vejamos os relatos a abaixo:

Um exemplo, tem esse caso entre mim e ele, de herança, as minhas familiares não me dar razão sempre dizendo: ah, não posso fazer nada; eu digo: pelo menos conversa com ele, diz que ele tá errado; não, num vou não, num quero me meter não, num sei o que. Num têm violências graves, nada disso não. (Informação verbal; **João, 69 anos**).

Existe que eu que abro a boca, se eu não abrisse a boca meu coração já tinha fechado; mas, cumo eu disabafo, porque eu mando fazer uma coisa que eu ô vendo que é pra fazer aquilo e não querem fazer, eu não posso, como eu digo: olha, vocês vão lavar essa louça porque que eu não posso; quando eles querem alguma coisa, e eu não posso dar, aí a humilhação é grande, eu me insprito, sou eu mesmo que lasco a língua, num dou, num dou; eu já disse que eu queria que Deus é por nós, nós que num sabe agradecer a Deus; eu digo logo assim: se eu

tivesse um canto que eu saísse, eu ia me embora eu ia me embora, ia me embora me embora. (Informação verbal; **Fátima, 87 anos**).

Ora, demais já houve, agora que ela tá melhor, depois que essa menina tá aqui é que melhorou; ela era intrigada comigo, me chamava de mulher isso, assim ah, assim, mulher, como quem tá falando assim, com um cachorro; a criatura é triste, sim, tem um horror a esse meu filho. (Informação Verbal; **Ana, 94 anos**).

A senhora Ana afirma que é muito mal tratada por essa filha de criação.

Os relatos destacados aqui demonstram que, muitas vezes, os entrevistados têm que se submeter a determinadas situações e condições para evitar brigas e discussões. Podemos analisar, a partir dos relatos, que os conflitos que ocorrem no meio familiar, frequentemente, se relacionam com questões financeiras, onde esses sujeitos sofrem agressão verbal, humilhação e constrangimento por parte dos parentes.

Zimerman (2000), destaca que a falta de preparação dos familiares, as condições precárias voltadas para a situação econômica e à existência de história de agressões presentes entre os seus membros são alguns dos fatores que influenciam as famílias a maltratarem fisicamente e moralmente seus idosos. A mesma ressalta, ainda, que boas condições financeiras não significam ausência de maus – tratos, a violência está presente com frequência nas famílias ricas, também. Muitas vezes, as famílias não possuem conhecimento das necessidades básicas das pessoas mais velhas, causando um descaso com seu bem-estar e sua dignidade, como a falta de carinho e atenção.

Analise o depoimento a seguir:

Não. Se eu precisar de algum coisa, se eu precisar, se eu ligar pra ele, ele vem bater aqui, me leva pra lá, eu passo mais duma semana lá tratando eu do bom e do melhor pra eu sossegar lá; já passei um mês lá. Agora, depois desse dinheiro que eu fiz um empréstimo pra ele, no valor de 3mil reais, parece que ele ficou com vergonha, num sei o que houve, ele num veio mais aqui em casa, e eu num tenho telefone pra falar com ele. A Sandrinha, ela controla o dinheiro sim, é porque ela, agora, ela vai controlar mais, que paga o funerária, num sabe? esti mês quem vai pagar é ela, ela vai começar esti mês; eu dei um dinheiro a ela, só uns 200: taí, se num der pa você separar o dinheiro das funerárias, que vai pagar 60 reais esse mês eu pagava 36, eu pago 36 reais, o restante é pra ela comprar coisa lá pra ela merendar com o menino, coisa pro colégio. (Informação verbal; **Joana, 77 anos**).

É válido ressaltar que, diferente dos outros idosos, essa entrevista foi realizada com uma idosa, local onde estava sendo feita a primeira visita de averiguação com a mesma; ela ainda não vinha sendo acompanhada pelo CREAS. Em contrapartida ao que foi relatado anteriormente pelos outros idosos, esta participante ressalta que não tem problemas e nem conflitos familiares, diz que tem tudo do bom e do melhor. Embora ela relate, e em alguns momentos, que não tem problemas. Analisamos com mais cuidado a fala da idosa e percebemos a caracterização de que a mesma sofre violência patrimonial.

A violência patrimonial contra a pessoa idosa no âmbito familiar é um problema que se agrava e se estende, gradativamente, nos dias atuais. A violência patrimonial afeta diretamente a pessoa idosa, muitas vezes, por conta de os mesmos dependerem de seus familiares em diversos aspectos, seja nos cuidados com a saúde, nas relações sociais, na dependência financeira ou até mesmo pela simples convivência familiar. Podemos observar através do resultado da pesquisa de campo que, na maioria das vezes, os idosos que são vítimas da violência patrimonial estão inseridos em um contexto de vulnerabilidade social, em um sistema de grande desigualdade social.

Vivemos em uma sociedade totalmente capitalista, onde as pessoas buscam poder e *status*, não se preocupam ou faltam-lhes mais tempo para oferecer cuidados de qualidade para os idosos que anseiam por atenção, proteção e cuidado. Nos dias atuais o preconceito, a marginalização, e a exclusão, são fatores bastante presentes que implicam abundantemente na vida desses indivíduos na nossa sociedade e estes são desafios que precisam ser vencidos e superados pela população idosa.

Durante a nossa vivência em campo, foi possível compreender que os sujeitos entrevistados estão inseridos em uma realidade de total descaso, vivenciam diariamente e de forma assombrosa a violência patrimonial. Muitos não têm o conhecimento de que existem políticas públicas que são responsáveis em assegurar e garantir seus direitos. Essa triste realidade atinge grande parte da população idosa, e essa questão só vai mudar a partir do momento em que as leis que resguardarem esses indivíduos passem, realmente, a ser efetivadas, ou seja, praticadas pela sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ser idoso, sobretudo nos dias de hoje, é algo extremamente desafiante, pois vivemos sobre um cenário social relativamente contraditório e excludente. Nesse sentido, muitas vezes, a imagem dos idosos é associada aos diferentes estereótipos, preconceitos e rótulos que foram instaurados ao longo dos tempos para se referenciar os mesmos; características essas que foram sendo introduzidas, construídas e enraizadas culturalmente na sociedade.

Quando nos debruçamos sobre a questão da violência patrimonial vivenciada por idosos no âmbito familiar, logo percebemos tratar-se de um tema complexo e subjetivo, mas também de responsabilidade social. Durante o desenvolvimento desta pesquisa de campo, foi possível observar que a violência patrimonial é ocultada pelos próprios participantes entrevistados, muitas vezes pelo desconhecimento, mesmo, sobre essa temática, ou, algumas vezes, pela questão de os mesmos não se reconhecerem como vítimas de tal violência. Concebemos, via de regra, que os idosos entrevistados não possuem conhecimento suficiente sobre a violência patrimonial, a maioria nunca ouviu falar sobre o assunto.

Podemos observar que os movimentos sociais liderados pela população idosa foram de extrema relevância, contribuindo com o processo de conquista de direitos para os idosos. Vale destacar que as reivindicações, as lutas desses indivíduos através de manifestações representaram um avanço para as conquistas de seus direitos; ações essas que determinaram e influenciaram na criação de políticas públicas para a defesa da população idosa.

É importante enfatizar que a violência patrimonial contra a pessoa idosa é um problema que está crescendo gradativamente, e é possível confirmar isso através dos resultados desta pesquisa, uma vez que demonstram que tal violência tem se manifestando com mais frequência no cotidiano dessa população. Sabemos que a violência patrimonial está presente desde muito tempo no convívio social, mas, com o crescimento significativo da população idosa, essa violência tem aumentando em proporção idêntica, tornando-a mais visível e nótoria.

Infelizmente os idosos não se reconhecem dentro da violência patrimonial, não conseguem identificar que estão tendo seus direitos violados, não percebem que estão sofrendo um tipo de violência. Para eles, muitas vezes, é algo natural que sejam o provedor da casa. Tudo isso é reflexo de que, grande parte da população idosa, não tem acesso ou conhecimento da existência de políticas públicas criadas com a finalidade de assistir às suas necessidades e lhe dar garantias de uma melhor qualidade de vida.

O que identificamos enquanto dificuldades para a atuação do/a profissional do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais de atendimento ao idoso, é a falta de recursos materiais e humanos, além da falta de produções científicas que tratem a respeito da violência patrimonial. Dessa forma, compreendemos que os meios de trabalhos fornecidos a esses profissionais não são suficientes para que possam realizar seu trabalho com mais facilidade e qualidade, e isso vai influenciar e impactar diretamente na vida dos idosos que sofrem a violência patrimonial.

Todas essas questões pontuadas aqui irão implicar negativamente na vida da população idosa, afetando o desenvolvimento da sua qualidade de vida pois, muitas vezes, os idosos acabam deixando de prover suas necessidades básicas e essenciais para a continuação de uma vida com mais qualidade. Portanto, é relevante cobrar a atenção do Estado e também da sociedade para todas as falhas e pontuações destacadas nesse trabalho que tem como objetivo mostrar e desmascarar a realidade dos nosso idosos, buscando chamar a atenção de todos para fiscalizar e exigir a prática das políticas públicas na vida desses sujeitos e que as promessas dos nossos governantes saiam do papel e passem a ser algo realmente concreto e real na vida da população idosa.

Dessa forma, compreendemos que a violência patrimonial vivenciada pelos sujeitos de idade mais avançada, representa um grande problema social, fazendo-se necessário que se tenha um olhar mais minucioso por parte do Estado, dos governantes e também da própria sociedade para essa questão. É importante ressaltar que muitos avanços foram feitos na tentativa de garantir melhores condições de vida para a população idosa. Podemos destacar como tais avanços a criação da Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e as melhorias feitas na Constituição Federal de 1988; essas políticas tiveram como finalidade principal criar meios que pudessem assistir às necessidades primordiais da pessoa idosa.

No entanto, vale lembrar que em meio a tantas melhorias e conquistas, muitas coisas precisam ser feitas ainda quando nos referimos às políticas públicas direcionadas aos idosos. Vale focar a importância da propagação das políticas públicas que garantem os direitos da população idosa, fazendo sua divulgação através da mídia, dos meios de comunicação, das escolas, das universidades, enfim; meios que possam atingir a população de modo geral.

Com o intuito de informar e conscientizar a sociedade da existência das garantias dos direitos voltados para atender as necessidades da pessoa idosa, tais políticas devem ser implantadas, fiscalizadas e respeitadas por todos. É visível perceber que os direitos da população idosa não se materializam, ou seja, não se concretizam em nossa realidade social, ficam unicamente nos discursos dos nossos governantes e no papel.

Por fim, cabe à toda sociedade o compromisso e a responsabilidade de monitorar e fiscalizar as leis e as normas vigentes com a participação ativa da sociedade nesse processo, podendo a mesma sugerir melhorias na legislação ou discutir a possibilidade da criação de novas leis quando isso se mostrar necessário, sempre dando atenção às questões mais graves que devem ser denunciadas aos órgãos responsáveis.

É extremamente importante a sensibilização, a educação e o respeito por parte da sociedade, devendo esta ser a principal incentivadora para que as pessoas possam ter outro tipo de comportamento com a população idosa e que todos possam perceber o idoso como um cidadão que possui direitos e deveres como qualquer outro indivíduo, sujeito de história e com muitos conhecimentos adquiridos e que anseiam por cuidados especiais e específicos para atender sua saúde.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

AMADO, Thaís Da Silva. **Institucionalização Da Pessoa Idosa: Entre As Condições Familiares E Direitos em Construção**. Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/104255/THAISTCC.pdf?sequence=1>> Acesso Març.2015.

ANDRADE, C. D. **Poesias Completas**. Rio de Janeiro: Aguilar, 1966.

BACKZO, B. A imaginação social. In: **Enciclopédia Eunaudi**, v. 5, Anthropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Edição portuguesa, 1985, p. 296-332.

BARCELOS, Andreza Tonini. **A efetividade Dos Direitos Fundamentais Do Idoso: Uma Análise De Caso No Município De Vitória-ES**. Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá. Rio de Janeiro 2006. Disponível em <http://www.estacio.br/mestrado/direito/dissertacao/trabalhos/ANDREZA_TONINI.pdf> Acesso em maio.2015.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BELTRÃO, K. I., CAMARANO, A. A., KANSO, S. **Dinâmica populacional brasileira na virada do século XX**. Rio de Janeiro: IPEA, ago. 2004 (Texto para Discussão, 1.034). Disponível em <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1034.pdf> Acesso em Fev.2015.

BERTOLDO, L. M. **O envelhecimento no contexto atual**. Ijuí, 2010. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/303>> Acesso em: quarta-feira, 25 de setembro de 2013, 00:28:21.

BRAGA, Pérola Melissa V. **Direitos do Idoso**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BRASIL Escola. **Envelhecimento Populacional**. Disponível em <<http://www.brasilecola.com/geografia/envelhecimento-populacional.htm>>. Acesso em fev.2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 64/2010, pelo Decreto Legislativo no 186/2008 e

pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 32. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.008, de 29 de Julho de 2009.** Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica. Senado Federal: Câmara dos Deputados, Diário Oficial da União. Seção 1. 30/07/2009. p.4.

BRASIL. Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984. **Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências.** Brasília (DF): Senado Federal, Câmara dos Deputados, 1984.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Cadernos de Atenção Básica, n. 19. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Disponível em < <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%20Norma%20Operacional%20Basica%20de%20Servico%20Social%202013%20NOBSUAS.pdf/download>>. Acesso em fev.2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social: **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cartilhas/perguntas-e-respostas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas/03-livreto-perguntas-respostascreas-impressao-2012_editado.pdf.pagespeed.ce.9bE518Hh99.pdf> Acesso em: Maio. 2015.

BRASIL. Presidência Da República. Secretaria De Direitos Humanos. Secretaria Nacional De Promoção e Defesa Dos Direitos Humanos. **Dados sobre o envelhecimento no Brasil.** Disponível em <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa_idosa/dadosestatisticos/DadossobreoenvelhecimentoNoBrasil.pdf> Acesso em.fev. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos.Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa / Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. – Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005. Disponível em < <http://www.saudeidoso.icict.fiocruz.br/pdf/PlanodeAcaoparaoEnfrentamentodaViolenciaContraaPessoaIdosa.pdf>>. Acesso em Maio, 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: abr. 2015.

BRONFENBRENNER, U. (1996) **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1979).

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia. **Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 253-292.

CAMARANO, A.M. (Organizadora) **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** – Rio de Janeiro: Ipea, 2010.

CAMARANO, A.M; MELLO, J.L. Cuidados De Longa Duração No Brasil: o arcabouço legal e as ações governamentais. In. Camarano, A.M. (Organizadora) **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** – Rio de Janeiro: Ipea, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 858). Disponível em <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0858.pdf> Acesso em Març. 2015.

CENEVIVA, Walter. **Estatuto do Idoso e Constituição Civil: a terceira idade nas alternativas da lei**. Revista A Terceira Idade. São Paulo, v. 15, n. 30, p. 7-23, maio 2004.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. 6ª. ed. São Paulo, Brasiliense, 1994.

CIELO, Patrícia Fortes Lopes Donzele;, VAZ, Elizabete Ribeiro de Carvalho. **A Legislação Brasileira E O Idoso**. Artigo publicado na Revista CEPPG – Nº 21 – 2/2009 – ISSN 1517-8471 – Páginas 33 à 46. Disponível em <http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/d69c5c83201f5bfe256b30a1bd46cec4.pdf>. Acesso em Abr.2015.

DEBERT, G. G. **A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento**. São Paulo: Universidade de São Paulo, FAPESP, 2004.

DUNDES, Fernanda. et al. **Cidadania na terceira idade**. 2006. 90f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2006.

ELIAS, N. **A Solidão dos Moribundos, Seguido de Envelhecer e Morrer**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2001.

FALEIROS, V. P. (2004). **A violência na velhice. O Social em Questão**, 8 (11), 7-30. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v25n1/22.pdf>> Acesso em fev.2015.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Ed. Universa, 2007.

FEIJÓ, Maria das Candeias Carvalho & MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. **A sociedade histórica dos velhos e a conquista de direitos de cidadania**. In: Revista Kairós Gerontologia, 14(1), ISSN 2176-901X, São Paulo, março 2011: 109-123. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/6930>>. Acesso em Fev.2015.

FONTES, M. **O lugar da velhice na sociedade de consumo**. XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UnB – setembro de 2006.

FRANZOI, N. M. (2007). **Concepções de profissionais de equipe de saúde da família sobre violência de gênero**. Dissertação de Mestrado Não-Publicada, Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem, São Paulo.

GONÇALVES, Paulo. **Jornal de Notícias: Violência doméstica contra idosos aumentou 76% em dois anos**. Disponível em <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=3187227> Acesso em: fev. 2015.

GONÇALVES, R. de C. **A trajetória laboral de homens e mulheres no processo de desligamento das relações de trabalho pela aposentadoria**.2006. 125f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

GROISMAN, Daniel. **Velhice e história: perspectivas teóricas**. Cadernos IPUB – UERJ. Rio de Janeiro, n. 10 (3ª edição), p. 43-56, 2001.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 1986.

HORN, Vanessa Quevedo. **A Imagem Da Velhice Na Contemporaneidade**. Monografia de conclusão de curso apresentada ao curso de Graduação em Psicologia do Departamento de Humanidades e Educação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ, 2013. Disponível em < <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2381/A%20imagem%20da%20velhice%20na%20contemporaneidade.pdf?sequence=1>> Acesso em Abr.2015.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios**: Comunicação Social. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtml>>. Acesso em fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro, 2011.

LIMA, A. M. M. **Saúde no Envelhecimento: O Discurso Sanitário Nos Programas De Saúde**.1966. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo,1996.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. 2ª edição. São Paulo EDUC, 1999.

MACHADO, Selene Marinho. **O Discurso Sobre A Pessoa Idosa. Vozes Que Falam E Vozes Que Calam**. Dissertação Apresentada Ao Programa De Pós-Graduação Em Linguísticas Clássicas da Universidade de Brasília, 2008. Disponível em <http://bdtd.bce.unb.br/tesesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743> Acesso em Fev. 2015.

MAIA, Gabriela Felten da **Corpo e envelhecimento na contemporaneidade**. Estudos E Pesquisas Em Psicologia, UERJ, RJ, ANO 2008, N.3 ,P.704-711. Disponível em <<http://www.revispsi.uerj.br/v8n3/artigos/pdf/v8n3a11.pdf>>. Acesso em março.2015.
MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MASI, Domênico de. **O Ócio Criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

MEDEIROS, J. Flagrante: golpistas enganam idosos. **Jornal O Estado de São Paulo**. São Paulo, 23 jun. 2005. Caderno Metrópole, p. C1-C3.

MILNITZKY, Claudia; SUNG, Florence; PEREIRA, Rodrigo Mendes. **Políticas públicas e envelhecimento: conquistas e desafios**. Revista A Terceira Idade. São Paulo, v.15, n. 31,p. 54-69, set. 2004.

MINAYO, M.C.S; SOUZA, E.R. de. **É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública**. Ciênc. Saud. Colet. 1999; 4(1): 7-23. Disponível em: URL: <<http://www.scielosp.org/pdf/csc/v4n1/7127.pdf>> Acesso em Abril. 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.)**Antropologia, saúde e envelhecimento**. / Organizado por Maria Cecília de Souza Minayo e Carlos E. A. Coimbra Jr. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra Idosos: O avesso do respeito à experiência e À sabedoria/** Texto Maria Cecília de Souza Minayo- Brasil: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NERI, A. L., & FREIRE, S. A. (Orgs.). (2000). **E por falar em boa velhice.** Campinas: Papirus.

NERI, A. L.; CACHIONI, M. Velhice bem-sucedida e educação. In: NERI, A. L.; DEBERT, G. G. (Orgs.). **Velhice e sociedade.** Campinas: Papirus, 1999. P. 113-140.

NETTO, PAPALÉO M. O estudo da velhice no séc.XX: histórico, definição do campo e termos básicos. In: FREITAS, E. et al.(Orgs.). **Tratado de geriatria e gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Kroogan, 2002. p. 2-12.

NOGUEIRA, C. F.; FREITAS, M. C.; ALMEIDA, P. C. **Violência contra idosos no município de Fortaleza, CE: uma análise documental.** Revista Brasileira De Geriatria Gerontologia, Rio De Janeiro, 2011; 14 (3):543-554. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v14n3/v14n3a14>>. Acesso em fev. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal de Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <http://www.onu-Brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina.** Fortaleza: EdUece,2007.

OTTONI. Máximo Alessandro Mendes. **A Trajetória Das Políticas Públicas De Amparo Ao Idoso No Brasil.** Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Social junto ao Programa de Pós graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, 2012. Disponível em <<http://www.ppgds.unimontes.br/index.php/component/edocman/?task=document.download&id=97&Itemid=0>> Acesso em: Abr. 2015.

PAZ, S. F. (2004). “Movimento Social: participação dos idosos”. In: PY, L.; PACHECO, J.L.; SÁ, J.L.M.; GOLDMAN, S.N. (Orgs.). **Tempo de envelhecer: percursos e dimensões psicossociais.** Rio de Janeiro: Nau, 2004.

PEIXOTO, C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, M. M.L.de. (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 69-84.

RODRIGUES, Lizete De Souza; SOARES, Geraldo Antonio. **Velho, Idoso E Terceira Idade Na Sociedade Contemporânea.** Revista Ágora, Vitória - ES. n.4, 2006, p. 1-29. Disponível em <<http://www.ucg.br/ucg/unati/ArquivosUpload/1/file/Artigos%20e%20Cap%C3%ADtul>>

os%20de%20Livros/Velho,%20idoso%20e%20terceira%20idade%20na%20sociedade%20contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em Maio. 2015.

RODRIGUES, N. C. PNI: Retrospectiva da Política Nacional do Idoso. Revés do Avesso, 14, São Paulo: CEPE, 2005. p.84-90. In: LIMA, Cláudia Regina Vieira. **Políticas públicas para idosos [manuscrito]: a realidade das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Distrito Federal.** (Monografia), 2011.

RULLI NETO, Antônio. **Proteção legal do idoso no Brasil: universalização da cidadania.** São Paulo: Fiuza, 2003.

SALDANHA, Suzane. Diário do Nordeste. **Números de denúncias de violência contra idosos sobe 22,23% em 2012 no Ceará.** Disponível<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/numero-de-denuncias-de-violencia-contra-idosos-sobe-22-23-em-2012-no-ceara-1.834025>>.

SALES, Clara Maria Silva. **Cidadania Do Idoso: retórica ou realidade?** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2003. Disponível em <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20030919155949.pdf>> Acesso em Abril.2015.

SALGADO, Marcelo Antonio. **Aspectos Da Problemática Social Do Idoso No Brasil E As Ações Do SESC De São Paulo.** São Paulo: SESC, 1978.

SANTOS, Carlos Eduardo Corrêa. **Da Ordem Natural Ao Artefato: A Produção Da Velhice A Partir Do Pensar-Fazer-Sentir De Pessoas Com 60 Anos E Mais.** Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de Psicólogo, na Universidade do Vale do Itajaí ,2006.Centro de Educação Superior de Ciências da saúde. Disponível em <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Carlos%20Eduardo%20Correa%20Santos.pdf>> Acesso em Març.2015.

SANTOS, Silvana Sidney Costa. **Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriatrica.** Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília. 2010, nov-dez; 63(6): 1035-9. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v63n6/25.pdf>> Acesso em Fev.2015.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais.** Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007: disponível em: <http://midia.pgr.mpf.gov.br/pfdc/15dejunho/caderno_violencia_idoso_atualizado_19jun.pdf>.

SILVA, Janaína Carvalho. **Velhice e Assistência Social no Brasil.** Revista A Terceira Idade. São Paulo, v. 17, n. 35, p. 54-64, fev. 2006.

SILVA, Sônia A. F. R. **Corpo tutelado da velhice.** 1983. 203 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontificieca Universidade Católica de São Paulo- PUC – SP, São Paulo, 1983.

SIMÕES, J. A. Velhice e espaço político. In: LINS DE BARROS, M.M. (Org). **Velhice ou Terceira Idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SOUSA, Ana Maria Viola de. **Tutela jurídica do idoso: a assistência e a convivência familiar**. São Paulo: Alínea, 2004.

VADE MECUM DO SERVIÇO SOCIAL /Organizado por LOPES, Cinthia Fonseca; CRUZ, Erivânia Bernardino. 4º edição, Fortaleza: Premium, 2013.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. In: VELHO, Gilberto; KUSCHINIR, Karina (orgs.). **Pesquisas urbanas: desafios do trabalho antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p. 11-19.

VERAS, Renato. **Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações**. Rev. Saúde Pública. 2009;43(3):548-54. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003489102009000300020&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em mar. 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, WHO, Geneva . **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em <<http://www.nhu.ufms.br/Bioetica/Textos/Bio%C3%A9tica%20Sa%C3%BAde/envelhecimento%20ativo.pdf>> Acesso: fev.2015.

ZIMERMAN, G. I. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZIRMERMAN, Guite I. **Aspectos biopsicossociais**. 1ªed.São Paulo: Artemed, 2005.

7. APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perfil Geral

Nome: _____

Idade: _____

1) Estado Civil:

- Solteiro (a) ()
- Casado(a) ()
- Divorciado(a) ()
- Viúvo(a) ()

2) Escolaridade:

- Analfabeto(a) ()
- Alfabetizado(a) ()
- Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo ()
- Ensino Médio Incompleto ()
- Médio Completo ()
- Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo ().
-

3) () BPC () APOSENTADORIA () PENSÃO.

PERGUNTAS PRINCIPAIS

01. Em sua opinião, o que você entende por violência?
02. Você já ouviu falar em violência patrimonial?
03. Você, alguma vez, sofreu ou presenciou algum tipo de violência? Como ocorreu?
04. Você, alguma vez foi humilhada(o), constrangida(o), coagido(a), pressionado(a), ofendido(a) e discriminado(a) por algum familiar? Se sim, como ocorreu?
05. Quais são os principais conflitos que ocorrem na sua família?

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM UMA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Nome:

Profissão: _____

- 1) Quais os serviços oferecidos pelo CREAS, no atendimento aos idosos, que sofrem violência patrimonial?
- 2) Você considera o trabalho realizado pela instituição como um aspecto importante para amenizar os impactos e para combater o crescimento da violência patrimonial na sociedade?
- 3) Quais as melhorias, no seu ponto de vista, poderiam ser implantadas para a qualificação dos serviços prestados pela instituição aos sujeitos que sofrem violência patrimonial?
- 4) Na sua percepção como profissional de serviço social, o acompanhamento feito pelo CREAS junto a esses indivíduos tem contribuído para amenizar os conflitos familiares?
- 5) Você acha que as ferramentas e os serviços disponibilizados pelo CREAS têm sido suficientes para atender as necessidades desses sujeitos?
- 6) Em sua opinião, como a violência patrimonial tem influenciado negativamente na sociedade?

APÊNDICE C

TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Participante,

Sou estudante do curso de graduação na Faculdade _____ . Estou realizando uma pesquisa sob supervisão do (a) professor (a) _____ cujo objetivo é _____ . Sua participação envolve (referir o procedimento: Ex.: uma entrevista, que será gravada se assim você permitir, e que tem a duração aproximada de _____).

A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a).

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimentos científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador (es) fone _____ ou pela entidade responsável Faculdade Ratio fone 3021-5553.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do (a) estudante matricula:

Local e Data

Nome e assinatura do (a) professor (a) supervisor (a) /orientador (a) matricula.

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do Participante

Local e Data

8. ANEXO

CARTA DE APRESENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

À Coordenação do CREAS Luciano Cavalcante

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresentamos a aluna **Rafaela Sampaio do Nascimento**, graduanda do Curso de Serviço Social da Faculdade RATIO, para cumprimento da pesquisa intitulada "*A percepção dos idosos sobre violência patrimonial e suas relações familiares*" no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Luciano Cavalcante, localizado na Rua Thompson Bulcão, nº 853, no Bairro Luciano Cavalcante, fone: (85) 3278.6636. Declaramos, ainda, estarmos cientes de que o objetivo da pesquisa é compreender, a partir da percepção dos idosos atendidos nesse equipamento, sua compreensão sobre violência patrimonial. A pesquisa será de natureza qualitativa e quantitativa, com a análise de documentos e registros e de entrevistas realizadas com idosos que sofrem violência patrimonial.

Fortaleza, 01 de Abril de 2015.

P.P. Raris Loureiro
Gerente da CESuas

